SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO X | Nº 2360a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 942/2021 DE 29/09/2021

Súmula: "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº. 924/2021, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, aprovou e eu, Alexandre Donato, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 924, de 29 de março de 2021, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Parágrafo único. Os valores resultantes da concessão de revisão geral anual, recebidos de boa-fé pelos servidores, não precisam ser devolvidos dada a natureza alimentar da verba, devendo ser reconhecido seu pagamento até 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul/PR, 29 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:846AC78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 943/2021 DE 29/09/2021

Súmula: "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº. 924/2021, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, aprovou e eu, Alexandre Donato, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 924, de 29 de março de 2021, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Parágrafo único. Os valores resultantes da concessão de revisão geral anual, recebidos de boa-fé pelos servidores, não precisam ser devolvidos dada a natureza alimentar da verba, devendo ser reconhecido seu pagamento até 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul/PR, 29 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:70F6BDF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63 /2021 – PROCESSO Nº 113/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63 /2021 – PROCESSO Nº 113/2021
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.

Objeto: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada em **Prestação de serviços contínuos/permanentes de administração e intermediação de cartões de vale alimentação**, com dispositivo de segurança (chip) para atendimento aos servidores públicos municipais efetivos, empregados públicos e temporários no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação vigente e pelos dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, conforme formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 14 de Outubro de 2021, às 14 h 30min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 30 de Setembro de 2021.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:C1ECD457

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.134.200,00	21.178.250,00	3.364.994,33	15,89	13.223.695,41	62,44	7.954.554,59
RECEITAS CORRENTES	20.134.200,00	20.134.500,00	3.237.955,52	16,08	12.320.462,07	61,19	7.814.037,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	848.335,00	848.635,00	185.737,63	21,89	927.547,56	109,30	-78.912,56
Impostos	683.651,00	683.951,00	150.319,03	21,98	798.214,76	116,71	-114.263,76
Taxas	157.537,00	157.537,00	35.418,60	22,48	129.332,80	82,10	28.204,20
Contribuição de Melhoria	7.147,00	7.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.147,00
CONTRIBUIÇÕES	238.204,00	238.204,00	38.305,35	16,08	166.724,30	69,99	71.479,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	238.204,00	238.204,00	38.305,35	16,08	166.724,30	69,99	71.479,70
RECEITA PATRIMONIAL	10.720,00	10.720,00	13.958,27	130,21	27.572,61	257,21	-16.852,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.720,00	10.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.720,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	13.958,27	0,00	27.572,61	0,00	-27.572,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	156.029,29	156.029,29	16.140,47	10,34	55.004,58	35,25	101.024,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.915,29	11.915,29	16.140,47	135,46	55.004,58	461,63	-43.089,29
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	144.114,00	144.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.114,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.833.245,71	18.833.245,71	2.983.602,90	15,84	11.088.131,85	58,88	7.745.113,86
Transferências da União e de suas Entidades	11.830.517,35	11.830.517,35	2.143.200,23	18,12	7.561.045,51	63,91	4.269.471,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.739.797,36	4.739.797,36	566.179,09	11,95	2.322.445,26	49,00	2.417.352,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.262.931,00	2.262.931,00	274.223,58	12,12	1.204.641,08	53,23	1.058.289,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.666,00	47.666,00	210,90	0,44	55.481,17	116,40	-7.815,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	210,90	0,00	55.481,17	0,00	-55.481,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	47.666,00	47.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.666,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.043.750,00	127.038,81	12,17	903.233,34	86,54	140.516,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.043.750,00	127.038,81	12,17	903.233,34	86,54	140.516,66
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	797.750,00	0,00	0,00	271.500,00	34,03	526.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	246.000,00	127.038,81	51,64	631.733,34	256,80	-385.733,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.134.200,00	21.178.250,00	3.364.994,33	15,89	13.223.695,41	62,44	7.954.554,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.134.200,00	21.178.250,00	3.364.994,33	15,89	13.223.695,41	62,44	7.954.554,59
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.134.200,00	21.178.250,00	3.364.994,33	15,89	13.223.695,41	62,44	7.954.554,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.235.514,71	-	-	1.235.514,71	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.235.514,71	-	-	1.235.514,71	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.196.632,20	21.476.196,91	3.492.610,40	12.957.961,59	8.518.235,32	3.206.421,46	11.979.940,05	9.496.256,86	11.525.768,71
DESPESAS CORRENTES	18.654.550,82	18.995.705,14	3.414.008,66	11.506.579,09	7.489.126,05	3.107.721,72	10.705.251,55	8.290.453,59	10.263.859,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.526.750,16	10.375.393,86	1.379.841,71	5.621.593,22	4.753.800,64	1.383.911,83	5.613.683,14	4.761.710,72	5.496.830,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.820,32	3.820,32	0,00	0,00	3.820,32	0,00	0,00	3.820,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.103.980,34	8.616.490,96	2.034.166,95	5.884.985,87	2.731.505,09	1.723.809,89	5.091.568,41	3.524.922,55	4.767.029,63
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.103.980,34	8.616.490,96	2.034.166,95	5.884.985,87	2.731.505,09	1.723.809,89	5.091.568,41	3.524.922,55	4.767.029,63
DESPESAS DE CAPITAL	446.800,10	2.385.210,49	78.601,74	1.451.382,50	933.827,99	98.699,74	1.274.688,50	1.110.521,99	1.261.909,00
INVESTIMENTOS	351.518,82	2.379.929,21	78.601,74	1.451.382,50	928.546,71	98.699,74	1.274.688,50	1.105.240,71	1.261.909,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	95.281,28	5.281,28	0,00	0,00	5.281,28	0,00	0,00	5.281,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.281,28	95.281,28	0,00	0,00	95.281,28	0,00	0,00	95.281,28	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.196.632,20	21.476.196,91	3.492.610,40	12.957.961,59	8.518.235,32	3.206.421,46	11.979.940,05	9.496.256,86	11.525.768,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	19.196.632,20	21.476.196,91	3.492.610,40	12.957.961,59	8.518.235,32	3.206.421,46	11.979.940,05	9.496.256,86	11.525.768,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	265.733,82	-	-	1.243.755,36	-	1.697.926,70
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.196.632,20	21.476.196,91	3.492.610,40	13.223.695,41	-	3.206.421,46	13.223.695,41	-	13.223.695,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 29/set/2021 as 14h e 55m.									

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
Contador

RENATO JOSE SANTOS
Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA
Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:F877B6D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/totald)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.134.200,00	22.413.764,71	3.492.610,40	13.363.035,19	100,00	9.050.729,52	3.206.421,46	12.385.013,65	100,00	10.028.751,06
LEGISLATIVA	937.567,80	937.567,80	0,00	405.073,60	3,03	532.494,20	0,00	405.073,60	3,27	532.494,20
Ação Legislativa	937.567,80	937.567,80	0,00	405.073,60	3,03	532.494,20	0,00	405.073,60	3,27	532.494,20
ADMINISTRAÇÃO	3.050.784,53	2.830.784,53	553.214,32	1.951.051,94	14,60	879.732,59	556.404,20	1.873.570,86	15,13	957.213,67
Representação Judicial e Extrajudicial	72.056,47	62.056,47	0,00	36.000,00	0,27	26.056,47	9.000,00	36.000,00	0,29	26.056,47

Administração Geral	2.301.039,97	2.091.039,97	482.610,45	1.471.107,72	11,01	619.932,25	471.090,76	1.404.110,67	11,34	686.929,30
Administração Financeira	558.586,49	558.586,49	52.297,87	367.944,07	2,75	190.642,42	58.007,44	357.460,04	2,89	201.126,45
Controle Externo	119.101,60	119.101,60	18.306,00	76.000,15	0,57	43.101,45	18.306,00	76.000,15	0,61	43.101,45
DEFESA NACIONAL	28.941,69	28.941,69	0,00	0,00	0,00	28.941,69	0,00	0,00	0,00	28.941,69
Defesa Terrestre	28.941,69	28.941,69	0,00	0,00	0,00	28.941,69	0,00	0,00	0,00	28.941,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.747.387,20	1.989.461,81	231.425,85	774.413,89	5,80	1.215.047,92	225.490,58	754.368,09	6,09	1.235.093,72
Assistência ao Idoso	76.314,86	88.405,45	12.000,00	19.099,00	0,14	69.306,45	4.000,00	11.099,00	0,09	77.306,45
Assistência ao Portador de Deficiência	619,33	621,46	0,00	0,00	0,00	621,46	0,00	0,00	0,00	621,46
Assistência à Criança a ao Adolescente	761.707,81	910.087,21	78.654,80	253.256,07	1,90	656.831,14	80.116,94	250.035,83	2,02	660.051,38
Assistência Comunitária	908.745,20	990.347,69	140.771,05	502.058,82	3,76	488.288,87	141.373,64	493.233,26	3,98	497.114,43
SAÚDE	5.628.642,06	6.046.689,18	1.407.304,84	4.470.857,83	33,46	1.575.831,35	1.060.331,43	3.925.516,04	31,70	2.121.173,14
Administração Geral	0,00	51.784,42	0,00	51.784,42	0,39	0,00	0,00	51.784,42	0,42	0,00
Atenção Básica	5.628.642,06	5.944.904,76	1.404.460,84	4.413.149,41	33,03	1.531.755,35	1.057.487,43	3.867.807,62	31,23	2.077.097,14
Vigilância Epidemiológica	0,00	50.000,00	2.844,00	5.924,00	0,04	44.076,00	2.844,00	5.924,00	0,05	44.076,00
EDUCAÇÃO	4.253.115,82	4.612.615,82	514.967,54	2.143.511,70	16,04	2.469.104,12	486.818,58	2.007.700,61	16,21	2.604.915,21
Alimentação e Nutrição	127.434,35	127.434,35	32.065,04	34.798,38	0,26	92.635,97	26.767,45	29.422,80	0,24	98.011,55
Ensino Fundamental	3.455.138,85	3.814.638,85	409.286,67	1.893.330,06	14,17	1.921.308,79	417.598,35	1.794.094,55	14,49	2.020.544,30
Educação Infantil	631.239,09	631.239,09	34.615,83	176.383,26	1,32	454.855,83	34.652,78	176.383,26	1,42	454.855,83
Educação Especial	39.303,53	39.303,53	39.000,00	39.000,00	0,29	303,53	7.800,00	7.800,00	0,06	31.503,53
URBANISMO	1.638.040,74	1.741.040,74	304.936,03	952.360,61	7,13	788.680,13	297.229,44	924.242,67	7,46	816.798,07
Infra-Estrutura Urbana	823.385,00	926.385,00	189.591,06	551.317,68	4,13	375.067,32	188.491,86	550.218,48	4,44	376.166,52
Serviços Urbanos	814.655,74	814.655,74	115.344,97	401.042,93	3,00	413.612,81	108.737,58	374.024,19	3,02	440.631,55
AGRICULTURA	595.115,04	850.949,04	106.648,51	395.030,60	2,96	455.918,44	132.347,91	390.223,91	3,15	460.725,13
Promoção da Produção Agropecuária	595.115,04	850.949,04	106.648,51	395.030,60	2,96	455.918,44	132.347,91	390.223,91	3,15	460.725,13
TRANSPORTE	1.505.097,83	2.607.511,19	317.287,82	1.893.742,43	14,17	713.768,76	396.366,47	1.875.734,99	15,15	731.776,20
Transporte Rodoviário	1.505.097,83	2.607.511,19	317.287,82	1.893.742,43	14,17	713.768,76	396.366,47	1.875.734,99	15,15	731.776,20
DESPORTO E LAZER	223.911,01	351.606,63	15.527,97	172.441,53	1,29	179.165,10	15.527,97	55.846,53	0,45	295.760,10
Lazer	223.911,01	351.606,63	15.527,97	172.441,53	1,29	179.165,10	15.527,97	55.846,53	0,45	295.760,10
ENCARGOS ESPECIAIS	430.315,00	321.315,00	41.297,52	204.551,06	1,53	116.763,94	35.904,88	172.736,35	1,39	148.578,65
Serviço da Dívida Interna	119.101,60	9.101,60	0,00	0,00	0,00	9.101,60	0,00	0,00	0,00	9.101,60
Outros Encargos Especiais	311.213,40	312.213,40	41.297,52	204.551,06	1,53	107.662,34	35.904,88	172.736,35	1,39	139.477,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.281,28	95.281,28	0,00	0,00	0,00	95.281,28	0,00	0,00	0,00	95.281,28
Reserva de Contingência geral	95.281,28	95.281,28	0,00	0,00	0,00	95.281,28	0,00	0,00	0,00	95.281,28
TOTAL	**20.134.200,00**	**22.413.764,71**	**3.492.610,40**	**13.363.035,19**	**100,00**	**9.050.729,52**	**3.206.421,46**	**12.385.013,65**	**100,00**	**10.028.751,06**

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
Contador

RENATO JOSE SANTOS
Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA
Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:BBC2D6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	683.951,00	798.214,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	184.610,00	168.360,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	178.653,00	391.985,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	145.605,00	92.575,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	175.083,00	145.293,37
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.512.704,00	10.986.975,67
2.1- Cota-Parte FPM	12.386.568,00	8.282.809,63
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.433.754,00	7.823.661,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	952.814,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	4.704.514,00	2.411.818,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	64.316,00	38.219,90
2.4- Cota-Parte ITR	119.102,00	4.690,23
2.5- Cota-Parte IPVA	238.204,00	249.437,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**18.196.655,00**	**11.785.190,43**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.311.978,00**	**2.105.565,53**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.237.185,75**	**840.732,08**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS Até o**

	ATUALIZADA (a)	Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.262.931,00	1.206.088,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.262.931,00	1.206.088,21
6.1.1- Principal	2.262.931,00	1.204.641,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.447,13
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.049.047,00	-900.924,45
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		9.995,46
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		9.995,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**1.216.083,67**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.697.198,25	893.543,99	893.543,99	875.411,21	0,00
10.1- Educação Infantil	148.877,61	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	148.877,61	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.548.320,64	893.543,99	893.543,99	875.411,21	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	565.732,75	193.167,76	193.167,76	188.303,04	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	565.732,75	193.167,76	193.167,76	188.303,04	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.262.931,00**	**1.086.711,75**	**1.086.711,75**	**1.063.714,25**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	893.543,99	893.543,99	875.411,21	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.086.711,75	1.086.711,75	1.063.714,25	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	844.261,75	893.543,99	893.543,99	74,09
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	120.608,82	119.376,46	119.376,46	9,90

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	VALOR APLICADO **ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	VALOR **APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	79.952,76	-13.197,15	0,00	23.192,61	0,00	-13.197,15
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	23.192,61	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	482.361,48	176.383,26	176.383,26	173.514,94	0,00
24.1 - Creche	482.361,48	176.383,26	176.383,26	173.514,94	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.131.324,34	491.024,55	380.279,84	359.578,86	110.744,71
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	**1.613.685,82**	**667.407,81**	**556.663,10**	**533.093,80**	**110.744,71**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.666.567,46
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-900.924,45
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00

30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**2.567.491,91**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.946.297,61	2.567.491,91	21,79
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.964,00	2.948,00	3.128,00	0,00	836,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.964,00	2.948,00	3.128,00	0,00	836,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				599.032,00	404.152,22
35.1- Salário-Educação				214.383,00	87.041,78
35.2- PDDE				3.574,00	0,00
35.3- PNAE				50.024,00	31.817,60
35.4 - PNATE				59.551,00	13.117,52
35.5- Outras Transferências do FNDE				271.500,00	272.175,32
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	1.113,48
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	7.932,99
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)				**599.032,00**	**413.198,69**
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.023.020,32	439.667,93	414.489,63	386.946,88	25.178,30
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 +44 + 45)	**1.023.020,32**	**439.667,93**	**414.489,63**	**386.946,88**	**25.178,30**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.612.615,82	2.143.511,70	2.007.700,61	1.939.939,90	135.811,09
47.1- Despesas Correntes	4.215.003,31	1.776.733,30	1.689.021,21	1.632.840,00	87.712,09
47.1.1- Pessoal Ativo	3.255.039,48	1.482.383,89	1.482.383,89	1.452.237,73	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	39.303,53	39.000,00	7.800,00	7.800,00	31.200,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	920.660,30	255.349,41	198.837,32	172.802,27	56.512,09
47.2- Despesas de Capital	397.612,51	366.778,40	318.679,40	307.099,90	48.099,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	397.612,51	366.778,40	318.679,40	307.099,90	48.099,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**VALOR**	
				FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				9.995,46	59.991,92
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)				1.206.088,21	87.041,78
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)				1.063.714,25	44.732,19
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO				152.369,42	102.301,51
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-48,62	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				152.369,42	102.301,51
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 29/set/2021 as 15h e 00m.					
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.					

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
Contador

RENATO JOSE SANTOS
Tesoureiro

OSMAR JOÃO PEREIRA
Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:7574400C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	683.651,00	683.951,00	798.214,76	116,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	184.610,00	184.610,00	168.360,95	91,20
IPTU	142.922,00	142.922,00	156.211,71	109,30
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	41.688,00	41.688,00	12.149,24	29,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	178.653,00	178.653,00	391.985,12	219,41
ITBI	178.653,00	178.653,00	391.769,12	219,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	216,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.305,00	145.605,00	92.575,32	63,58
ISS	142.922,00	143.222,00	90.914,47	63,48
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.383,00	2.383,00	1.660,85	69,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	175.083,00	175.083,00	145.293,37	82,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.590.857,00	16.590.857,00	10.527.827,66	63,46
Cota-Parte FPM	11.433.754,00	11.433.754,00	7.823.661,62	68,43
Cota-Parte ITR	119.102,00	119.102,00	4.690,23	3,94
Cota-Parte IPVA	238.204,00	238.204,00	249.437,67	104,72
Cota-Parte ICMS	4.704.514,00	4.704.514,00	2.411.818,24	51,27
Cota-Parte IPI-Exportação	64.316,00	64.316,00	38.219,90	59,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.967,00	30.967,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.967,00	30.967,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**17.274.508,00**	**17.274.808,00**	**11.326.042,42**	**65,56**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.528.138,06	4.528.138,06	3.600.420,89	79,51	3.117.653,55	68,85	3.040.879,71	67,16
Despesas Correntes	4.511.227,90	4.511.227,90	3.599.862,99	79,80	3.117.095,65	69,10	3.040.321,81	67,39
Despesas de Capital	16.910,16	16.910,16	557,90	3,30	557,90	3,30	557,90	3,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.528.138,06**	**4.528.138,06**	**3.600.420,89**	**79.51**	**3.117.653,55**	**68,85**	**3.040.879,71**	**67,16**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.600.420,89	3.117.653,55	3.040.879,71
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	53.044,17	53.044,17	53.044,17
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	8.857,90	8.857,90	8.857,90
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.538.518,82**	**3.055.751,48**	**2.978.977,64**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.698.906,36	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	1.839.612,46	1.356.845,12	1.280.071,28
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**31,24**	**26,98**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	1.698.906,36	3.538.518,82	1.839.612,46	0,00	53.044,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892.656,63
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.833,13	2.688,99	4.730,00	-4.730,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.510,69	3.737,91	1.643,02	-1.643,02
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.492,49	0,04	11.794,49	-11.794,49
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.122,23	72,01	37.278,03	-37.278,03
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhos (x)	**Liquidada (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.100.504,00	1.100.504,00	549.831,82	49,96
Proveniente da União	921.851,00	921.851,00	485.817,98	52,70
Proveniente dos Estados	178.653,00	178.653,00	64.013,84	35,83
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	5.388,40	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) =(XXVIII + XXIX + XXX)	**1.100.504,00**	**1.100.504,00**	**555.220,22**	**50,45**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
TENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.100.504,00	1.416.766,70	809.588,46	57,14	747.014,01	52,73	746.529,05	52,69
Despesas Correntes	1.088.593,84	1.226.675,34	718.340,06	58,56	667.765,61	54,44	667.280,65	54,40
Despesas de Capital	11.910,16	190.091,36	91.248,40	48,00	79.248,40	41,69	79.248,40	41,69
SSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	50.000,00	5.924,00	11,85	5.924,00	11,85	5.924,00	11,85
Despesas Correntes	0,00	50.000,00	5.924,00	11,85	5.924,00	11,85	5.924,00	11,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	51.784,42	51.784,42	100,00	51.784,42	100,00	51.784,42	100,00
Despesas Correntes	0,00	51.784,42	51.784,42	100,00	51.784,42	100,00	51.784,42	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.100.504,00**	**1.518.551,12**	**867.296,88**	**57,11**	**804.722,43**	**52,99**	**804.237,47**	**52,96**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.628.642,06	5.944.904,76	4.410.009,35	74,18	3.864.667,56	65,01	3.787.408,76	63,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) =(V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	50.000,00	5.924,00	11,85	5.924,00	11,85	5.924,00	11,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	51.784,42	51.784,42	100,00	51.784,42	100,00	51.784,42	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.628.642,06**	**6.046.689,18**	**4.467.717,77**	**73,89**	**3.922.375,98**	**64,87**	**3.845.117,18**	**63,59**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.100.504,00	1.425.551,12	809.296,88	56,77	746.722,43	52,38	746.237,47	52,35
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**4.528.138,06**	**4.621.138,06**	**3.658.420,89**	**79,17**	**3.175.653,55**	**68,72**	**3.098.879,71**	**67,06**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 29/set/2021 as 15h e 06m.								

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
Contador

RENATO JOSE SANTOS
Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA
Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:52FD20A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.134.200,00
Previsão Atualizada	21.178.250,00
Receitas Realizadas	13.223.695,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.235.514,71
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.196.632,20
Dotação Atualizada	21.476.196,91
Despesas Empenhadas	12.957.961,59
Despesas Liquidadas	11.979.940,05
Despesas Pagas	11.525.768,71
Superávit Orçamentário	1.243.755,36
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	12.957.961,59
Despesas Liquidadas	11.979.940,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	18.646.106,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.521.106,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.521.106,40

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	872.140,17	0,00
Resultado Primário	0,00	844.567,56	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	108.354,77	800,00	102.918,93	4.635,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.358.343,80	283.090,34	722.867,60	352.385,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.466.698,57	283.890,34	825.786,53	357.021,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.567.491,91	<18% / 25%>	21,79
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	893.543,99	70%	74,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.451.382,50		933.827,99	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	989,49		-989,49	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	58.000,00		35.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.055.751,48	15,00	26,98	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
Contador

RENATO JOSE SANTOS
Tesoureiro

OSMAR JOÃO PEREIRA
Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:734991B3

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE

Camara Municipal de Saudade do Iguacu-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	7.536.023,52	-	29.860.571,79	-	(29.860.571,79)
Receitas Correntes	-	-	7.536.023,52	-	29.860.571,79	-	(29.860.571,79)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	7.536.023,52	-	29.860.571,79	-	(29.860.571,79)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	-	-	7.536.023,52	-	29.860.571,79	-	(29.860.571,79)
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	-	-	7.536.023,52	-	29.860.571,79	-	(29.860.571,79)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.012.397,98	3.012.397,98	276.288,97	1.084.682,78	1.927.715,20	289.296,17	1.062.929,31	1.949.468,67	1.056.672,16	-
DESPESAS CORRENTES	2.557.397,98	2.557.397,98	276.288,97	1.084.682,78	1.472.715,20	289.296,17	1.062.929,31	1.494.468,67	1.056.672,16	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.755.000,00	1.755.000,00	245.577,27	966.546,63	788.453,37	245.577,27	966.546,63	788.453,37	966.546,63	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	802.397,98	802.397,98	30.711,70	118.136,15	684.261,83	43.718,90	96.382,68	706.015,30	90.125,53	-
DESPESAS DE CAPITAL	455.000,00	455.000,00	-	-	455.000,00	-	-	455.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	455.000,00	455.000,00	-	-	455.000,00	-	-	455.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.012.397,98	3.012.397,98	276.288,97	1.084.682,78	1.927.715,20	289.296,17	1.062.929,31	1.949.468,67	1.056.672,16	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.012.397,98	3.012.397,98	276.288,97	1.084.682,78	1.927.715,20	289.296,17	1.062.929,31	1.949.468,67	1.056.672,16	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	28.775.889,01	-	-	28.797.642,48	-	28.803.899,63	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.012.397,98	3.012.397,98	276.288,97	29.860.571,79	-	289.296,17	29.860.571,79	1.949.468,67	29.860.571,79	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MADALISE HELENA CENCI
Contadora
CRC/PR035.833/O

JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:E80F7805

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE

Camara Municipal de Saudade do Iguacu - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**3.012.397,98**	**3.012.397,98**	**276.288,97**	**1.084.682,78**	**100,00**	**1.927.715,20**	**289.296,17**	**1.062.929,31**	**100,00**	**1.949.468,67**
Legislativa	3.012.397,98	3.012.397,98	276.288,97	1.084.682,78	100,00	1.927.715,20	289.296,17	1.062.929,31	100,00	1.949.468,67
Ação Legislativa	3.012.397,98	3.012.397,98	276.288,97	1.084.682,78	100,00	1.927.715,20	289.296,17	1.062.929,31	100,00	1.949.468,67
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**3.012.397,98**	**3.012.397,98**	**276.288,97**	**1.084.682,78**	**100,00**	**1.927.715,20**	**289.296,17**	**1.062.929,31**	**100,00**	**1.949.468,67**

MADALISE HELENA CENCI
Contadora
CRC/PR 035.833/O

JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:21170FBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2021	
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida	28.057.131,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.767.131,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.767.131,25

DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Despesa total com pessoal - DTP	978.477,72	3,52
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.666.027,88	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.582.726,48	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.499.425,09	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:AC668278

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.270.000,00
Previsão Atualizada	30.270.000,00
Receitas Realizadas	19.272.458,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	931.714,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.270.000,00
Dotação Atualizada	39.002.357,76
Despesas Empenhadas	17.800.915,98
Despesas Liquidadas	16.920.321,26
Despesas Pagas	15.888.799,49
Superávit Orçamentário	2.352.137,21
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	17.800,515,98
Despesas Liquidadas	16.920.321,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	27.767.131,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.767.131,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.767.131,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO	
PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	822.011,00	2.675.839,63	324,54
Resultado Nominal - Acima da Linha	-252.966,00	2.684.904,04	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	432.993,17	4.951,89	386.900,54	41.140,74
Poder Executivo	432.993,17	4.951,89	386.900,54	41.140,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	892.501,53	145.828,21	542.102,06	204.571,26
Poder Executivo	892.501,53	145.828,21	542.102,06	204.571,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist ério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.325.494,70	150.780,10	929.002,60	245.712,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.777.811,80	25%	19,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.406.721,71	70%	76,37
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		703.630,07	7.094.907,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício (2020)**	**10º Exercício (2029)**	**20º Exercício (2039)**	**35º Exercício (2054)**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	100.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.131.942,26	15%	29,93
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL. Emissão: 20/09/2021, às 15:37:51.			
Nota(s) Explicativa(s):			

Agudos do Sul, 20/09/2021

Publicado por:
Jaqueline Ribas
Código Identificador:6BBDE6BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA – MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2021 A 08/2021			
Em R$			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**0,00**	**0,00**	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00%
Da União	0,00	0,00	0,00%
Do Estado	0,00	0,00	0,00%
Criança e Adolescente (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Da União para o Município			
Do Estado para o Município			
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas da Assistência Social – Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS (III)	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%
	0,00	0,00	0,00%
	447.062,88	**29.594,17**	**6,62%**
TOTAL	**447.062,88**	**29.594,17**	**6,62%**
DESPESAS COM A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**431.280,15**	**29.594,17**	**6,86%**
Pessoal e Encargos Sociais	21.800,00		
Juros e Encargos da Dívida	0,00		
Outras Despesas Correntes	409.480,15	**29.594,17**	7,23%
DESPESAS DE CAPITAL	**15.782,73**		
Investimentos	15.782,73		
Inversões Financeiras	0,00		
Amortização da Dívida	0,00		
TOTAL (IV)	**447.062,88**	**29.594,17**	**6,62%**
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o bimestre (e)	% (e/desp)
DESPESAS VINCULADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		**29.594,17**	**6,62%**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			0,00%
Recursos de Transferências do FNAS			
Outros Recursos		**29.594,17**	**6,62%**
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE			
RECURSOS PRÓPRIOS			
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE(V)		**29.594,17**	**6,62%**
DESPESAS COM A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o bimestre (e)	% (e/total e)
Assistência à Criança e ao Adolescente	**447.062,88**	**29.594,17**	**6,62%**
Outras Subfunções			
TOTAL	**447.062,88**	**29.594,17**	**6,62%**

(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00		0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00		0,00%
Recursos de transferências do FNAS	0,00		0,00%
Outros Recursos	0,00		0,00%
ˇ´PRÓPRIOS¹	0,00		0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**447.062,88**	**29.594,17**	**6,62%**

ANDRÉ CESAR FANCK
Contador CRC PR nº 061.366/O-0

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Cesar Fanck
Código Identificador:C951F15B

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Meses Janeiro-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.380.000,00	21.380.000,00	13.379.438,19	62,58	13.379.438,19	62,58	8.000.561,81
Receitas Correntes	21.200.000,00	21.200.000,00	12.909.498,12	60,89	12.909.498,12	60,89	8.290.501,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.680.960,00	1.680.960,00	991.872,96	59,01	991.872,96	59,01	689.087,04
Impostos	722.100,00	722.100,00	755.352,74	104,61	755.352,74	104,61	(33.252,74)
Taxas	211.610,00	211.610,00	236.518,53	111,77	236.518,53	111,77	(24.908,53)
Contribuição de Melhoria	747.250,00	747.250,00	1,69	-	1,69	-	747.248,31
Contribuições	276.810,00	276.810,00	201.088,45	72,64	201.088,45	72,64	75.721,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	276.810,00	276.810,00	201.088,45	72,64	201.088,45	72,64	75.721,55
Receita Patrimonial	107.060,00	107.060,00	46.968,18	43,87	46.968,18	43,87	60.091,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.400,00	8.400,00	-	-	-	-	8.400,00
Valores Mobiliários	98.660,00	98.660,00	46.968,18	47,61	46.968,18	47,61	51.691,82
Receita de Serviços	115.300,00	115.300,00	27.449,90	23,81	27.449,90	23,81	87.850,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	115.300,00	115.300,00	9.886,70	8,57	9.886,70	8,57	105.413,30
Outros Serviços	-	-	17.563,20	-	17.563,20	-	(17.563,20)
Transferências Correntes	18.993.776,00	18.993.776,00	11.633.756,60	61,25	11.633.756,60	61,25	7.360.019,40
Transferências da União e de suas Entidades	12.314.812,00	12.314.812,00	7.862.363,64	63,84	7.862.363,64	63,84	4.452.448,36
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	4.242.964,00	4.242.964,00	2.657.065,72	62,62	2.657.065,72	62,62	1.585.898,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	99.000,00	99.000,00	72.981,15	73,72	72.981,15	73,72	26.018,85
Transferências de Instituições Privadas	670.000,00	670.000,00	65.108,92	9,72	65.108,92	9,72	604.891,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.667.000,00	1.667.000,00	976.237,17	58,56	976.237,17	58,56	690.762,83
Outras Receitas Correntes	26.094,00	26.094,00	8.362,03	32,05	8.362,03	32,05	17.731,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.094,00	20.094,00	8.362,03	41,61	8.362,03	41,61	11.731,97
Demais Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
Receitas de Capital	180.000,00	180.000,00	469.940,07	261,08	469.940,07	261,08	(289.940,07)
Operações de Crédito	-	-	193.009,09	-	193.009,09	-	(193.009,09)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	193.009,09	-	193.009,09	-	(193.009,09)
Alienação de Bens	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	(50.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	(50.000,00)
Transferências de Capital	180.000,00	180.000,00	225.430,98	125,24	225.430,98	125,24	(45.430,98)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	150.000,00	-	150.000,00	-	(150.000,00)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	10.000,00	-	10.000,00	-	(10.000,00)
Transferências de Instituições Privadas	180.000,00	180.000,00	65.430,98	36,35	65.430,98	36,35	114.569,02
Outras Receitas de Capital	-	-	1.500,00	-	1.500,00	-	(1.500,00)
Demais Receitas de Capital	-	-	1.500,00	-	1.500,00	-	(1.500,00)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.380.000,00	21.380.000,00	13.379.438,19	62,58	13.379.438,19	62,58	8.000.561,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.380.000,00	21.380.000,00	13.379.438,19	62,58	13.379.438,19	62,58	8.000.561,81
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.380.000,00	21.380.000,00	13.379.438,19	62,58	13.379.438,19	62,58	8.000.561,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.984.256,21	-	-	3.984.256,21	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.984.256,21	-	-	3.984.256,21	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.380.000,00	26.509.475,19	10.991.372,87	10.991.372,87	15.518.102,32	10.991.372,87	10.991.372,87	15.518.102,32	10.772.552,85	-
DESPESAS CORRENTES	19.810.290,00	20.974.361,46	10.159.132,53	10.159.132,53	10.815.228,93	10.159.132,53	10.159.132,53	10.815.228,93	9.986.167,92	-

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.635.810,00	9.095.500,41	5.136.030,89	5.136.030,89	3.959.469,52	5.136.030,89	5.136.030,89	3.959.469,52	5.121.816,99	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	101.500,00	251.500,00	194.725,74	194.725,74	56.774,26	194.725,74	194.725,74	56.774,26	194.725,74	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.072.980,00	11.627.361,05	4.828.375,90	4.828.375,90	6.798.985,15	4.828.375,90	4.828.375,90	6.798.985,15	4.669.625,19	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.431.710,00	5.397.113,73	832.240,34	832.240,34	4.564.873,39	832.240,34	832.240,34	4.564.873,39	786.384,93	-
INVESTIMENTOS	1.061.710,00	5.027.113,73	599.264,75	599.264,75	4.427.848,98	599.264,75	599.264,75	4.427.848,98	553.409,34	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	370.000,00	370.000,00	232.975,59	232.975,59	137.024,41	232.975,59	232.975,59	137.024,41	232.975,59	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	138.000,00	-	-	138.000,00	-	-	138.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.380.000,00	26.509.475,19	10.991.372,87	10.991.372,87	15.518.102,32	10.991.372,87	10.991.372,87	15.518.102,32	10.772.552,85	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.380.000,00	26.509.475,19	10.991.372,87	10.991.372,87	15.518.102,32	10.991.372,87	10.991.372,87	15.518.102,32	10.772.552,85	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.388.065,32	-	-	2.388.065,32	-	2.606.885,34	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.380.000,00	26.509.475,19	10.991.372,87	13.379.438,19	-	10.991.372,87	13.379.438,19	15.518.102,32	13.379.438,19	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Set/2021, 09h e 20m.										

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Set/2021, 09h e 20m.										

Publicado por:
Andre Cesar Fanck
Código Identificador:450AA32E

CONTABILIDADE
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Meses Janeiro-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	21.380.000,00	26.509.475,19	10.991.372,87	10.991.372,87	100,00	15.518.102,32	10.991.372,87	10.991.372,87	100,00	15.518.102,32
Legislativa	833.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	833.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.953.400,00	3.211.758,69	1.595.156,91	1.595.156,91	14,51	1.616.601,78	1.595.156,91	1.595.156,91	14,51	1.616.601,78
Planejamento e Orçamento	64.500,00	64.500,00	30.113,32	30.113,32	0,27	34.386,68	30.113,32	30.113,32	0,27	34.386,68
Administração Geral	2.187.500,00	2.337.500,00	1.104.360,00	1.104.360,00	10,05	1.233.140,00	1.104.360,00	1.104.360,00	10,05	1.233.140,00
Administração Financeira	287.400,00	287.400,00	191.284,66	191.284,66	1,74	96.115,34	191.284,66	191.284,66	1,74	96.115,34
Controle Interno	72.200,00	72.200,00	10.219,23	10.219,23	0,09	61.980,77	10.219,23	10.219,23	0,09	61.980,77
Administração de Receitas	248.200,00	333.326,26	183.114,51	183.114,51	1,67	150.211,75	183.114,51	183.114,51	1,67	150.211,75
Comunicação Social	93.600,00	116.832,43	76.065,19	76.065,19	0,69	40.767,24	76.065,19	76.065,19	0,69	40.767,24
Assistência Social	2.090.560,00	2.941.343,73	859.565,40	859.565,40	7,82	2.081.778,33	859.565,40	859.565,40	7,82	2.081.778,33
Assistência ao Idoso	106.500,00	324.735,62	14.700,66	14.700,66	0,13	310.034,96	14.700,66	14.700,66	0,13	310.034,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	393.600,00	447.062,88	29.594,17	29.594,17	0,27	417.468,71	29.594,17	29.594,17	0,27	417.468,71
Assistência Comunitária	1.590.460,00	2.169.545,23	815.270,57	815.270,57	7,42	1.354.274,66	815.270,57	815.270,57	7,42	1.354.274,66
Saúde	4.587.890,00	5.985.828,33	3.244.548,66	3.244.548,66	29,52	2.741.279,67	3.244.548,66	3.244.548,66	29,52	2.741.279,67
Atenção Básica	4.484.300,00	5.754.193,13	3.194.834,77	3.194.834,77	29,07	2.559.358,36	3.194.834,77	3.194.834,77	29,07	2.559.358,36
Vigilância Epidemiológica	103.590,00	231.635,20	49.713,89	49.713,89	0,45	181.921,31	49.713,89	49.713,89	0,45	181.921,31
Educação	4.201.500,00	4.375.777,20	1.616.837,19	1.616.837,19	14,71	2.758.940,01	1.616.837,19	1.616.837,19	14,71	2.758.940,01
Ensino Fundamental	3.516.000,00	3.690.277,20	1.274.836,78	1.274.836,78	11,60	2.415.440,42	1.274.836,78	1.274.836,78	11,60	2.415.440,42
Educação Infantil	628.500,00	628.500,00	302.903,12	302.903,12	2,76	325.596,88	302.903,12	302.903,12	2,76	325.596,88
Educação Especial	57.000,00	57.000,00	39.097,29	39.097,29	0,36	17.902,71	39.097,29	39.097,29	0,36	17.902,71
Cultura	346.300,00	1.146.300,00	79.768,25	79.768,25	0,73	1.066.531,75	79.768,25	79.768,25	0,73	1.066.531,75
Difusão Cultural	346.300,00	1.146.300,00	79.768,25	79.768,25	0,73	1.066.531,75	79.768,25	79.768,25	0,73	1.066.531,75
Urbanismo	2.051.320,00	3.479.124,24	1.370.109,29	1.370.109,29	12,47	2.109.014,95	1.370.109,29	1.370.109,29	12,47	2.109.014,95
Infra-estrutura Urbana	210.600,00	1.451.218,98	193.954,62	193.954,62	1,76	1.257.264,36	193.954,62	193.954,62	1,76	1.257.264,36
Serviços Urbanos	1.840.720,00	2.027.905,26	1.176.154,67	1.176.154,67	10,70	851.750,59	1.176.154,67	1.176.154,67	10,70	851.750,59
Agricultura	1.333.800,00	2.037.061,78	571.982,92	571.982,92	5,20	1.465.078,86	571.982,92	571.982,92	5,20	1.465.078,86
Extensão Rural	1.333.800,00	2.037.061,78	571.982,92	571.982,92	5,20	1.465.078,86	571.982,92	571.982,92	5,20	1.465.078,86
Indústria	118.900,00	118.900,00	34.151,37	34.151,37	0,31	84.748,63	34.151,37	34.151,37	0,31	84.748,63
Promoção Industrial	118.900,00	118.900,00	34.151,37	34.151,37	0,31	84.748,63	34.151,37	34.151,37	0,31	84.748,63
Transporte	1.892.130,00	2.092.581,22	1.115.924,21	1.115.924,21	10,15	976.657,01	1.115.924,21	1.115.924,21	10,15	976.657,01
Transporte Rodoviário	1.892.130,00	2.092.581,22	1.115.924,21	1.115.924,21	10,15	976.657,01	1.115.924,21	1.115.924,21	10,15	976.657,01
Desporto e Lazer	362.800,00	362.800,00	75.627,34	75.627,34	0,69	287.172,66	75.627,34	75.627,34	0,69	287.172,66
Desporto de Rendimento	362.800,00	362.800,00	75.627,34	75.627,34	0,69	287.172,66	75.627,34	75.627,34	0,69	287.172,66
Encargos Especiais	470.000,00	620.000,00	427.701,33	427.701,33	3,89	192.298,67	427.701,33	427.701,33	3,89	192.298,67
Serviço da Dívida Interna	470.000,00	620.000,00	427.701,33	427.701,33	3,89	192.298,67	427.701,33	427.701,33	3,89	192.298,67
Reservas	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Reserva de Contingência	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	21.380.000,00	26.509.475,19	10.991.372,87	10.991.372,87	100	15.518.102,32	10.991.372,87	10.991.372,87	100	15.518.102,32

Publicado por:
Andre Cesar Fanck
Código Identificador:BE5320BE

CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Meses Janeiro-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	722.100,00	755.352,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	222.190,00	209.229,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	190.460,00	226.964,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	169.050,00	216.671,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.400,00	102.488,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.893.645,00	11.304.851,10
2.1- Cota-Parte FPM	12.957.400,00	8.282.809,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.790.000,00	7.823.661,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.167.400,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	4.530.000,00	2.639.849,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	61.930,00	40.523,82
2.4- Cota-Parte ITR	14.315,00	713,13
2.5- Cota-Parte IPVA	330.000,00	340.955,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**18.615.745,00**	**12.060.203,84**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.345.249,00**	**2.169.140,62**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5%DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25%DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.308.687,25**	**845.910,34**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.667.000,00	976.237,17
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.667.000,00	976.237,17
6.1.1- Principal	1.667.000,00	976.237,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.678.249,00)	(1.192.903,45)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**976.237,17**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.342.300,00	712.670,71	712.670,71	712.146,51	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	1.342.300,00	712.670,71	712.670,71	712.146,51	-
11- OUTRAS DESPESAS	442.351,52	131.334,56	131.334,56	131.334,56	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	442.351,52	131.334,56	131.334,56	131.334,56	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.784.651,52**	**844.005,27**	**844.005,27**	**843.481,07**	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	712.670,71	712.670,71	712.146,51	-	-

14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	844.005,27	844.005,27	843.481,07	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	683.366,02	712.670,71	712.670,71	73,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10%de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	97.623,72	132.231,90	132.231,90	13,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE LIMITE CONSTITUCIONAL (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	628.500,00	302.903,12	302.903,12	299.918,57	-
24.1- Creche	628.500,00	302.903,12	302.903,12	299.918,57	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.601.152,90	436.978,27	436.978,27	433.704,76	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.229.652,90**	**739.881,39**	**739.881,39**	**733.623,33**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.583.886,66
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.192.903,45)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.776.790,11**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.015.050,96	2.776.790,11	23,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.334,40	1.654,28	319,88	-	1.014,52
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.334,40	1.654,28	319,88	-	1.014,52
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	233.120,00	103.694,10
35.1- Salário-Educação	155.990,00	68.420,65
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	53.000,00	28.333,03
35.4- PNATE	24.000,00	6.940,42
35.5- Outras Transferências do FNDE	130,00	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230,00	153,81
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	44,40
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**233.350,00**	**103.892,31**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-

41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	349.672,78	32.950,53	32.950,53	32.606,53	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**349.672,78**	**32.950,53**	**32.950,53**	**32.606,53**	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.375.777,20	1.616.837,19	1.616.837,19	1.609.710,93	-
47.1- Despesas Correntes	4.251.877,20	1.603.294,29	1.603.294,29	1.596.168,03	-
47.1.1- Pessoal Ativo	2.837.981,52	1.266.411,89	1.266.411,89	1.265.515,57	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	57.000,00	39.097,29	39.097,29	39.097,29	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.356.895,68	297.785,11	297.785,11	291.555,17	-
47.2- Despesas de Capital	123.900,00	13.542,90	13.542,90	13.542,90	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	123.900,00	13.542,90	13.542,90	13.542,90	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	(306.018,72)	14.032,64
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	978.220,58	68.420,65
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	843.481,07	23.315,94
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(171.279,21)	59.137,35
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(171.279,21)	59.137,35
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Publicado por:
Andre Cesar Fanck
Código Identificador:FC1FD90B

CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Agosto 2021/Meses Janeiro-Agosto				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**%(b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	722.100,00	722.100,00	755.352,74	104,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	222.190,00	222.190,00	209.229,18	94,17
IPTU	199.600,00	199.600,00	172.715,33	86,53
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.590,00	22.590,00	36.513,85	161,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	190.460,00	190.460,00	226.964,06	119,17
ITBI	190.000,00	190.000,00	226.964,06	119,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	460,00	460,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	169.050,00	169.050,00	216.671,50	128,17
ISS	166.000,00	166.000,00	213.890,29	128,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.050,00	3.050,00	2.781,21	91,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	140.400,00	140.400,00	102.488,00	73,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.762.045,00	16.762.045,00	10.845.703,09	64,70
Cota-Parte FPM	11.790.000,00	11.790.000,00	7.823.661,62	66,36
Cota-Parte ITR	14.315,00	14.315,00	713,13	4,98
Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	340.955,51	103,32
Cota-Parte ICMS	4.530.000,00	4.530.000,00	2.639.849,01	58,27
Cota-Parte IPI-Exportação	61.930,00	61.930,00	40.523,82	65,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.800,00	35.800,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	35.800,00	35.800,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.484.145,00	17.484.145,00	11.601.055,83	66,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.484.300,00	4.794.652,95	2.654.405,46	55,36	2.654.405,46	55,36	2.623.385,43	54,71

Despesas Correntes	4.317.480,00	4.612.118,40	2.638.307,67	57,20	2.638.307,67	57,20	2.607.287,64	56,53
Despesas de Capital	166.820,00	182.534,55	16.097,79	8,82	16.097,79	8,82	16.097,79	8,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	103.590,00	116.917,46	5.310,90	4,54	5.310,90	4,54	5.310,90	4,54
Despesas Correntes	99.900,00	113.227,46	5.310,90	4,69	5.310,90	4,69	5.310,90	4,69
Despesas de Capital	3.690,00	3.690,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.587.890,00	4.911.570,41	2.659.716,36	54,15	2.659.716,36	54,15	2.628.696,33	53,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.659.716,36	2.659.716,36	2.628.696,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.659.716,36	2.659.716,36	2.628.696,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.740.158,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.740.158,37
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	919.557,99	888.537,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	22,93	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	1.387.212,84	-	-	-	1.387.212,84
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	1.387.212,84	-	-	-	1.387.212,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Total do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2021	1.740.158,37	2.659.716,36	919.557,99	-	-	-	-	-	-	919.557,99	
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.153.850,00	1.153.850,00	912.084,31	79,05
Proveniente da União	957.400,00	957.400,00	791.138,06	82,63
Proveniente dos Estados	196.450,00	196.450,00	120.946,25	61,57

Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.153.850,00	1.153.850,00	912.084,31	79,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	-	959.540,18	540.429,31	56,32	540.429,31	56,32	537.289,31	55,99
Despesas Correntes	-	661.496,03	452.151,58	68,35	452.151,58	68,35	449.011,58	67,88
Despesas de Capital	-	298.044,15	88.277,73	29,62	88.277,73	29,62	88.277,73	29,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	114.717,74	44.402,99	38,71	44.402,99	38,71	44.402,99	38,71
Despesas Correntes	-	59.543,18	44.402,99	74,57	44.402,99	74,57	44.402,99	74,57
Despesas de Capital	-	55.174,56	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	1.074.257,92	584.832,30	54,44	584.832,30	54,44	581.692,30	54,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.484.300,00	5.754.193,13	3.194.834,77	55,52	3.194.834,77	55,52	3.160.674,74	54,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	103.590,00	231.635,20	49.713,89	21,46	49.713,89	21,46	49.713,89	21,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.587.890,00	5.985.828,33	3.244.548,66	54,20	3.244.548,66	54,20	3.210.388,63	53,63
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.248.790,00	2.646.728,33	1.063.927,51	40,20	1.063.927,51	40,20	1.048.240,10	39,61
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.339.100,00	3.339.100,00	2.180.621,15	65,31	2.180.621,15	65,31	2.162.148,53	64,75

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Andre Cesar Fanck
Código Identificador:E712FA03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR CONTABILIDADE
RREO -RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN. DE CAMPINA GRANDE DO SUL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	22.194.955,00	11.162.262,53
Receita de Contribuições dos Segurados	4.156.055,00	3.282.462,93
Ativo	4.096.900,00	3.245.274,16
Inativo	59.155,00	37.188,77
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.096.900,00	3.371.693,51
Ativo	4.096.900,00	3.371.693,51

Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	11.000.000,00		2.444.420,66		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	11.000.000,00		2.444.420,66		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	2.942.000,00		2.063.685,43		
Compensação Financeira entre os regimes	270.000,00		125.142,13		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.672.000,00		1.938.543,30		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	19.522.955,00		11.162.262,53		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** (c)	**DESPESAS EMPENHADAS** até o Bimestre (d)	**DESPESAS LIQUIDADAS** até o Bimestre (e)	**DESPESAS PAGAS** até o Bimestre (f)	**INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS** até o Bimestre (g)
Benefícios	9.300.000,00	2.940.622,56	2.940.622,56	2.939.760,89	0,00
Aposentadorias	7.800.000,00	2.491.308,11	2.491.308,11	2.491.308,11	0,00
Pensões por Morte	1.500.000,00	449.314,45	449.314,45	448.452,78	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	12.894.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	12.624.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	22.194.955,00	2.940.622,56	2.940.622,56	2.939.760,89	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-2.672.000,00	8.221.639,97	8.221.639,97	8.222.501,64	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0.00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0.00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.342.048,75				
Investimentos e Aplicações	91.596.690,78				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** (c)	**DESPESAS EMPENHADAS** até o Bimestre (d)	**DESPESAS LIQUIDADAS** até o Bimestre (e)	**DESPESAS PAGAS** até o Bimestre (f)	**INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS** até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII- XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO	APORTES REALIZADOS				
EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**		

RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** (c)	**DESPESAS EMPENHADAS** até o Bimestre (d)	**DESPESAS LIQUIDADAS** até o Bimestre (e)	**DESPESAS PAGAS** até o Bimestre (f)	**INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS** até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES	642.000,00	384.085,26	384.085,26	315.004,86	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	260.000,00	158.703,26	158.703,26	158.703,26	0,00
Demais Despesas Correntes	379.000,00	225.382,00	225.382,00	156.301,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	665.000,00	384.085,26	384.085,26	315.004,86	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciarias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELOS TESOURO)(XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** (c)	**DESPESAS EMPENHADAS** até o Bimestre (d)	**DESPESAS LIQUIDADAS** até o Bimestre (e)	**DESPESAS PAGAS** até o Bimestre (f)	**INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS** até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

FRANCIELLI MASCHIO
Contadora- CRC PR 064413/0

ESTELA CELINA MULLER
Controle Interno

VANESSA GIACOMITTI CROZETTA
Diretora Executiva

Publicado por:
Francielli Maschio
Código Identificador:E4BD43CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO / 2.021		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021** **Até agosto**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.391.999,28	2.143.939,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.391.999,28	2.143.939,04
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.391.999,28	2.143.939,04
De Tributos	365.628,40	297.568,16
De Contribuições Previdencíarias	2.026.370,88	1.846.370,88
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.589.338,41	18.037.962,83
Disponibilidade de Caixa	12.589.338,41	18.037.962,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.128.516,39	24.709.502,10
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.539.177,98	6.671.539,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-10.197.339,13	-15.894.023,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.472.798,05	44.510.639,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	1.677.712,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	43.372.798,05	42.832.926,87
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	5,51	5,01
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-23,51	-37,11

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	52.047.357,66	51.399.512,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	46.842.621,89	46.259.561,02
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**
		Até agosto
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	5.056,40	242.436,79
RP NÃO PROCESSADOS	6.821.837,54	4.809.420,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2021 as 17h e 43m.		

HIROSHI KUBO
Prefeito

GILSON CORRADI
Secretario de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador

NATHALIA MAFRA DELAMURA
Tesoureira

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:22A74E1D

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)	R$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.472.798,05	45.936.447,92	44.510.639,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	1.777.712,14	1.677.712,14	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	43.372.798,05	44.158.735,78	42.832.926,87	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.542.015,57	9.714.921,87	9.423.243,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	8.587.814,01	8.743.429,68	8.480.919,52	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2021 as 17h e 46m.				

HIROSHI KUBO
Prefeito

GILSON CORRADI
Secretario de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador

NATHALIA MAFRA DELAMURA
Tesoureira

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C167D322

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Bimestre de Referência	**Até o Bimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.510.639,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.677.712,14	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	42.832.926,87	-
(IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	6.853.268,30	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.167.941,47	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.998.304,88	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Bimestre de Referência	**Até o Bimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/set/2021 as 17h e 47m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

HIROSHI KUBO
Prefeito

GILSON CORRADI
Secretario de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador

NATHALIA MAFRA DELAMURA
Tesoureira

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:9264374B

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		44.510.639,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		42.832.926,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		42.832.926,87
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.478.378,76	50,14
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	23.129.780,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	21.973.291,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	20.816.802,46	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-15.894.023,79	-37,11
Limite definido por Resolução do Senado Federal	51.399.512,24	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.423.243,91	21,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.853.268,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.998.304,88	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/set/2021 as 17h e 53m.		

HIROSHI KUBO
Prefeito

GILSON CORRADI
Secretario de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador

NATHALIA MAFRA DELAMURA
Tesoureira

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:EE2D7F0C

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	44.108.650,00	45.396.650,00	5.689.586,04	15.066.769,97	100,00	30.329.880,03	6.184.102,66	10.772.886,92	100,00	34.623.763,08
ADMINISTRAÇÃO	6.024.452,07	6.198.452,07	546.896,01	1.369.700,56	9,09	4.828.751,51	586.722,70	1.088.273,96	10,10	5.110.178,11
Representação Judicial e Extrajudicial	264.907,50	264.907,50	34.485,34	67.396,13	0,45	197.511,37	32.700,86	65.611,65	0,61	199.295,85
Planejamento e Orçamento	1.295.401,87	1.295.401,87	107.415,05	194.671,61	1,29	1.100.730,26	70.868,43	151.226,21	1,40	1.144.175,66
Administração Geral	3.402.833,50	3.576.833,50	320.126,73	913.365,62	6,06	2.663.467,88	401.487,78	713.102,27	6,62	2.863.731,23
Administração Financeira	316.509,60	316.509,60	32.133,50	62.465,53	0,41	254.044,07	30.933,90	61.265,93	0,57	255.243,67
Controle Externo	111.606,00	111.606,00	14.196,54	28.393,08	0,19	83.212,92	14.196,54	28.393,08	0,26	83.212,92
Tecnologia da Informação	212.009,60	212.009,60	21.424,35	38.083,44	0,25	173.926,16	18.043,50	28.302,59	0,26	183.707,01
Administração de Receitas	268.774,00	268.774,00	16.979,50	36.112,79	0,24	232.661,21	14.493,20	29.486,49	0,27	239.287,51
Comunicação Social	152.410,00	152.410,00	135,00	29.212,36	0,19	123.197,64	3.998,49	10.885,74	0,10	141.524,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.834.899,82	1.864.899,82	263.130,65	475.803,64	3,16	1.389.096,18	192.111,58	329.123,79	3,06	1.535.776,03
Administração Geral	176.082,50	176.082,50	35.182,85	72.753,32	0,48	103.329,18	35.182,85	72.753,32	0,68	103.329,18
Assistência ao Idoso	107.269,25	107.269,25	72.000,00	72.000,00	0,48	35.269,25	7.200,00	7.200,00	0,07	100.069,25
Assistência à Criança a ao Adolescente	567.748,50	567.748,50	49.357,18	115.350,64	0,77	452.397,86	51.966,72	100.028,01	0,93	467.720,49
Assistência Comunitária	963.944,57	993.944,57	106.590,62	215.699,68	1,43	778.244,89	97.762,01	149.142,46	1,38	844.802,11
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	19.855,00	19.855,00	0,00	0,00	0,00	19.855,00	0,00	0,00	0,00	19.855,00
SAÚDE	12.122.000,00	12.522.000,00	1.945.360,44	5.484.581,36	36,40	7.037.418,64	2.139.573,01	4.142.541,52	38,45	8.379.458,48
Administração Geral	243.704,45	243.704,45	40.485,79	83.612,19	0,55	160.092,26	42.325,80	83.462,20	0,77	160.242,25
Atenção Básica	7.695.156,70	7.695.156,70	1.285.526,37	2.782.730,83	18,47	4.912.425,87	1.356.035,62	2.554.554,55	23,71	5.140.602,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.015.738,00	3.415.738,00	437.496,32	2.164.244,62	14,36	1.251.493,38	504.959,78	1.089.794,40	10,12	2.325.943,60
Suporte Profilático e Terapêutico	639.226,50	639.226,50	95.912,82	234.686,09	1,56	404.540,41	126.588,91	220.134,64	2,04	419.091,86
Vigilância Sanitária	115.577,00	115.577,00	15.721,34	53.856,50	0,36	61.720,50	26.730,54	51.256,50	0,48	64.320,50
Vigilância Epidemiológica	412.597,35	412.597,35	70.217,80	165.451,13	1,10	247.146,22	82.932,36	143.339,23	1,33	269.258,12
TRABALHO	247.351,50	247.351,50	12.721,46	29.764,36	0,20	217.587,14	13.921,46	26.134,36	0,24	221.217,14
Fomento ao Trabalho	247.351,50	247.351,50	12.721,46	29.764,36	0,20	217.587,14	13.921,46	26.134,36	0,24	221.217,14
EDUCAÇÃO	11.326.555,54	11.326.555,54	1.637.933,22	3.627.112,60	24,07	7.699.442,94	1.624.714,42	2.866.901,77	26,61	8.459.653,77
Administração Geral	620.416,50	620.416,50	92.331,39	222.159,11	1,47	398.257,39	92.186,68	212.686,98	1,97	407.729,52
Assistência ao Portador de Deficiência	30.841,88	30.841,88	27.413,70	27.413,70	0,18	3.428,18	5.482,74	5.482,74	0,05	25.359,14
Alimentação e Nutrição	347.044,50	347.044,50	86.400,34	116.155,94	0,77	230.888,56	28.328,00	43.470,60	0,40	303.573,90
Ensino Fundamental	6.568.881,41	6.588.881,41	712.648,48	1.923.705,49	12,77	4.665.175,92	916.464,13	1.599.486,68	14,85	4.989.394,73
Ensino Superior	125.400,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00
Educação Infantil	3.380.000,25	3.360.000,25	469.064,31	1.087.603,36	7,22	2.272.396,89	532.177,87	955.699,77	8,87	2.404.300,48
Educação Especial	253.971,00	253.971,00	250.075,00	250.075,00	1,66	3.896,00	50.075,00	50.075,00	0,46	203.896,00
CULTURA	155.057,10	155.057,10	12.078,72	15.475,50	0,10	139.581,60	1.710,72	5.107,50	0,05	149.949,60
Difusão Cultural	155.057,10	155.057,10	12.078,72	15.475,50	0,10	139.581,60	1.710,72	5.107,50	0,05	149.949,60
DIREITOS DA CIDADANIA	216.001,50	216.001,50	24.494,03	49.587,61	0,33	166.413,89	21.785,72	43.059,96	0,40	172.941,54
Assistência à Criança a ao Adolescente	216.001,50	216.001,50	24.494,03	49.587,61	0,33	166.413,89	21.785,72	43.059,96	0,40	172.941,54
URBANISMO	2.274.609,70	2.517.609,70	238.361,70	758.431,58	5,03	1.759.178,12	297.813,44	336.541,73	3,12	2.181.067,97
Administração Geral	507.452,00	647.452,00	57.275,76	162.058,63	1,08	485.393,37	91.285,03	104.319,32	0,97	543.132,68
Infra-Estrutura Urbana	1.121.285,00	1.221.285,00	94.127,14	161.508,94	1,07	1.059.776,06	50.122,41	62.074,41	0,58	1.159.210,59
Serviços Urbanos	645.872,70	648.872,70	86.958,80	434.864,01	2,89	214.008,69	156.406,00	170.148,00	1,58	478.724,70
HABITAÇÃO	59.565,00	59.565,00	48,00	1.068,00	0,01	58.497,00	1.020,00	1.020,00	0,01	58.545,00
Infra-Estrutura Urbana	59.565,00	59.565,00	48,00	1.068,00	0,01	58.497,00	1.020,00	1.020,00	0,01	58.545,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.570.112,50	2.026.112,50	4.068,38	638.751,71	4,24	1.387.360,79	343.818,38	449.997,08	4,18	1.576.115,42
Preservação e Conservação Ambiental	1.407.824,00	1.863.824,00	0,00	630.794,95	4,19	1.233.029,05	339.750,00	442.040,32	4,10	1.421.783,68
Controle Ambiental	162.288,50	162.288,50	4.068,38	7.956,76	0,05	154.331,74	4.068,38	7.956,76	0,07	154.331,74

AGRICULTURA	3.030.924,08	3.140.924,08	629.648,73	1.099.058,18	7,29	2.041.865,90	533.719,36	860.994,02	7,99	2.279.930,06
Administração Geral	473.594,00	473.594,00	75.820,76	152.248,17	1,01	321.345,83	72.735,87	137.990,39	1,28	335.603,61
Infra-Estrutura Urbana	2.269.974,08	2.379.974,08	531.146,50	902.476,47	5,99	1.477.497,61	438.164,84	683.786,03	6,35	1.696.188,05
Extensão Rural	98.752,50	98.752,50	266,50	376,50	0,00	98.376,00	0,00	110,00	0,00	98.642,50
Promoção da Produção Agropecuária	188.603,50	188.603,50	22.414,97	43.957,04	0,29	144.646,46	22.818,65	39.107,60	0,36	149.495,90
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.031.271,00	1.716.271,00	63.949,13	142.380,42	0,94	1.573.890,58	66.937,91	125.749,98	1,17	1.590.521,02
Administração Geral	220.109,00	220.109,00	37.577,58	92.932,70	0,62	127.176,30	37.967,15	85.698,05	0,80	134.410,95
Promoção Comercial	59.147,00	59.147,00	9.404,36	22.217,87	0,15	36.929,13	12.618,46	21.411,97	0,20	37.735,03
Turismo	1.752.015,00	1.437.015,00	16.967,19	27.229,85	0,18	1.409.785,15	16.352,30	18.639,96	0,17	1.418.375,04
ENERGIA	710.600,00	710.600,00	12.700,00	432.700,00	2,87	277.900,00	66.213,65	100.465,86	0,93	610.134,14
Energia Elétrica	710.600,00	710.600,00	12.700,00	432.700,00	2,87	277.900,00	66.213,65	100.465,86	0,93	610.134,14
DESPORTO E LAZER	648.945,00	838.945,00	250.999,45	301.575,13	2,00	537.369,87	246.894,19	276.566,57	2,57	562.378,43
Administração Geral	202.416,50	202.416,50	28.890,58	57.504,75	0,38	144.911,75	28.499,65	57.113,82	0,53	145.302,68
Desporto Comunitário	446.528,50	636.528,50	222.108,87	244.070,38	1,62	392.458,12	218.394,54	219.452,75	2,04	417.075,75
ENCARGOS ESPECIAIS	1.256.305,19	1.256.305,19	47.196,12	640.779,32	4,25	615.525,87	47.146,12	120.408,82	1,12	1.135.896,37
Serviço da Dívida Interna	399.405,19	399.405,19	0,00	112.890,36	0,75	286.514,83	0,00	36.092,36	0,34	363.312,83
Outros Encargos Especiais	856.900,00	856.900,00	47.196,12	527.888,96	3,50	329.011,04	47.146,12	84.316,46	0,78	772.583,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Reserva de Contingência geral	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL	**44.108.650,00**	**45.396.650,00**	**5.689.586,04**	**15.066.769,97**	**100,00**	**30.329.880,03**	**6.184.102,66**	**10.772.886,92**	**100,00**	**34.623.763,08**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/mai/2021 as 16h e 12m.										

HIROSHI KUBO
Prefeito

GILSON CORRADI
Secretario de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador

NATHALIA MAFRA DELAMURA
Tesoureira

Publicado por:
RODRIGO LIMA
Código Identificador: 2A4079CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RGF DESPESA COM PESSOAL 1º QUADRIMESTRE 2021 RETIFICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	1.079.774,34	0,00	1.079.774,34
Pessoal Ativo	1.079.774,34	0,00	1.079.774,34
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	1.079.774,34	0,00	1.079.774,34
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	1.079.774,34	0,00	1.079.774,34
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO		VALOR EXECUTADO
PREFEITURA DE FERNANDES PINHEIRO	795.291,43		62.873,02
PREFEITURA DE GUAMIRANGA	406.158,44		78.591,29
PREFEITURA DE IMBITUVA	2.512.695,33		267.210,47
PREFEITURA DE INACIO MARTINS	748.564,01		110.027,98
PREFEITURA DE IRATI	3.987.344,89		550.139,22
PREFEITURA DE MALLET	1.581.652,26		125.746,11
PREFEITURA DE REBOUCAS	766.132,60		141.464,38
PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES	1.229.437,71		94.309,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL	946.781,15		141.464,38
TOTAL	12.974.057,82		1.571.826,42
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/set/2021 as 08h e 36m.			
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente

LAURO STANSKI
Contador

PATRICIA NEVES STOMSKI
Controle Interno

Publicado por:
Daniele
Código Identificador: 43AF5B72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	15.528.666,61	10.971.378,80
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.358.629,09	4.380.076,53
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.919.711,92	2.128.148,76
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.121.277,65	2.493.767,06
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.129.047,95	1.969.386,45
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.906.514,54	36.594.879,97
2.1 - Cota-Parte FPM	37.512.682,54	24.848.428,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.519.633,14	23.470.984,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.993.049,40	1.377.444,05
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.588.180,00	7.639.975,94
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	155.420,00	117.452,23
2.4 - Cota-Parte ITR	322.960,00	10.984,70
2.5 - Cota-Parte IPVA	6.327.272,00	3.978.038,32
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.435.181,15	47.566.258,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.982.693,03	7.043.487,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	7.126.102,26	4.848.077,51
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.233.779,81	19.523.393,17
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.233.779,81	19.523.393,17
6.1.1- Principal	23.233.779,81	19.523.393,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	13.251.086,78	12.479.905,99
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	336.547,55	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	336.547,55	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	19.859.940,72	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.578.886,82	17.212.769,06	17.212.769,05	15.100.683,91	0,00
10.1 - Educação Infantil	10.638.079,81	8.961.826,00	8.961.825,99	7.787.826,16	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	10.638.079,81	8.961.826,00	8.961.825,99	7.787.826,16	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	12.940.807,01	8.250.943,06	8.250.943,06	7.312.857,75	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.440,54	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.440,54	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	1.440,54	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	23.580.327,36	17.212.769,06	17.212.769,05	15.100.683,91	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	17.212.769,06	17.212.769,05	15.100.683,91	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.212.769,06	17.212.769,05	15.100.683,91	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.666.375,22	17.212.769,05	17.212.769,05	88,16 %
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.952.339,32	2.310.624,12	2.310.624,12	11,84 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIM ESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) (v)=(r)-(s)-(u)	VALOR NÃO APLICADO
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.067.338,47	-5.767,81	0,00	0,00	0,00	-5.767,81
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.067.338,47	-5.767,81	0,00	0,00	0,00	-5.767,81
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.915.530,90	2.920.292,80	2.678.940,76	2.571.348,94	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	6.915.530,90	2.920.292,80	2.678.940,76	2.571.348,94	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.390.482,07	3.684.575,49	3.047.461,91	2.830.814,11	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	14.306.012,97	6.604.868,29	5.726.402,67	5.402.163,05	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					22.939.171,72
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					12.479.905,99
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)					75.785,85
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					10.383.479,88
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			11.891.564,69	10.383.479,88	21,83 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB {8}	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	192.057,23	96.916,83	99.517,12	75.785,85	16.754,26
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	186.238,37	96.916,83	99.517,12	75.785,85	10.935,40
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.818,86	0,00	0,00	0,00	5.818,86
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.692.167,18	1.786.034,43	
35.1 - Salário-Educação			1.850.000,00	1.276.943,31	
35.2 - PDDE			0,00	0,00	
35.3 - PNAE			831.137,18	505.249,03	
35.4 - PNATE			8.530,00	3.033,37	
35.5 - Outras Transferências do FNDE			2.500,00	808,72	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			500,00	100,41	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			2.692.667,18	1.786.134,84	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.418.424,69	1.679.120,08	1.618.029,28	1.616.961,38	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	3.418.424,69	1.679.120,08	1.618.029,28	1.616.961,38	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.449.181,65	737.615,19	400.278,67	399.736,87	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.867.606,34	2.416.735,27	2.018.307,95	2.016.698,25	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	25.625.446,93	23.440.550,35	21.004.225,59	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	25.456.583,47	23.276.487,97	20.840.163,21	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	21.382.175,64	21.382.175,63	18.947.578,66	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	293.967,36	163.315,20	163.315,20	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	3.780.440,47	1.730.997,14	1.729.269,35	0,00
47.2 - Despesas de Capital	0,00	168.863,46	164.062,38	164.062,38	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	168.863,46	164.062,38	164.062,38	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.523.393,17	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.100.683,91	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.422.709,26	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.422.709,26	0,00

Notas:

{1} - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:5A841375

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ- PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ 2021 BIMESTRE - JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	316.281.351,00	316.281.351,00	46.249.260,27	14,62	202.869.152,60	64,14	113.412.198,40
RECEITAS CORRENTES	293.694.186,00	293.694.186,00	44.396.025,37	15,12	197.288.123,86	67,17	96.406.062,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	86.892.000,00	86.892.000,00	9.487.844,99	10,92	52.289.355,52	60,18	34.602.644,48
Impostos	65.500.000,00	65.500.000,00	7.916.919,89	12,09	39.799.587,20	60,76	25.700.412,80
Taxas	17.392.000,00	17.392.000,00	1.537.486,93	8,84	12.359.611,42	71,06	5.032.388,58
Contribuição de Melhoria	4.000.000,00	4.000.000,00	33.438,17	0,84	130.156,90	3,25	3.869.843,10
CONTRIBUIÇÕES	18.989.000,00	18.989.000,00	3.323.150,46	17,50	12.820.774,59	67,52	6.168.225,41
Contribuições Sociais	10.139.000,00	10.139.000,00	1.724.482,04	17,01	6.066.925,43	59,84	4.072.074,57
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cont. Entidades privadas Serv.Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.850.000,00	8.850.000,00	1.598.668,42	18,06	6.753.849,16	76,31	2.096.150,84
RECEITA PATRIMONIAL	15.775.000,00	15.775.000,00	861.891,68	5,46	3.958.535,12	25,09	11.816.464,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	24.779,57	49,56	56.340,13	112,68	-6.340,13
Valores Mobiliários	15.725.000,00	15.725.000,00	837.112,11	5,32	3.902.194,99	24,82	11.822.805,01

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.835.000,00	1.835.000,00	306.860,35	16,72	1.141.778,24	62,22	693.221,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	850.000,00	850.000,00	147.244,34	17,32	523.566,71	61,60	326.433,29
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	9.368,33	31,23	35.064,21	116,88	-5.064,21
Serviços e Atividades referentes à Saúde	300.000,00	300.000,00	75.147,64	25,05	301.930,66	100,64	-1.930,66
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	655.000,00	655.000,00	75.100,04	11,47	281.216,66	42,93	373.783,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.040.686,00	157.040.686,00	27.652.012,33	17,61	116.478.407,19	74,17	40.562.278,81
Transferências da União e de suas Entidades	66.016.048,00	66.016.048,00	13.035.833,86	19,75	48.039.362,63	72,77	17.976.685,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.074.638,00	47.074.638,00	6.659.472,81	14,15	35.164.882,33	74,70	11.909.755,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	400.000,00	400.000,00	86.792,01	21,70	344.135,04	86,03	55.864,96
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.000.000,00	43.000.000,00	7.308.935,36	17,00	32.105.170,28	74,66	10.894.829,72
Transferências de Pessoas Físicas	550.000,00	550.000,00	560.978,29	102,00	824.856,91	149,97	-274.856,91
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.162.500,00	13.162.500,00	2.764.265,56	21,00	10.599.273,20	80,53	2.563.226,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.900.000,00	4.900.000,00	1.253.103,94	25,57	3.601.335,79	73,50	1.298.664,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	510.000,00	510.000,00	74.527,11	14,61	1.493.440,44	292,83	-908.913,33
Demais Receitas Correntes	7.752.500,00	7.752.500,00	1.436.634,51	18,53	5.504.496,97	71,00	2.248.003,03
RECEITAS DE CAPITAL	22.587.165,00	22.587.165,00	1.853.234,90	8,20	5.581.028,74	24,71	17.006.136,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.662.165,00	17.662.165,00	0,00	0,00	3.063.793,21	17,35	14.598.371,79
Operações de Crédito - Mercado Interno	17.662.165,00	17.662.165,00	0,00	0,00	3.063.793,21	17,35	14.598.371,79
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.095.000,00	3.095.000,00	963.234,90	31,12	1.162.368,72	37,56	1.932.631,28
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.995.000,00	2.995.000,00	963.234,90	32,16	1.162.368,72	38,81	1.832.631,28
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.830.000,00	1.830.000,00	890.000,00	48,63	1.354.866,81	74,04	475.133,19
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	800.000,00	2.666,67	950.000,00	3.166,67	-920.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00	90.000,00	5,00	404.866,81	22,49	1.395.133,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.230.000,00	10.230.000,00	1.834.996,93	17,94	6.488.975,61	63,43	3.741.024,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	326.511.351,00	326.511.351,00	48.084.257,20	14,73	209.358.128,21	64,12	117.153.222,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	326.511.351,00	326.511.351,00	48.084.257,20	14,73	209.358.128,21	64,12	117.153.222,79
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	326.511.351,00	326.511.351,00	48.084.257,20	14,73	209.358.128,21	64,12	117.153.222,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		24.430.735,17			24.430.735,17		
Superávit Financeiro		24.430.735,17			24.430.735,17		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	308.459.667,91	342.749.534,96	41.958.313,70	182.726.244,98	160.023.289,98	39.473.798,53	153.431.488,55	189.318.046,41	152.217.168,08	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	271.138.452,91	291.226.177,32	36.964.127,62	170.792.940,79	120.433.236,53	37.881.485,23	146.679.770,91	144.546.406,41	145.506.388,79	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.640.971,27	160.185.833,69	22.514.103,75	94.387.259,42	65.798.574,27	22.589.433,17	94.236.600,59	65.949.233,10	94.009.827,64	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.780.000,00	5.492.000,00	976.826,97	3.798.767,37	1.693.232,63	976.826,97	3.798.767,37	1.693.232,63	3.798.767,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.717.481,64	125.548.343,63	13.473.196,90	72.606.914,00	52.941.429,63	14.315.225,09	48.644.402,95	76.903.940,68	47.697.793,78	
Transferências a Municípios1					0,00			0,00		
Demais Despesas Correntes1					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	36.521.215,00	50.723.357,64	4.994.186,08	11.933.304,19	38.790.053,45	1.592.313,30	6.751.717,64	43.971.640,00	6.710.779,29	**0,00**
INVESTIMENTOS	32.397.715,00	46.582.322,29	4.092.758,50	8.365.075,91	38.217.246,38	690.885,72	3.183.489,36	43.398.832,93	3.142.551,01	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.118.500,00	4.136.035,35	901.427,58	3.568.228,28	567.807,07	901.427,58	3.568.228,28	567.807,07	3.568.228,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00			800.000,00			800.000,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.051.683,09	18.196.873,34	2.889.929,69	11.591.283,22	6.605.590,12	2.889.929,69	11.591.283,22	6.605.590,12	10.734.407,85	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	326.511.351,00	360.946.408,30	44.848.243,39	194.317.528,20	166.628.880,10	42.363.728,22	165.022.771,77	195.923.636,53	162.951.575,93	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	326.511.351,00	360.946.408,30	44.848.243,39	194.317.528,20	166.628.880,10	42.363.728,22	165.022.771,77	195.923.636,53	162.951.575,93	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)				15.040.600,01			44.335.356,44			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**326.511.351,00**	**360.946.408,30**	**44.848.243,39**	**209.358.128,21**		**42.363.728,22**	**209.358.128,21**		**162.951.575,93**	**0,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.230.000,00	10.230.000,00	1.834.996,93	17,94	6.488.975,61	63,43	3.741.024,39
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.230.000,00	10.230.000,00	1.834.996,93	17,94	6.488.975,61	63,43	3.741.024,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.230.000,00	10.230.000,00	1.834.996,93	17,94	6.488.975,61	63,43	3.741.024,39
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.051.683,09	18.196.873,34	2.889.929,69	11.591.283,22	6.605.590,12	2.889.929,69	11.591.283,22	6.605.590,12	10.734.407,85	
DESPESAS CORRENTES	17.801.683,09	17.946.873,34	2.857.252,05	11.460.572,66	6.486.300,68	2.857.252,05	11.460.572,66	6.486.300,68	10.603.697,29	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.164.183,09	11.309.373,34	1.727.134,09	6.952.740,07	4.356.633,27	1.727.134,09	6.952.740,07	4.356.633,27	6.095.864,70	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	73.867,96	282.832,59	17.167,41	73.867,96	282.832,59	17.167,41	282.832,59	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.337.500,00	6.337.500,00	1.056.250,00	4.225.000,00	2.112.500,00	1.056.250,00	4.225.000,00	2.112.500,00	4.225.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	32.677,64	130.710,56	119.289,44	32.677,64	130.710,56	119.289,44	130.710,56	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	32.677,64	130.710,56	119.289,44	32.677,64	130.710,56	119.289,44	130.710,56	-
Fonte: Contabilidade										

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:6EF70DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021 BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	308.459.667,91	342.749.534,96	41.958.313,70	182.726.244,98	94,03	160.023.289,98	39.473.798,53	153.431.488,55	92,97	189.318.046,41	-
LEGISLATIVA	5.129.916,91	5.129.916,91	617.760,85	2.574.691,98	1,17	2.555.224,93	617.760,85	2.574.691,98	1,38	2.555.224,93	
Ação Legislativa	5.129.916,91	5.129.916,91	617.760,85	2.574.691,98	1,17	2.555.224,93	617.760,85	2.574.691,98	1,38	2.555.224,93	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	3.673.900,00	3.641.401,00	672.122,48	2.750.709,11	1,44	890.691,89	689.995,00	2.685.087,16	1,63	956.313,84	-

Ação Judiciária						-				-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.665.900,00	3.633.401,00	672.122,48	2.750.709,11	1,42	882.691,89	689.995,00	2.685.087,16	1,63	948.313,84	
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00			0,02	8.000,00			-	8.000,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções						-				-	
ADMINISTRAÇÃO	24.266.000,00	25.039.783,05	2.039.075,35	11.562.542,64	5,95	13.477.240,41	2.277.208,81	9.594.222,57	5,83	15.445.560,48	-
Planejamento e Orçamento	6.158.500,00	6.099.500,00	366.215,34	1.445.272,01	0,74	4.654.227,99	314.472,10	1.353.054,81	0,82	4.746.445,19	
Administração Geral	11.409.500,00	12.354.283,05	749.298,60	5.573.762,83	2,87	6.780.520,22	1.003.848,03	3.934.426,09	2,39	8.419.856,96	
Administração Financeira	3.197.000,00	2.972.000,00	409.232,68	2.140.471,41	1,10	831.528,59	415.554,64	2.031.840,40	1,23	940.159,60	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Formação de Recursos Humanos	1.072.000,00	1.058.000,00	104.365,73	625.481,47	0,32	432.518,53	124.358,56	520.400,68	0,32	537.599,32	
Administração de Receitas	2.429.000,00	2.556.000,00	409.963,00	1.777.554,92	0,92	778.445,08	418.975,48	1.754.500,59	1,07	801.499,41	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	276.500,00	284.500,00	23.623,23	114.880,77	0,06	169.619,23	25.377,17	114.032,85	0,07	170.467,15	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	276.500,00	284.500,00	23.623,23	114.880,77	0,06	169.619,23	25.377,17	114.032,85	0,07	170.467,15	
Demais Subfunções						-				-	
SEGURANÇA PÚBLICA	3.608.900,00	4.418.955,00	452.252,29	2.345.759,79	1,21	2.073.195,21	380.719,77	2.113.471,14	1,28	2.305.483,86	-
Policiamento						-				-	
Defesa Civil	999.900,00	1.524.900,00	84.597,73	453.205,93	0,23	1.071.694,07	13.065,21	220.917,28	0,13	1.303.982,72	
Informação e Inteligência						-				-	
Demais Subfunções	2.609.000,00	2.894.055,00	367.654,56	1.892.553,86	0,98	1.001.501,14	367.654,56	1.892.553,86	1,15	1.001.501,14	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.887.901,00	17.569.268,95	1.728.980,65	8.740.562,83	4,50	8.828.706,12	1.985.327,18	8.070.835,09	4,90	9.498.433,86	-
Assistência ao Idoso	221.000,00	466.809,94	90.309,94	155.309,94	0,08	311.500,00	90.309,94	155.309,94	0,09	311.500,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00	-	-	-	14.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.452.638,00	2.034.066,54	60.358,81	958.629,20	0,49	1.075.437,34	71.562,05	933.991,20	0,57	1.100.075,34	
Assistência Comunitária	11.829.263,00	14.689.392,47	1.517.430,38	7.395.260,39	3,81	7.294.132,08	1.764.725,75	6.781.340,53	4,12	7.908.051,94	
Demais Subfunções	365.000,00	365.000,00	60.881,52	231.363,30	0,12	133.636,70	58.729,44	200.193,42	0,12	164.806,58	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.401.500,00	44.423.500,00	4.427.554,40	18.894.908,81	9,74	25.528.591,19	4.427.536,92	18.893.690,59	11,47	25.529.809,41	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	44.401.500,00	44.423.500,00	4.427.554,40	18.894.908,81	9,74	25.528.591,19	4.427.536,92	18.893.690,59	11,47	25.529.809,41	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-			-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	60.030.400,00	71.772.706,55	10.190.672,05	45.572.294,20	23,49	26.200.412,35	10.767.573,62	41.776.751,53	25,37	29.995.955,02	-
Administração Geral	2.238.370,00	8.960.723,25	1.513.205,31	8.006.523,93	4,13	954.199,32	1.769.741,82	6.652.148,37	4,04	2.308.574,88	
Formação de Recursos Humanos	500,00	500,00			-	500,00			-	500,00	
Atenção Básica	27.040.430,00	30.943.291,20	4.282.938,60	18.450.947,56	9,51	12.492.343,64	4.351.985,69	17.403.286,91	10,57	13.540.004,29	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.894.062,00	24.398.018,28	3.458.557,18	14.374.666,54	7,41	10.023.351,74	3.640.520,05	13.248.018,92	8,04	11.149.999,36	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.279.138,00	2.281.189,10	121.240,44	1.421.413,52	0,73	859.775,58	151.517,65	1.357.680,53	0,82	923.508,57	
Vigilância Sanitária	1.516.000,00	1.911.884,72	340.439,59	1.193.970,66	0,62	717.914,06	323.096,31	1.129.805,25	0,69	782.079,47	
Vigilância Epidemiológica	2.711.300,00	2.926.500,00	381.214,53	1.865.402,29	0,96	1.061.097,71	430.922,10	1.759.186,25	1,07	1.167.313,75	
Alimentação e Nutrição	350.600,00	350.600,00	93.076,40	259.369,70	0,13	91.230,30	99.790,00	226.625,30	0,14	123.974,70	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	68.455.165,00	74.814.663,20	9.598.203,53	42.017.969,28	21,65	32.796.693,92	8.756.788,31	32.437.057,95	19,70	42.377.605,25	-
Ensino Fundamental	50.415.165,00	55.465.219,34	6.575.390,86	31.492.892,56	16,23	23.972.326,78	5.853.399,56	22.575.958,92	13,71	32.889.260,42	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	5.862,48	67.803,29	0,03	132.196,71	12.558,68	47.714,69	0,03	152.285,31	
Educação Infantil	13.341.000,00	13.966.000,00	2.238.594,14	8.684.444,92	4,48	5.281.555,08	2.286.221,24	8.684.441,02	5,27	5.281.558,98	
Educação de Jovens e Adultos	194.000,00	99.000,00	8.357,06	34.090,70	0,02	64.909,30	8.357,06	34.090,70	0,02	64.909,30	
Educação Especial	1.450.000,00	1.498.678,56	418.778,96	588.445,69	0,30	910.232,87	418.778,96	588.445,69	0,36	910.232,87	
Outros Encargos Especiais	345.000,00	272.000,00			-	272.000,00			-	272.000,00	
Demais Subfunções	2.510.000,00	3.313.765,30	351.220,03	1.150.292,12	0,59	2.163.473,18	177.472,81	506.406,93	0,31	2.807.358,37	
CULTURA	1.869.900,00	4.505.794,53	2.526.224,83	3.536.415,03	1,82	969.379,50	231.619,66	778.228,57	0,47	3.727.565,96	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	1.869.900,00	4.505.794,53	2.526.224,83	3.536.415,03	1,82	969.379,50	231.619,66	778.228,57	0,47	3.727.565,96	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	371.000,00	383.000,00	51.272,43	256.514,15	0,13	126.485,85	58.533,39	238.469,99	0,15	144.530,01	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	371.000,00	383.000,00	51.272,43	256.514,15	0,13	126.485,85	58.533,39	238.469,99	0,15	144.530,01	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
URBANISMO	32.850.385,00	37.964.703,28	4.447.960,55	18.055.959,93	9,31	19.908.743,35	3.493.784,58	12.280.732,42	7,46	25.683.970,86	-
Infra-Estrutura Urbana	17.999.385,00	18.283.858,74	1.084.379,47	4.871.466,56	2,51	13.412.392,18	1.187.807,51	4.480.167,89	2,72	13.803.690,85	
Serviços Urbanos	14.851.000,00	19.680.844,54	3.363.581,08	13.184.493,37	6,80	6.496.351,17	2.305.977,07	7.800.564,53	4,74	11.880.280,01	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	20.300,00	20.300,00	-	-	-	20.300,00	-	-	-	20.300,00	

Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	20.300,00	20.300,00	-		-	20.300,00	-		-	20.300,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	5.834.800,00	6.630.800,00	616.850,20	3.017.710,10	1,56	3.613.089,90	528.187,26	2.292.711,20	1,39	4.338.088,80	-
Preservação e Conservação Ambiental	5.834.800,00	6.630.800,00	616.850,20	3.017.710,10	1,56	3.613.089,90	528.187,26	2.292.711,20	1,39	4.338.088,80	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções			-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.407.500,00	1.450.500,00 -	32.448,39	1.221.827,49	0,63	228.672,51	217.037,70	775.898,91	0,47	674.601,09	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.407.500,00	1.450.500,00 -	32.448,39	1.221.827,49	0,63	228.672,51	217.037,70	775.898,91	0,47	674.601,09	
AGRICULTURA	2.300.900,00	4.893.356,16	957.336,18	3.677.488,90	1,90	1.215.867,26	639.031,74	2.511.846,75	1,52	2.381.509,41	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	2.300.900,00	4.893.356,16	957.336,18	3.677.488,90	1,90	1.215.867,26	639.031,74	2.511.846,75	1,52	2.381.509,41	
Extensão Rural		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização						-			-	-	
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	30.000,00	30.000,00	-		-	30.000,00	-		-	30.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	784.800,00	755.300,00	93.556,18	444.438,64	0,23	310.861,36	96.516,39	438.086,69	0,27	317.213,31	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	784.800,00	755.300,00	93.556,18	444.438,64	0,23	310.861,36	96.516,39	438.086,69	0,27	317.213,31	
ENERGIA	8.790.000,00	8.790.000,00	51.076,67	5.366.934,87	2,77	3.423.065,13	1.343.626,47	4.122.513,48	2,50	4.667.486,52	-
Conservação de Energia	8.790.000,00	8.790.000,00	51.076,67	5.366.934,87	2,77	3.423.065,13	1.343.626,47	4.122.513,48	2,50	4.667.486,52	
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	2.909.900,00	3.650.550,98	1.039.301,73	2.470.380,57	1,27	1.180.170,41	480.235,22	1.628.903,79	0,99	2.021.647,19	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	2.909.900,00	3.650.550,98	1.039.301,73	2.470.380,57	1,27	1.180.170,41	480.235,22	1.628.903,79	0,99	2.021.647,19	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	26.710.000,00	25.730.535,35	2.456.938,49	10.104.255,89	5,21	15.626.279,46	2.456.938,49	10.104.255,89	6,13	15.626.279,46	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	9.500.000,00	9.302.535,35	1.878.254,55	7.366.995,65	3,80	1.935.539,70	1.878.254,55	7.366.995,65	4,47	1.935.539,70	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	17.210.000,00	16.428.000,00	578.683,94	2.737.260,24	1,41	13.690.739,76	578.683,94	2.737.260,24	1,66	13.690.739,76	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00				800.000,00				800.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.051.683,09	18.196.873,34	2.889.929,69	11.591.283,22	5,96	6.605.590,12	2.889.929,69	11.591.283,22	7,03	6.605.590,12	
LEGISLATIVA	170.083,09	170.083,09	30.748,12	121.817,68	0,05	63.639,47	30.748,12	121.817,68	0,06	48.265,41	
Ação Legislativa	170.083,09	170.083,09	30.748,12	121.817,68	0,05	63.639,47	30.748,12	121.817,68	0,06	48.265,41	
JUDICIÁRIA	100.100,00	232.100,00	34.825,44	139.641,93	0,07	92.458,07	34.825,44	139.641,93	0,08	92.458,07	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.100,00	232.100,00	34.825,44	139.641,93	0,07	92.458,07	34.825,44	139.641,93	0,08	92.458,07	
ADMINISTRAÇÃO	1.481.400,00	1.335.400,00	216.156,02	879.135,16	0,45	456.264,84	216.156,02	879.135,16	0,53	456.264,84	
Administração Geral	1.481.400,00	1.335.400,00	216.156,02	879.135,16	0,45	456.264,84	216.156,02	879.135,16	0,53	456.264,84	
DEFESA NACIONAL	5.500,00	5.500,00	-	-		5.500,00	-	-	-	5.500,00	
Defesa Terrestre	5.500,00	5.500,00	-	-	-	5.500,00			-	5.500,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	150.100,00	150.100,00	35.057,97	139.916,88	0,07	10.183,12	35.057,97	139.916,88	0,08	10.183,12	
Defesa Terrestre	150.000,00	150.000,00	35.057,97	139.916,88	0,07	10.083,12	35.057,97	139.916,88	0,08	10.083,12	
Defesa Civil	100,00	100,00			-	100,00	-	-	-	100,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	390.100,00	417.657,72	77.066,95	304.734,05	0,16	112.923,67	77.066,95	304.734,05	0,19	112.923,67	

Assistência Comunitária	390.100,00	417.657,72	77.066,95	304.734,05	0,16	112.923,67	77.066,95	304.734,05	0,19	112.923,67	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.000,00	58.000,00	8.441,60	33.516,92	0,02	24.483,08	8.441,60	33.516,92	0,02	24.483,08	
Previdência do Regime Estatutário	80.000,00	58.000,00	8.441,60	33.516,92	0,02	24.483,08	8.441,60	33.516,92	0,02	24.483,08	
SAÚDE	4.196.200,00	4.381.371,52	646.077,42	2.599.526,38	1,34	1.781.845,14	646.077,42	2.599.526,38	1,58	1.781.845,14	
Administração Geral	160.600,00	340.771,52	69.693,53	257.254,96	0,13	83.516,56	69.693,53	257.254,96	0,16	83.516,56	
Atenção Básica	2.384.600,00	2.384.600,00	344.074,91	1.432.983,20	0,74	951.616,80	344.074,91	1.432.983,20	0,87	951.616,80	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.250.500,00	1.250.500,00	164.689,69	641.178,34	0,33	609.321,66	164.689,69	641.178,34	0,39	609.321,66	
Suporte Profilático e Terapêutico	35.500,00	35.500,00	5.431,13	21.364,01	0,01	14.135,99	5.431,13	21.364,01	0,01	14.135,99	
Vigilância Sanitária	130.500,00	135.500,00	26.849,03	99.773,05	0,05	35.726,95	26.849,03	99.773,05	0,06	35.726,95	
Vigilância Epidemiológica	234.500,00	234.500,00	35.339,13	146.972,82	0,08	87.527,18	35.339,13	146.972,82	0,09	87.527,18	
EDUCAÇÃO	4.150.000,00	4.118.461,01	611.031,19	2.461.442,75	1,27	1.657.018,26	611.031,19	2.461.442,75	1,49	1.657.018,26	
Ensino Fundamental	3.116.000,00	3.094.461,01	430.531,27	1.800.574,11	0,93	1.293.886,90	430.531,27	1.800.574,11	1,09	1.293.886,90	
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	643,50	2.573,99	-	2.426,01	643,50	2.573,99	-	2.426,01	
Educação Infantil	958.000,00	958.000,00	172.812,48	630.439,19	0,32	327.560,81	172.812,48	630.439,19	0,38	327.560,81	
Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	11.000,00	1.169,98	4.393,46	-	6.606,54	1.169,98	4.393,46	-	6.606,54	
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	5.873,96	23.462,00	0,01	26.538,00	5.873,96	23.462,00	0,01	26.538,00	
CULTURA	20.100,00	20.100,00	4.600,24	19.007,72	0,01	1.092,28	4.600,24	19.007,72	0,01	1.092,28	
Difusão Cultural	20.100,00	20.100,00	4.600,24	19.007,72	0,01	1.092,28	4.600,24	19.007,72	0,01	1.092,28	
URBANISMO	170.000,00	170.000,00	24.717,78	97.388,50	0,05	72.611,50	24.717,78	97.388,50	0,06	72.611,50	
Serviços Urbanos	170.000,00	170.000,00	24.717,78	97.388,50	0,05	72.611,50	24.717,78	97.388,50	0,06	72.611,50	
GESTÃO AMBIENTAL	80.200,00	80.200,00	10.560,76	42.672,91	0,02	37.527,09	10.560,76	42.672,91	0,03	37.527,09	
Preservação e Conservação Ambiental	80.200,00	80.200,00	10.560,76	42.672,91	0,02	37.527,09	10.560,76	42.672,91	0,03	37.527,09	
AGRICULTURA	100.100,00	100.100,00	17.870,30	73.272,58	0,04	26.827,42	17.870,30	73.272,58	0,04	26.827,42	
Abastecimento	100.100,00	100.100,00	17.870,30	73.272,58	0,04	26.827,42	17.870,30	73.272,58	0,04	26.827,42	
COMUNICAÇÕES	25.200,00	25.200,00	3.809,72	15.139,39	0,01	10.060,61	3.809,72	15.139,39	0,01	10.060,61	
Comunicação Social	25.200,00	25.200,00	3.809,72	15.139,39	0,01	10.060,61	3.809,72	15.139,39	0,01	10.060,61	
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	2.510,18	9.989,30	0,01	10.010,70	2.510,18	9.989,30	0,01	10.010,70	
Conservção de Energia	20.000,00	20.000,00	2.510,18	9.989,30	0,01	10.010,70	2.510,18	9.989,30	0,01	10.010,70	
DESPORTO E LAZER	25.100,00	25.100,00	3.660,40	15.537,92	0,01	9.562,08	3.660,40	15.537,92	0,01	9.562,08	
Desporto Comunitário	25.100,00	25.100,00	3.660,40	15.537,92	0,01	9.562,08	3.660,40	15.537,92	0,01	9.562,08	
ENCARGOS ESPECIAIS	6.887.500,00	6.887.500,00	1.162.795,60	4.638.543,15	2,39	2.248.956,85	1.162.795,60	4.638.543,15	2,82	2.248.956,85	
Serviço da Divida Interna	6.887.500,00	6.887.500,00	1.162.795,60	4.638.543,15	2,39	2.248.956,85	1.162.795,60	4.638.543,15	2,82	2.248.956,85	
TOTAL (III) = (I + II)	**326.511.351,00**	**360.946.408,30**	**44.848.243,39**	**194.317.528,20**	**100,00**	**166.628.880,10**	**42.363.728,22**	**165.022.771,77**	**100,00**	**195.923.636,53**	-
FONTE: CONTABILIDADE											

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

7

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:7102EC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO/2021 BIMESTRE – JULHO - AGOSTO		
RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)		
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (B)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.010.000,00	11.443.461,82
Receita de Contribuições dos Segurados	6.010.000,00	4.332.880,81
Ativo	6.000.000,00	4.320.991,82
Inativo	10.000,00	11.888,99
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	6.000.000,00	4.320.985,23
Ativo	6.000.000,00	4.320.985,23
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	11.000.000,00	2.789.595,78
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	11.000.000,00	2.789.595,78
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III – II)	23.010.000,00	11.443.461,82

Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Capitalização(Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G)
Despesas					
Benefícios	5.826.500,00	1.205.216,39	1.205.216,39	1.205.216,39	0,00
Aposentadorias	3.600.000,00	819.275,55	819.275,55	819.275,55	
Pensões por Morte	2.226.500,00	385.940,84	385.940,84	385.940,84	
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	30.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.856.500,00	1.205.216,39	1.205.216,39	1.205.216,39	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	17.153.500,00	10.238.245,43	10.238.245,43	10.238.245,43	

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	
VALOR	
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	
Plano de Amortização – Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Bens e Direitos do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Bens e Direitos do RPPS	
Caixa e Equivalente de Caixa	60.867,09
Investimentos e Aplicações	151.338.008,17
Outros Bens e Direitos	

PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (VII)	19.621.500,00	8.878.051,50
Receita de Contribuições dos Segurados	4.129.000,00	1.734.044,62
Ativo	3.990.000,00	1.655.141,25
Inativo	130.000,00	76.556,69
Pensionista	9.000,00	2.346,68
Receita de Contribuições Patronais	4.230.000,00	2.167.990,38
Ativo	4.230.000,00	2.167.990,38
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	4.175.000,00	302.749,74
Receitas Imobiliárias	4.175.000,00	302.749,74
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	7.087.500,00	4.673.266,76
Compensação Financeira entre os Regimes	750.000,00	443.418,95
Demais Receitas Correntes	6.337.500,00	4.229.847,81
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III – II)	19.621.500,00	8.878.051,50

Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G)
Despesas					
Benefícios	35.475.000,00	16.150.357,45	16.150.357,45	16.150.357,45	0,00
Aposentadorias	30.100.000,00	14.302.458,92	14.302.458,92	14.302.458,92	
Pensões por Morte	5.375.000,00	1.847.898,53	1.847.898,53	1.847.898,53	
Outras Despesas Previdenciárias	1.300.000,00	860.037,88	860.037,88	860.037,88	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	1.150.000,00	860.037,88	860.037,88	860.037,88	
Demais Despesas Previdenciárias	150.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	36.775.000,00	17.010.395,33	17.010.395,33	17.010.395,33	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-17.153.500,00	-8.132.343,83	-8.132.343,83	-8.132.343,83	

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		
Receitas da Administração – RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (B)
Receita da Administração – RPPS		
RECEITAS CORRENTES	50.000,00	8.982,19
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS – (XII)	50.000,00	8.982,19

Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCICIO (g)
Despesas da Administração – RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.770.000,00	696.744,51	696.744,51	696.744,51	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.180.000,00	540.104,34	540.104,34	540.104,34	
Demais Despesas Correntes	590.000,00	156.640,17	156.640,17	156.640,17	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	80.000,00	16.069,50	16.069,50	16.069,50	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.850.000,00	712.814,01	712.814,01	712.814,01	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-1.800.000,00	-703.831,82	-703.831,82	-703.831,82	

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (B)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCICIO (G)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII – XVIII)	0,00	0,00			

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:7B1E4F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

MUNICIPIO DE PARANAVAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	17.662.165,00	3.063.793,21			14.598.371,79
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	50.973.357,64	12.064.014,75	6.882.428,20		38.909.342,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	0	0	0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por	0	0	0	0	0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	50.973.357,64	12.064.014,75	6.882.428,20		38.909.342,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	- 33.311.192,64	- 9.000.221,54			- 24.310.971,10
Fonte: Contabilidade					
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP CASSIANO ARRIBARD
Contadora

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:0E591CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO À AGOSTO/2021 – BIMESTRE JULHO - AGOSTO

1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**65.500.000,00**	**39.799.587,20**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.100.000,00	15.362.513,79
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	7.000.000,00	5.576.179,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.200.000,00	12.799.731,90
1.4 - Receitas Resultantes do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.200.000,00	6.061.162,51
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**106.960.000,00**	**82.959.698,59**
2.1 - Cota-parte FPM	48.000.000,00	39.559.287,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	46.000.000,00	37.416.597,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.000.000,00	2.142.690,74
2.2 - Cota-Parte ICMS	39.000.000,00	27.409.738,77
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	660.000,00	436.557,35
2.4 - Cota-Parte ITR	2.300.000,00	283.227,35
2.5 - Cota-Parte IPVA	17.000.000,00	15.270.887,13
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7 – Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**172.460.000,00**	**122.759.285,79**
4 – TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – 20% DE (2.1.1)+ (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**20.992.000,00**	**16.163.401,57**
5 – VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB – 5% (2.1.1) + (2.2) . (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**22.183.000,00**	**14.526.419,88**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 – RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**43.000.000,00**	**32.181.077,77**
6.1 – FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	43.000.000,00	32.181.077,77
6.1.1 – Principal	43.000.000,00	32.105.170,28
6.1.2 – Rendimento de Aplicação Financeira	-	75.907,49
6.2 – FUNDEB – Complementação da União – VAAF	-	-
6.2.1 – Principal	-	-
6.2.2 – Rendimento de Aplicação Financeira	-	-
6.3 – FUNDEB – Complementação da União – VAAT	-	-
6.3.1 – Principal	-	-
6.3.2 – Rendimento de Aplicação Financeira	-	-
7 – RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**22.008.000,00**	**15.941.768,71**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8 – TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**1.036.908,01**
8.1 – Superávit do Exercício Imediatamente Anterior	1.036.908,01
8.2 – Superávit Residual de Outros Exercícios	-
9 – TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**33.217.985,78**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**29.417.000,00**	**18.442.206,10**	**18.442.206,10**	**18.167.983,24**	-
10.1 – Educação Infantil	9.415.000,00	5.909.577,93	5.909.577,93	5.809.507,85	-
10.1.1 – Creche	4.696.588,98	2.947.940,37	2.947.940,37	2.898.021,30	-
10.1.2 – Pré-escola	4.718.411,02	2.961.637,56	2.961.637,56	2.911.486,55	-
10.2 – Ensino Fundamental	20.002.000,00	12.532.628,17	12.532.628,17	12.358.475,39	-
11 – OUTRAS DESPESAS	**13.583.000,00**	**8.370.175,44**	**6.392.597,79**	**6.102.005,38**	**1.084.295,89**
11.1 – Educação Infantil	615.000,00	42.036,92	42.033,02	40.033,02	15.721,92
11.1.1 – Creche	306.787,32	20.969,74	20.967,80	19.970,12	7.842,74
11.1.2 – Pré-escola	308.212,72	21.067,18	21.065,22	20.062,90	7.879,18
11.2 – Ensino Fundamental	12.968.000,00	8.328.138,52	6.350.564,77	6.061.972,36	1.068.573,97
12 – TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**43.000.000,00**	**26.812.381,54**	**24.834.803,89**	**24.269.988,62**	**1.084.295,89**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 – Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	18.442.206,10	18.442.206,10	18.167.983,24		-
14 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	26.812.381,54	24.834.803,89	254.269.988,62	-	-
15 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União -VAAF	-	-	-	-	-
16 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União -VAAT	-	-	-	-	-
17 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União -VAAT Aplicadas	-	-	-	-	-

na Educação Infantil					
18 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União -VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES – Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 – Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.526.754,44	18.442.206,10	-	57,31%
20 – Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21 – Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR – Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 – (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 – Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.218.107,78	5.368.696,23	0,00	16,68%

INDICADOR – Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 – (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONA L (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 – Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.985.116,97	1.136.908,01	485.340,16	485.340,16	-	-
23.1 – Total das Despesas Custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.985.116,97	1.136.908,01	485.340,16	485.340,16	-	-
23.2 Total das Despesas Custeadas com FUNDEB – Complementação da União (VAAF e VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – RECEITA DE IMPOSTOS – EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.894.000,00	3.363.269,26	3.363.269,26	3.305.601,15	-
24.1 - Creche	2.436.339,92	1.677.736,94	1.677.736,94	1.648.969,72	-
24.2 - Pré-escola	2.447.660,08	1.685.532,32	1.685.532,32	1.656.631,43	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.047.000,00	10.629.120,05	5.053.486,44	4.956.418,34	-
26 – TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**21.941.000,00**	**13.992.389,31**	**8.416.755,70**	**8.262.019,49**	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27 – TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1 (t))					33.736.899,75
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					**15.941.768,71**
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e7					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34. 1(ac) + L34.2(ac))					1.408.484,34
32 – TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					16.386.646,70

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33 – APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			30.689.821,45	16.386.646,70	13,35%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.604.733,33	1.743.534,45	1.731.039,45	-	5.262.601,19
34.1 – Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.352.848,75	1.295.690,46	1.283.195,46	0,00	2.661.168,95
34.2 – Executados com Recursos do FUNDEB – Impostos	1.251.884,58	447.843,99	447.843,99	0,00	2.601.432,24
34.3 – Executadas com Recursos do FUNDEB – Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.252.199,57	3.406.809,46
35.1 – Salário Educação	3.000.000,00	1.912.912,93
35.2 – PDDE	5.000,00	899,14
35.3 – PNAE	1.500.000,00	1.157.944,98
35.4 – PNATE	110.000,00	34.338,99
35.5 – Outras Transferências do FNDE	637.199,57	300.713,42
36 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	520,71
37 – RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.137.165,00	0,00
39 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 +37 + 38 + 39)	**7.389.364,57**	**3.407.330,17**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41 – EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1 – Creche	-	-	-	-	-
41.2 – Pré-escola	-	-	-	-	-
42 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.626.060,80	1.544.331,79	180.685,51	180.685,51	-
43 – ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44 – ENSINO SUPERIOR	205.000,00	70.377,28	53.636,78	49.966,93	
45 – ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46 – TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.831.060,80	1.614.709,07	234.322,29	230.652,44	0

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**

47 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	78.933.124,21	44.479.412,03	34.901.848,80	34.171.214,48	7.486.599,86
47.1 – Despesas Correntes	70.241.069,11	43.835.923,95	34.528.188,22	33.810.068,25	6.927.382,10
47.1.1 – Pessoal Ativo	39.167.244,16	23.736.526,26	23.736.526,26	23.400.530,88	0,00
47.1.2 – Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3 – Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.506.513,99	3.585.899,24	3.585.899,24	3.528.231,13	-
47.1.4 – Outras Despesas Correntes	25.567.310,96	16.513.498,45	7.205.762,72	6.881.306,24	6.927.382,10
47.2- Despesas de Capital	8.692.055,10	643.488,08	373.660,58	361.146,23	559.217,76
47.2.1 – Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	290.164,57	145.082,28	145.082,28	145.082,28	-
47.2.2 – Outras Despesas de Capital	8.401.890,53	498.405,80	228.578,30	216.063,95	559.217,76

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 – Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020	2.388.792,59	2.361.389,87
49 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	32.181.077,77	1.912.912,93
50 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	25.627.392,60	230.246,43
51 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	8.942.477,76	4.044.056,37
52 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)	0,00	0,00
53 - (-) Ajustes Negativos (Outros valores Extraorçamentários)	0,00	0,00
54 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	8.942.477,76	4.044.056,37
[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
[3] Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1° quadrimestre do e		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação		
7 valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:84B4E578

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL -
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE - JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	293.694.186,00	197.288.123,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.892.000,00	52.289.355,52
IPTU	29.100.000,00	15.362.513,79
ISS	22.200.000,00	12.799.731,90
ITBI	7.000.000,00	5.576.179,00
IRRF	7.200.000,00	6.061.162,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.392.000,00	12.489.768,32
Contribuições	18.989.000,00	12.820.774,59
Receita Patrimonial	15.775.000,00	3.958.535,12
Aplicações Financeiras (II)	15.725.000,00	3.902.194,99
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	56.340,13
Transferências Correntes	157.040.686,00	116.478.407,19
Cota-Parte do FPM	38.800.000,00	32.075.969,01
Cota-Parte do ICMS	31.200.000,00	21.927.791,16
Cota-Parte do IPVA	13.600.000,00	12.216.727,27
Cota-Parte do ITR	1.840.000,00	226.581,98
Transferências da LC 87/1996	240.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	528.000,00	349.245,87
Transferências do FUNDEB	43.000.000,00	32.105.170,28
Outras Transferências Correntes	27.832.686,00	17.576.921,62
Demais Receitas Correntes	14.997.500,00	11.741.051,44
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	14.997.500,00	11.741.051,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	277.969.186,00	193.385.928,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.587.165,00	5.581.028,74

Operações de Crédito (VI)	17.662.165,00	3.063.793,21
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	3.095.000,00	1.162.368,72
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	3.095.000,00	1.162.368,72
Transferências de Capital	1.830.000,00	1.354.866,81
Convênios	-	404.866,81
Outras Transferências de Capital	1.830.000,00	950.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.925.000,00	2.517.235,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**282.894.186,00**	**195.903.164,40**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	291.226.177,32	170.792.940,79	146.679.770,91	145.506.388,79	263.524,72	6.272.143,21	6.205.023,50
Pessoal e Encargos Sociais	160.185.833,69	94.387.259,42	94.236.600,59	94.009.827,64	143.521,05	25.793,23	25.793,23
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.492.000,00	3.798.767,37	3.798.767,37	3.798.767,37	-	-	-
Outras Despesas Correntes	125.548.343,63	72.606.914,00	48.644.402,95	47.697.793,78	120.003,67	6.246.349,98	6.179.230,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	285.734.177,32	166.994.173,42	142.881.003,54	141.707.621,42	263.524,72	6.272.143,21	6.205.023,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	50.723.357,64	11.933.304,19	6.751.717,64	6.710.779,29	962.638,03	2.348.796,09	2.348.796,09
Investimentos	46.582.322,29	8.365.075,91	3.183.489,36	3.142.551,01	962.638,03	2.348.796,09	2.348.796,09
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	4.136.035,35	3.568.228,28	3.568.228,28	3.568.228,28	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	46.582.322,29	8.365.075,91	3.183.489,36	3.142.551,01	962.638,03	2.348.796,09	2.348.796,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	800.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	333.116.499,61	175.359.249,33	146.064.492,90	144.850.172,43	1.226.162,75	8.620.939,30	8.553.819,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							41.273.009,63

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 1.208.916,91	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício>	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	800.867,28	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.122.644,76	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	40.951.232,15	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**- 3.008.188,99**	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 31/Agosto/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	86.516.720,26	85.539.457,09
DEDUÇÕES (XXIX)	60.953.427,30	93.305.906,68
Disponibilidade de Caixa	60.953.427,30	93.305.906,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.181.454,17	95.444.275,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.228.026,87	2.138.368,55
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	25.563.292,96	- 7.766.449,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	33.329.742,55	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 910.341,68	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	210.550,46	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV +	**34.450.634,69**	

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	34.772.412,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.430.735,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	24.430.735,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: CONTABILIDADE	
NOTA:	

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. de Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:9C5E4691

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021 BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.095.000,00	1.172.835,02					1.922.164,98
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	-					100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.995.000,00	1.162.368,72					1.832.631,28
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	10.466,30					- 10.466,30
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.368.894,53	99.385,22	46.471,62	46.471,62	-	-	3.269.509,31
Despesas de Capital	3.368.894,53	99.385,22	46.471,62	46.471,62	-	-	3.269.509,31
Investimentos	3.368.894,53	99.385,22	46.471,62	46.471,62	-	-	3.269.509,31
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**					**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	1.008.116,37	1.126.363,40					2.134.479,77
FONTE: CONTABILIDADE							

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:958E2559

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE - JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)**	**REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>**		**SALDO TOTAL (c) = (a + b)**
		No bimestre	**Até o bimestre (b)**	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				

PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: CONTABILIDADE											

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:85C2061B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021 BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre(b)	**%(b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**65.500.000,00**	**65.500.000,00**	**39.799.587,20**	**274,29**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	**29.100.000,00**	**29.100.000,00**	**15.362.513,79**	**52,79**
IPTU	22.000.000,00	22.000.000,00	11.490.701,29	52,23
Multas, Juros de Mora Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.100.000,00	7.100.000,00	3.871.812,50	54,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**5.576.179,00**	**79,66**
ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	5.552.044,14	**79,31**
Multas, Juros de Mora Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	24.134,86	**0,00**
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**22.200.000,00**	**22.200.000,00**	**12.799.731,90**	**57,66**
ISS	18.000.000,00	18.000.000,00	12.474.579,64	**69,30**
Multas, Juros de Mora Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.200.000,00	4.200.000,00	325.152,26	**7,74**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	**7.200.000,00**	**7.200.000,00**	**6.061.162,51**	**84,18**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**105.260.000,00**	**105.260.000,00**	**80.817.007,85**	**76,78**
Cota-Parte FPM	46.000.000,00	46.000.000,00	37.416.597,25	**81,34**
Cota-Parte ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	283.227,35	**12,31**
Cota-Parte IPVA	17.000.000,00	17.000.000,00	15.270.887,13	**89,83**
Cota-Parte ICMS	39.000.000,00	39.000.000,00	27.409.738,77	**70,28**
Cota-Parte IPI-Exportação	660.000,00	660.000,00	436.557,35	**66,15**
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	300.000,00	300.000,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**170.760.000,00**	**170.760.000,00**	**120.616.595,05**	**70,64**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (por Subfunção e Categoria Econômica)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**%(d/c)x100**	**Até o Bimestre(e)**	**%(e/c) x 100**	**Até o Bimestre(f)**	**%(f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**16.826.830,00**	**17.236.730,00**	**12.874.099,03**	**74,69**	**12.874.099,03**	**74,69**	**12.873.991,82**	**74,69**
Despesa de Correntes	16.784.630,00	16.570.630,00	12.874.099,03	77,69	12.874.099,03	77,69	12.873.991,82	77,69
Despesa de Capital	42.200,00	666.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**19.697.354,00**	**19.723.354,00**	**12.345.653,33**	**62,59**	**11.567.623,62**	**58,65**	**11.388.934,71**	**57,74**
Despesa de Correntes	19.690.654,00	19.706.654,00	12.345.653,33	62,65	11.567.623,62	58,70	11.388.934,71	57,79
Despesa de Capital	6.700,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**2.304.138,00**	**2.296.138,00**	**1.425.900,71**	**62,10**	**1.362.760,53**	**59,35**	**1.327.041,01**	**57,79**
Despesa de Correntes	2.301.638,00	2.291.638,00	1.423.539,51	62,12	1.362.259,33	59,44	1.326.539,81	57,89
Despesa de Capital	2.500,00	4.500,00	2.361,20	52,47	501,20	11,14	501,20	11,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**1.486.500,00**	**1.797.500,00**	**1.180.604,99**	**65,68**	**1.143.196,89**	**63,60**	**1.125.270,13**	**62,60**
Despesa de Correntes	1.484.500,00	1.794.500,00	1.180.065,99	65,76	1.142.657,89	63,68	1.124.731,13	62,68
Despesa de Capital	2.000,00	3.000,00	539,00	17,97	539,00	17,97	539,00	17,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**1.822.000,00**	**1.822.000,00**	**881.505,53**	**48,38**	**819.989,84**	**45,00**	**802.638,90**	**44,05**
Despesa de Correntes	1.820.000,00	1.820.000,00	881.505,53	48,43	819.989,84	45,05	802.638,90	44,10

Despesa de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NITRIÇÃO (IX)	**350.600,00**	**350.600,00**	**259.369,70**	**73,98**	**226.625,30**	**64,64**	**226.625,30**	**64,64**
Despesa de Correntes	350.400,00	350.400,00	259.369,70	74,02	226.625,30	64,68	226.625,30	64,68
Despesa de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**2.376.870,00**	**6.178.824,19**	**5.295.571,64**	**85,71**	**4.156.165,32**	**67,26**	**4.122.291,81**	**66,72**
Despesa de Correntes	2.348.870,00	6.116.350,00	5.264.674,04	86,08	4.125.267,72	67,45	4.091.394,21	66,89
Despesa de Capital	28.000,00	62.474,19	30.897,60	49,46	30.897,60	49,46	30.897,60	49,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XI)	**44.864.292,00**	**49.405.146,19**	**34.262.704,93**	**69,35**	**32.150.460,53**	**65,08**	**31.866.793,68**	**64,50**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (D)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (E)**	**DESPESAS PAGAS (F)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**34.262.704,93**	**32.150.460,53**	**31.866.793,68**
(-) Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício Sem Disponibilidade Financeiara (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**34.262.704,93**	**32.150.460,53**	**31.866.793,68**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		18.092.489,26	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) – XVII)[1]	16.170.215,67	14.057.971,27	13.774.304,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,41	26,66	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)	**DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA**			**SALDO FINAL(não aplicado)**
		EMPENHADAS (I)	**LIQUIDADAS (j)**	**PAGAS (K)**	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DOEMPENHO[2]	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	**Valor Aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p – (o + q)), se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a Pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença Entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) – u))**
Empenhos de 2021	18.092.489,26	34.262.704,93	16.170.215,67	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	16.170.215,67
Empenhos de 2020	21.467.521,20	36.072.616,36	14.605.095,16	606.673,00	0,00	0,00	525.604,71	45.848,09	34.794,40	14.570.300,76
Empenhos de 2019	21.961.784,06	41.719.955,21	19.758.171,15	259.673,00	0,00	0,00	227.060,99	373,32	32.238,69	19.725.932,46
Empenhos de 2018	19.933.572,78	36.282.927,74	16.349.354,96	667.977,92	0,00	0,00	622.790,64	0,00	45.187,28	16.304.167,68
Empenhos de 2017 e anteriores	79.502.156,00	153.477.789,45	73.975.633,45	3.954.722,47	0,00	0,00	3.051.217,02	0,00	903.505,45	73.072.128,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRECRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI – XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	SALDO INICIAL (W)	**DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO REFERÊNCIA**			**SALDO FINAL(não aplicado)**
		EMPENHADAS (X)	**LIQUIDADAS (Y)**	**PAGAS (Z)**	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	6.508,08	6.508,08	6.508,08	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	554.131,08	554.131,08	554.131,08	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	560.639,16	560.639,16	560.639,16	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**18.599.708,00**	**18.599.708,00**	**11.541.112,91**	**62,05**
Provenientes da União	16.376.708,00	16.376.708,00	11.310.300,26	69,06
Provenientes dos Estados	2.223.000,00	2.223.000,00	230.812,65	10,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**300.000,00**	**300.000,00**	**410.729,29**	**136,91**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)= (XXVIII +XXIX + XXX)	**18.899.708,00**	**18.899.708,00**	**11.951.842,20**	**63,24**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**12.377.000,00**	**15.869.961,20**	**6.858.641,11**	**43,22**	**5.818.995,42**	**36,67**	**5.565.247,58**	**35,07**
Despesa de Correntes	10.245.000,00	12.043.521,70	6.820.820,11	56,63	5.782.635,07	**48,01**	5.531.057,23	45,93
Despesa de Capital	2.132.000,00	3.826.439,50	37.821,00	0,99	36.360,35	**0,95**	34.190,35	0,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**5.303.708,00**	**5.754.664,28**	**2.558.930,54**	**44,47**	**2.210.312,63**	**38,41**	**2.160.100,64**	**37,54**
Despesa de Correntes	5.290.708,00	5.721.664,28	2.548.861,54	44,55	2.202.154,13	**38,49**	2.151.942,14	37,61
Despesa de Capital	13.000,00	33.000,00	10.069,00	30,51	8.158,50	**24,72**	8.158,50	24,72
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**20.051,10**	**16.876,82**	**84,17**	**16.284,01**	**81,21**	**16.284,01**	**81,21**
Despesa de Correntes	0,00	4.035,89	2.986,82	74,01	2.394,01	**59,32**	2.394,01	59,32
Despesa de Capital	0,00	16.015,21	13.890,00	86,73	13.890,00	**86,73**	13.890,00	86,73

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**137.000,00**	**225.884,72**	**103.618,68**	**45,87**	**76.861,37**	**34,03**	**76.136,93**	**33,71**
Despesa de Correntes	136.900,00	225.784,72	103.618,68	45,89	76.861,37	**34,04**	76.136,93	33,72
Despesa de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**1.092.000,00**	**1.287.200,00**	**1.086.349,18**	**84,40**	**1.041.648,83**	**80,92**	**1.041.242,43**	**80,89**
Despesa de Correntes	1.081.500,00	1.256.700,00	1.083.967,18	86,26	1.039.534,83	**82,72**	1.039.128,43	82,69
Despesa de Capital	10.500,00	30.500,00	2.382,00	7,81	2.114,00	**6,93**	2.114,00	6,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesa de Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	**#DIV/0!**	0,00	#DIV/0!
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**3.095.570,58**	**2.958.242,98**	**95,56**	**2.743.273,74**	**88,62**	**2.664.511,55**	**86,07**
Despesa de Correntes	0,00	2.992.038,58	2.933.163,30	98,03	2.723.568,06	**75,07**	2.644.805,87	88,39
Despesa de Capital	0,00	103.532,00	25.079,68	24,22	19.705,68	**19,03**	19.705,68	19,03
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII +XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**18.909.708,00**	**26.253.331,88**	**13.582.659,31**	**51,74**	**11.907.376,00**	**45,36**	**11.523.523,14**	**43,89**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	29.203.830,00	33.106.691,20	19.732.740,14	59,60	18.693.094,45	56,46	18.439.239,40	55,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.001.062,00	25.478.018,28	14.904.583,87	58,50	13.777.936,25	54,08	13.549.035,35	53,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.304.138,00	2.316.189,10	1.442.777,53	62,29	1.379.044,54	59,54	1.343.325,02	58,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.623.500,00	2.023.384,72	1.284.223,67	63,47	1.220.058,26	60,30	1.201.407,06	59,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.914.000,00	3.109.200,00	1.967.854,71	63,29	1.861.638,67	59,88	1.843.881,33	59,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	350.600,00	350.600,00	259.369,70	73,98	226.625,30	64,64	226.625,30	64,64
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.376.870,00	9.274.394,77	8.253.814,62	89,00	6.899.439,06	74,39	6.786.803,36	73,18
TOTAL	**63.774.000,00**	**75.658.478,07**	**47.845.364,24**	**63,24**	**44.057.836,53**	**58,23**	**43.390.316,82**	**57,35**
(-) Despesa executada com receita provenientes das transferências de recursos de outros entes	18.589.708,00	25.597.151,56	13.263.501,98	51,82	11.603.822,87	45,33	11.219.970,01	43,83
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**45.184.292,00**	**50.061.326,51**	**34.581.862,26**	**69,08**	**32.454.013,66**	**64,83**	**32.170.346,81**	**64,26**

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:FC233071

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021 /BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	326.511.351,00
Previsão Atualizada	326.511.351,00
Receitas Realizadas	209.358.128,21
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	24.430.735,17
DESPESAS	
Dotação Inicial	326.511.351,00
Créditos Adicionais	34.435.057,30
Dotação Atualizada	360.946.408,30
Despesas Empenhadas	194.317.528,20
Despesas Liquidadas	165.022.771,77
Despesas Pagas	162.951.575,93
Superávit Orçamentário	44.335.356,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	194.317.528,20
Despesas Liquidadas	165.022.771,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**262216267,34**
Receita Corrente Líquida	272.439.686,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	272.439.686,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	11.443.461,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.205.216,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	1.205.216,39

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				10.238.245,43
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				8.887.033,69
Despesas Previdenciárias Empenhadas				17.723.209,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				17.723.209,34
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				-8.836.175,65
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primario - Acima da Linha	-1.208.916,91	41.273.009,63	-3414,05%	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.008.188,99	40.951.232,15	-1361,33%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.228.026,87	-	1.227.973,87	53,00
Poder Executivo	1.228.026,87	-	1.227.973,87	53,00
Poder Legislativo		-		
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS	17.420.031,08	2.089.748,52	8.553.819,59	6.776.462,97
Poder Executivo	17.420.031,08	2.089.748,52	8.553.819,59	6.776.462,97
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	18.648.057,95	2.089.748,52	9.781.793,46	6.776.515,97
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.386.646,70	25%	13,35%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	18.442.206,10	70%	57,31%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	3.063.793,21		14.598.371,79	
Despesa de Capital Líquida	12.064.014,75		38.909.342,89	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciario	2020	2030	2040	2055
Receitas Previdenciárias (I)	17.018.208,96	24.276.251,22	26.760.322,70	15.895.969,59
Despesas Previdenciárias (II)	3.055.761,19	12.474.235,73	23.162.192,13	27.642.433,03
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	13.962.447,77	11.802.015,49	3.598.130,57	-11.746.463,44
Plano Financeiro	2020	2030	2040	2055
Receitas Previdenciárias (IV)	10.866.210,38	12.311.750,07	10.879.306,30	9.435.829,57
Despesas Previdenciárias (V)	27.015.137,94	36.373.842,63	31.380.595,13	13.083.852,67
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-16.148.927,56	-24.062.092,56	-20.501.288,83	-3.648.023,10
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.172.835,02		1.922.164,98	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	99.385,22		3.269.509,31	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	32.150.460,53	15%	26,66%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)	0%			
Fonte: Contabilidade Executivo e RPPS				

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:418A62C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**248.417.873,47**	**262.216.267,34**	**272.439.686,77**	**0,00**
(-) Transfêrencias Obrigatórias da União Relativa as Emendas Individuais (art. 166-A, § 1ºda CF) (v)	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULODOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**248.317.873,47**	**262.216.267,34**	**272.439.686,77**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**54.629.932,16**	**57.687.578,81**	**59.936.731,09**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º art. 59 da LRF) 90%	**49.166.938,94**	**51.918.820,93**	**53.943.057,98**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Contabilidade				

CARLOS HENRIQUE R. GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

VANUSA A.C. ARRIBARD
Contadora 49.937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:582A23CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021 /QUADRIMESTRE JANEIRO – AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**920.000,00**	**3.063.793,21**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	920.000,00	3.063.793,21
Interna	920.000,00	3.063.793,21
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
TOTAL	920.000,00	3.063.793,21
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**272.439.686,77**	—
(-) Tranf.Obrigatórias da União Relativa as Emendas Individuais (art.166-A § 1º da CF) (V)	**0,00**	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**272.439.686,77**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**3.063.793,21**	**1,12**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**43.590.349,88**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º art. 59 da LRF	**39.231.314,89**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**19.070.778,07**	**7**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**3.063.793,21**	**1,12**
FONTE: CONTABILIDADE		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Publica

VANUSA A.C. ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49.937/O-0

CARLOS A. VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:0E6D1417

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO SDIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PARANAVAI - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	272.439.686,77	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	272.439.686,77	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	272.439.686,77	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	122.702.027,92	45,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20	147.117.430,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único,	139.761.559,32	51,30
Limite de Alerta (inciso II do 1º do art.59 da LRF	132.405.687,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.766.449,59	-2,85
Limite Definido por Resolução do	326.927.624,12	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.936.731,08	22,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	3.063.793,21	1,12
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e	43.590.349,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação	19.070.778,07	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	29.294.756,43	210.118.222,33
FONTE: Contabilidade		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CEC/PR 49937/O-0

CARLOS A. VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:3279D76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ 2021

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**86.516.720,26**	**84.486.311,79**	**85.539.457,09**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	73.239.837,17	71.548.866,50	72.710.175,01	0,00
Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	62.330.753,00	61.032.920,81	62.178.919,90	0,00
Internos	62.330.753,00	61.032.920,81	62.178.919,90	0,00
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívida	10.909.084,17	10.515.945,69	10.531.255,11	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	4.658.142,93	4.394.578,78	4.415.880,35	0,00
De Contribuições Sociais	6.250.941,24	6.121.366,91	6.115.374,76	0,00
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	13.276.883,09	12.937.445,29	12.829.282,08	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**60.953.427,30**	**88.278.379,42**	**93.305.906,68**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	**60.953.427,30**	**88.278.379,42**	**93.305.906,68**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.181.454,17	89.956.136,64	95.444.275,23	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.228.026,87	1.677.757,22	2.138.368,55	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL) (III)=(I-II)	**25.563.292,96**	**-3.792.067,63**	**-7.766.449,59**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**248.417.873,47**	**262.216.267,34**	**272.439.686,77**	**0,00**
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas as Emendas Individuais (V)	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(=) RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EDIVIDAMENTO	**248.317.873,47**	**262.216.267,34**	**272.439.686,77**	**0,00**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**34,84%**	**32,22%**	**31,40**	**0,00**
% da DCL sobre a RCL III/RCL)	**10,29%**	**-1,45%**	**-2,85**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	**297.981.448,16**	**314.659.520,81**	**326.927.624,12**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1º do art. 59 da LRF) - 108,00%	**268.183.303,35**	**283.193.568,73**	**294.234.861,71**	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.887.658,36	2.959.938,45	3.231.394,69	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	136.443.803,98	148.733.582,42	154.414.866,97	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.420.031,08	10.350.109,58	6.709.343,26	0,00

Fonte: Contabilidade

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA A.C. ARRIBARD
Contadora: 49.937

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:75A9E65E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
BALANCETE FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA		
BALANÇO FINANCEIRO		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO: 8 a 8 DATA EMISSÃO:	30/09/2021
INGRESSOS	DISPÊNDIOS	

	Exercício	Exercício		Exercício	Exercício
ESPECIFICAÇÃO	Atual	Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Atual	Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	435.542,07	516.733,80
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	435.542,07	516.733,80
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	481.666,67	472.872,09	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	30.000,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	481.666,67	472.872,09	Para a Execução Orçamentária	30.000,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	75.031,03	109.315,38	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	73.438,72	60.012,26
(-) Empenhos Anulados	0,00	0,00	Empenhos Pagos	14.903,39	13.708,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados	875,70	8.881,27	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.620,00	54.130,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	58.535,33	46.304,11	Valores Restituíveis	58.535,33	46.304,11
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	790.621,52	798.301,08	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	808.338,43	803.742,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	342.598,33	350.277,89	Caixa e Equivalentes de Caixa	360.315,24	355.719,30
Realizável	448.023,19	448.023,19	Realizável	448.023,19	448.023,19
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.347.319,22	1.380.488,55	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.347.319,22	1.380.488,55

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:F0101249

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
CONTROLE DE DIÁRIAS SETEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PR							
Lei Municipal n. 1274 de 09 de abril de 2013. (Publicação de Diárias)							
ATO	**NOME**	**CARGO**	**Data de Saída**	**Data de Retorno**	**ITINERÁRIO**	**VALOR**	**JUSTIFICATIVA DA VIAGEM**
077/2021	**OSNI ALVES DE ABREU**	VEREADOR	15/09/2021	17/09/2021	CURITIBA/PR	R$ 1.751,40	curso: "Controle interno municipal", que será realizado na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 15 e 17 de setembro de 2021, pelo NS – Treinamento e capacitação.
078/2021	**DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA**	VEREADOR	15/09/2021	17/09/2021	CURITIBA/PR	R$ 1.751,40	curso: "Controle interno municipal", que será realizado na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 15 e 17 de setembro de 2021, pelo NS – Treinamento e capacitação.
079/2021	**PEDRO DE AZEVEDO MARTINS**	SERVIDOR	15/09/2021	17/09/2021	CURITIBA/PR	R$ 1.751,40	curso: "Controle interno municipal", que será realizado na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 15 e 17 de setembro de 2021, pelo NS – Treinamento e capacitação.
080/2021	**DIEGO UILIAN BARANDAS**	SERVIDOR	15/09/2021	17/09/2021	CURITIBA/PR	R$ 1.751,40	curso: "Controle interno municipal", que será realizado na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 15 e 17 de setembro de 2021, pelo NS – Treinamento e capacitação.
081/2021	**ERONALDO CAMILO MONTEIRO**	SERVIDOR	15/09/2021	17/09/2021	CURITIBA/PR	R$ 1.751,40	curso: "Controle interno municipal", que será realizado na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 15 e 17 de setembro de 2021, pelo NS – Treinamento e capacitação.
082/2021	**LUIZ BRAGANTE BAPTISTA**	SERVIDOR	15/09/2021	17/09/2021	CURITIBA/PR	R$ 1.751,40	curso: "Controle interno municipal", que será realizado na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 15 e 17 de setembro de 2021, pelo NS – Treinamento e capacitação.
083/2021	**IZABELLE FRANCINE MACIEL SANTOS**	SERVIDORA	15/09/2021	17/09/2021	CURITIBA/PR	R$ 1.751,40	curso: "Controle interno municipal", que será realizado na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 15 e 17 de setembro de 2021, pelo NS – Treinamento e capacitação.

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:10A7CDBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II DA LEI N° 1.157 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Município de Porto Amazonas - PPA 2022 / 2025								
ANEXO II - Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 1 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			**Total Programa:**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**5.800.000,00**
Objetivo: Manutençao das atividades Legislativas.								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de**					

			Medida					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
1	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Adquirir móveis e equipamentos necessários para o funcionamento correto e eficaz da Casa de Leis - Legislar sobre matéria de sua competência, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta; - Realizar concurso público - Treinar e capacitar vereadores; - Treinar e capacitar servidores funcionamento dos serviços legislativos; - Aperfeiçoar controles de quadro de funcionalismo municipal e promover sua expansão na medida da necessidade, na forma que dispõe a legislação federal e municipal; - Modernizar os serviços administrativos, para bem servir a atividade fim desta Casa de Leis e também comunidade. - Adquirir de veículos para uso do Legislativo Municipal; - Ampliação, construção e melhorias nas instalações do prédio da administração do da Sede do Poder Legislativo. - Aquisição de Terreno para construção de Sede legislativa - Construção de Sede Administrativa - Ampliação de rede e aquisição de equipamentos de processamento de dadosnecessários para a informatização dos serviços da Câmara Municipal; - Aperfeiçoar o sistema de informática e serviços de controles financeiros e as demais rotinas, garantir eficácia,eficiência econfiabilidade dos dados. - Efetuar ajustes no quadro funcional; reavaliar o Plano de Cargos, podendo instituir novas vantagens; admitir servidores por concurso público; - Reavaliar vencimentos, subsídios e eventualmente outras verbas de servidores e vereadores. - Melhoramento das instalações e de equipamentos de sonorização para melhor desenvolvimento das atividades do legislativo.					
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas								
Função:Su Atendidas1 - LEGISLATIVA								
bfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 2 - MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO			**Total Programa:**	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**	**2.700.000,00**
Objetivo: Manutençao do Gabinte do Prefeito								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
2	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Conservação do Paço Municipal em condições de abrigar todas as unidades administrativas, de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos, quanto para o atendimento à população; - Firmar convênios com órgãos governamentais e não governamentais para obtenção de recursos - Equiparampliar as varias unidades administrativas, visando a modernização dos serviços administrativos; - Executar outros projetos e atividades necessárias ao perfeito funcionamento do setor. - Manter atividadesda Agência do Trabalhador; - Exercer outras atividades previstas na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno ou de sua competência.					
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas								
Função:Su Atendidas4 - ADMINISTRAÇÃO								
bfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 3 - MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO			**Total Programa:**	**1.600.000,00**	**1.700.000,00**	**1.800.000,00**	**1.900.000,00**	**7.000.000,00**
Objetivo: Manutençao do departamento de administraçao.								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	7.000.000,00
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTEMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Melhorar as condições de trabalho e mão de obra, aprimoramento e racionalização dos serviços Administrativos do Município; - Implementar a política de redução de custos e aumento da produtividade em todas as áreas da administração; - Equipar o setor Departamento de Administração com equipamentos necessários para o perfeito desenvolvimento de suas atividades e realizar outros projetos e atividades de interesse do Município - Viabilizar e apoiar os programas que visem à proteção ao trabalhador; - Viabilizar e apoiar os programas de normatização e fiscalização da proteção e controle de acidente do trabalhador; - Apoiar o Conselho Municipal do Trabalho, dando-lhes um sentido prático de ação; - Viabilizar convênio com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, com vistas a implantação/manutenção de uma agencia do Sistema público de emprego; - Executar os demais programas sociais de apoio ao trabalhador ou outros projetos e atividades de interesse do município na área do trabalho. . Coordenar e supervisionar os procedimentos funcionais e financeiros do pessoal, admissão e controle da movimentação interna do pessoal, elaborando a folha de pagamento e todos os documentos necessários ao perfeito funcionamentodo setor de pessoal; - Ampliarconstruir o Paço municipal comunidades administrativas para melhor alocaçao de servidores e melhor atendimento a populaçao; - Equipar o setor de pessoal com equipamentos necessários para o perfeito desenvolvimento de suas atividades e realizar outros projetos e atividades de interesse do Município.					
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas								
Função:Su Atendidas4 - ADMINISTRAÇÃO								
bfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:4 - MANUTENÇAO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			**Total Programa:**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**5.000.000,00**
Objetivo: Manutençao do Departamento de Administraçao Financeira								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
4	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃOFINANCEIRA	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- executar a política financeira do Município; o recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do Município;						

	- realizar o processamento da despesa e a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;
	- elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual em articulação com os demais órgãos da prefeitura;
	- elaborar e controlar o quadro de recursos e de aplicação do capital;
	- controlar o orçamento e sua execução;
	- Equipar o departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades;
	- Proceder o recadastramento imobiliário, visando à atualização das informações do cadastro imobiliário do Município, no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU;
	- Promover a cobrança da dívida ativa do Município, através de vias administrativas ou judiciárias;
	- Executar outros projetos e atividades de sua competência ou que lhe forem atribuídas pelo chefe do Executivo Municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas

Função:Su Atendidas4 - ADMINISTRAÇÃO

bfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 5 - PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA			**Total Programa:**	**200.000,00**	**250.000,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**1.100.000,00**
Objetivo: Pagamento da Divida Publica								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
5	Atividade	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA	**Parcelas**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Efetuar o pagamento de juros, outros encargos e amortização da dívida pública municipal.						

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 6 - CONSTRUÇAO E AMPLIAÇAO DE UNIDADES EDUCACIONAIS			**Total Programa:**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Objetivo: Construçao e Ampliaçao de Unidades Educacionais								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
6	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	**Metro quadrado**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		Construir e ampliar unidades educacionais do Município, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de ensino;						
		Construção do Cento Municipal de Educação Infantil - CMEI;						
		Reforma/Ampliação de quadras nas unidades Escolares.						

Nota explicativa:

Produto esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa:7 - MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO FUNDAMENTAL			**Total Programa:**	**2.500.000,00**	**2.700.000,00**	**2.900.000,00**	**3.200.000,00**	**11.300.000,00**
Objetivo: Manutençao da educaçao fundamental								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00	11.300.000,00
7	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Ofertar o kit básico para os alunos matrículados na rede municipal de ensino;						
		- Aquisição de equipamentos diversos;						
		- Executar projetos e atividades necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de educação do município;						
		- Ampliar o acervo das bibliotecas da rede municipa de ensino;						
		- Adquirir veículos para a distribuição de merenda escolar, locomoção para cursos e eventos na área da educação, transporte de conselheiros do controle social, visita nas escolas, necessários ao perfeito funcionamnto da educação no município;						
		- Firmar Termos de Fomentos com entidades sem fins lucrativos para atendimento ao ensino fundamental.						

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos

Função: Su Atendidos12 - EDUCAÇÃO

bfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 8 - TRANSPORTE ESCOLAR			**Total Programa:**	**700.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**950.000,00**	**3.300.000,00**
Objetivo: Transporte Escolar								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				700.000,00	800.000,00	850.000,00	950.000,00	3.300.000,00
8	Atividade	TRANPORTE ESCOLAR	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Dar atendimento aos alunos da rede municipal, oferecendo transporte escolar digno;						
		- Adquirir Veículos para compor a frota de transporte escolar, proporcionando aos alunos a freqüência normal as aulas e maior segurança na locomoção.						

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos

Função:Su Atendidos12 - EDUCAÇÃO								
bfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 9 - MERENDA ESCOLAR			**Total Programa:**	**250.000,00**	**280.000,00**	**300.000,00**	**330.000,00**	**1.160.000,00**
Objetivo: Manutençao da Merenda Escolar								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				250.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00	1.160.000,00
9	Atividade	MERENDA ESCOLAR	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Garantir alimentação escolar para todas as crianças da rede Municipal de ensino, através de colaboração financeira da União e do Estado.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos								
Função:Su Atendidos12 - EDUCAÇÃO								
bfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 10 - MANUTENÇAO DA EDUCACAO INFANTIL			**Total Programa:**	**400.000,00**	**430.000,00**	**470.000,00**	**500.000,00**	**1.800.000,00**
Objetivo: Manutençao da educacao infantil								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				400.000,00	430.000,00	470.000,00	500.000,00	1.800.000,00
10	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Ofertar kit básico para alunos matrículados na rede municipal de ensino. - Aquisição de equipamentos / materiais e serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades. - Melhoria de infraestrutura da creche municipal (pintura, revitalização da área externa); - Firmar Termos de Fomentos com entidades sem fins lucrativos para o atendimento a educaçao infantil. - Executar outros projetos e atividades na área de Educação Infantil, necessários ao perfeito funcionamento do setor; - Manter em perfeito funcionamento a rede de Pré-escolar do município e executar outras atividades necessárias ao perfeito funcionamento do ensino Pré-escolar. - Investir em cursos de capacitação para os educadores infantis necessários para o desempenho integral das crianças da educação infantil.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 11 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			**Total Programa:**	**300.000,00**	**325.000,00**	**360.000,00**	**400.000,00**	**1.385.000,00**
Objetivo: Manutençao das atividades culturais								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				300.000,00	325.000,00	360.000,00	400.000,00	1.385.000,00
11	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Executar e incentivar eventos artísticos e culturais no Município, visando o desenvolvimento da cultura local. - Realização da festa de aniversário do Município, em data de 09 de Novembro. - Implantar a Casa da Cultura em construçao situada nas adjacencias do Rio Iguaçu (Parque Ecologico e de Lazer). - Ampliar o acervo da Biblioteca Pública Municipa; - Recriar a fanfarra/banda municipal. - Realização da festa da maça, evento tradicional do Município.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 13 - CULTURA								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:12 - ENSINO SUPERIOR			**Total Programa:**	**30.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**140.000,00**
Objetivo: Manutenção do ensino superior								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
12	Atividade	ENSINO SUPERIOR	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Disponibilizar/Manter o transporte escolar aos universitários.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:Su 12 - EDUCAÇÃO								
bfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 13 - MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO FUNDAMENTAL FUNDEB			**Total Programa:**	**2.000.000,00**	**2.150.000,00**	**2.300.000,00**	**2.455.000,00**	**8.905.000,00**
Objetivo: Manutençao do FUNDEB educaçao fundamental								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				

VIDA								
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				2.000.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00	2.455.000,00	8.905.000,00
13	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, de acordo com as normas e exigências Federais, Estadual e Municipal em vigor.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos								
Função:Su Atendidos11 - TRABALHO								
bfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 14 - MANUTENÇAO DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB			**Total Programa:**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**4.600.000,00**
Objetivo: Manutençao do FUNDEB educaçao infantil								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
14	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, de acordo com as normas e exigências Federais, Estadual e Municipal em vigor.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos								
Função:Su Atendidos12 - EDUCAÇÃO								
bfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:15 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE QUADRAS ESPORTIVAS GINASIO ESPORTES			**Total Programa:**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Objetivo: Construçao ampliaçao de quadras esportivas e ginasios de esportes.								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
15	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS/GINASIODE ESPORTES	**Metro quadrado**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Executar obras de construção/reforma de quadras de esportes poli esportivas, visando o melhoramento das diversas práticas esportivas no Município. - Executar obras de iluminação de quadras esportivas do Município; - Executar obras de reforma, remodelação ou ampliação do Ginásio Municipal de Esportes do Município, visando o desenvolvimento das diversas modalidades esportivas praticadas no Município.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função: 27 - DESPORTO E LAZER								
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:16 - MANUTENÇAO DO DEPARTO DE ESPORTES, RECREAÇAO E TURISMO			**Total Programa:**	**250.000,00**	**250.000,00**	**260.000,00**	**280.000,00**	**1.040.000,00**
Objetivo: Manutençao do departamento de esportes, recreaçao e turismo.								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				250.000,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00	1.040.000,00
16	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Dotar o Município de infra-estrutura adequada para a prática dos diversos esportes praticados no Município; - Realização dos jogos regionais. - Difundir e desenvolver a prática de diversos desportos em todos os meios sociais, em conjunto com clubes esportivos e entidades esportivas; - Celebrar Convênios com a esfera Federal e Estadual, visando a implantação do turismo e a realização de eventos visando ofertar uma infra-estrutura básica à clientela que busque o turismo local. - Construção do centro permanente de exposição, revitalização do cais, estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer a população durante todo o ano atrações turísticas tais como: festivais, feiras, passeios ecológicos, etc., eoutras benfeitorias que se fizerem necessárias em prol do turismo no município.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas								
Função:Su Atendidas27 - DESPORTO E LAZER								
bfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 17 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE PARQUES MUNICIPAIS			**Total Programa:**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Objetivo: Contruçao e ampliaçao de parques municipais								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
17	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	**Metro quadrado**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Implantar o Parque Turístico e de Lazer do Município, visando o desenvolvimento do potencial turístico do Município, visando o desenvolvimento do potencial turistico do Rio Iguaçu; - Executar obras e infra-estrutura para implantação/ampliação do Parque de Lazer da Biquinha, localizado as margens do Rio Iguaçu; - Implantar um parque especifico para crianças, nos limites do perimetro urbano (Vila Conceiçao), contendo uma quadra de esportes e equipamentos lúdicos para atividades infantis;						

		- Construção de academias ao ar livre no município.						
Nota explicativa:								
Produto esperado:								
Função:Su ObraContruída/Ampliada								
bfunção: 15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 18 - AMPLIAÇAO E REMODELAÇAO DO CEMITERIO MUNICIPAL			**Total Programa:**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Objetivo: Ampliaçao e remodelaçao do cemiterio municipal								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
18	Projeto	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	**Metro quadrado**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Executar obras de remodelação do Cemitério Municipal;						
		- Aquisição de terreno, execução de obras e infra-estrutura básica, para a construção de um novo local para o Cemitério Municipal e capela apropriada para vigilia (velorio), preferencialmente em local proximo ao centro do perimetro urbano;						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Terrenos/Lotes								
Função:Su Adquiridos15 - URBANISMO								
bfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:19 - MANUTENÇAO DO DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			**Total Programa:**	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**	**2.500.000,00**	**2.700.000,00**	**9.700.000,00**
Objetivo: Manutençao do Departamento de Obras e serviços urbanos								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				2.200.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	9.700.000,00
19	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Ampliação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;						
		- Empreender ações com vistas a construção e recuperação de galerias pluviais;						
		- Empreender ações para construção e/ou remodelação de praças, parques e jardins e implementação de projetos paisagistas, visando o oferecimento a comunidade de locais de lazer e recreação;						
		- Propiciar melhores condições de coleta e destinação do lixo, com aquisição de equipamentos modernos;						
		- Revisão do Plano Diretor da Cidade;						
		- Revitalização do acesso e da estátua na localidade Morro do Cristo.						
		- Urbanização de ruas com calçamento e rede de esgoto;						
		- Manutenção do Cemitério Municipal;						
		- Firmar convênio com outros Municípios para implantação/utilização de um aterro sanitário comum;						
		- Construçao de um portal de acesso a cidade;						
		- Implantar sistemas de segurança com instalaçao de cameras e monitoramento, nas ruas e predios publicos;						
		- Executar outros projetos e atividades de sua competência ou que lhe forem atribuídos pelo chefe do poder Executivo.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas								
Função:Su Atendidas15 - URBANISMO								
bfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 20 - CONSTRUÇAO DE MORADIAS			**Total Programa:**	**50.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**230.000,00**
Objetivo: Construçao de moradias								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				50.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	230.000,00
20	Projeto	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	**Metro quadrado**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		-Estimular a criação de Cooperativas Habitacionais, implantar programas de doação ou venda de lotes urbanizados, bem como manter entendimento com as esferas Estadual e Federal no sentido de construir novos Núcleos residenciais, objetivando o atendimento à população de baixa-renda (Art. 23, IX da Constituição Federal)						
		- Construir novos conjuntos habitacionais, com aquisição de imóveis, obras e infra-estrutura necessárias, visando oferecer condições a população de baixa renda de acesso a casa própria.						
		-Incentivo e apoio a viabilização de programas habitacionais junto a outras esferas de governo.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Unidades Habitacionais								
Função:Su Produzidas/Adquiridas16 - HABITAÇÃO								
bfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:21 - AMPLIAÇAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUAS E ESGOTO			**Total Programa:**	**20.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**130.000,00**
Objetivo: AMPLIAÇAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUAS E ESGOTO								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
21	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS	**Kilômetros**	1,000	1,000	1,000	1,000	
		EESGOTO						

Descrição complementar:		- Ampliação do sistema de abastecimento de água e redes de esgoto no município, priorizando as soluções para o desabstecimento das porções elevadas do terreno urbano.						
		- Promover estudos para a possivel instalçao de poço artesiano na porçao elevada do terreno municipal.						
		- Implantação de rede de esgotamento sanitario.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros								
Função:Su Produtos17 - SANEAMENTO								
bfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 22 - INCENTIVO A INDUSTRIA			**Total Programa:**	**50.000,00**	**70.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**310.000,00**
Objetivo: INCENTIVO A INDUSTRIA								
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				50.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00	310.000,00
22	Projeto	INCENTIVO A INDÚSTRIA	**Metro quadrado**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Aquisição de terrenos, execução de obras e infra-estrutura necessária, com ampliação de rede de energia elétrica, rede de águas e outras obras necessárias para uso de indústria que se estabeleçam no Município						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Terrenos/Lotes								
Função:Su Adquiridos22 - INDÚSTRIA								
bfunção: 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL								

				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 23 - AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA			**Total Programa:**	**20.000,00**	**20.000,00**	**30.000,00**	**50.000,00**	**120.000,00**
Objetivo: AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA								
Indicador	**Tipo indicador**		**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores		Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:	**Medida esperada:**			1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				20.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	120.000,00
23	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**Kilômetros**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: -		Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica, em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento;						
		- Construir novas redes de iluminação pública e ampliar as já existentes, visando melhorar o nível de vida da população do município.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros								
Função:Su Produtos25 - ENERGIA								
bfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:24 - DRENAGEM URBANA			**Total Programa:**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
Objetivo: DRENAGEM URBANA								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
24	Projeto	DRENAGEM URBANA	**Metro quadrado**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: -		Ampliar a drenagem urbana, com prioridade para as vias com maior declividade.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função: 15 - URBANISMO								
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:25 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES			**Total Programa:**	**50.000,00**	**70.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**310.000,00**
Objetivo: PAVIMENTAÇAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				50.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00	310.000,00
25	Projeto	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	**Metro Linear**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: -		Pavimentar vias urbanas ou rurais, pavimento com lajotas, com a canalização de águas pluviais e outras obras que se fizerem necessárias;						
		- Priorizar a pavimentaçao asfaltica nas ruas com declividade acentuada e estrategicas.						
		- Requalificação e implantação de pista de caminhada marginal de ruas.						
		- Promover a requalificaçao do calçamento.						
		- Requalificaçao a Implantaçao de estacionamentos recuados e melhoria do calçamento;						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pavimentação de Vias								
Função: 26 - TRANSPORTE								
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:26 - CONSTRUÇAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES			**Total Programa:**	**50.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**230.000,00**
Objetivo: CONSTRUÇAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				50.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	230.000,00
26	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES	**Metro quadrado**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: -		Executar obras de construção e/ou reconstrução de pontes, bueiros em estradas vicinais, visando permitir o escoamento da produção agropecuária do Município e melhorar as condições de tráfego do município.						
Nota explicativa:								
Produto esperado:								
Função:Su ObraContruída/Ampliada								
bfunção: 26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:27 - MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL			**Total Programa:**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**1.700.000,00**	**1.850.000,00**	**6.650.000,00**
Objetivo: MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00	6.650.000,00
27	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: -		Planejar e executar ações que visem o melhoramento e conservação da malha viária municipal, visando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola do Município;						
		- Conservação e melhoramento da balsa sobre o Rio Iguaçu, beneficiando especialmente a população rural do Município;						
		- Adquirir veículos e maquinas, com vistas a reequipar a frota do setor rodoviário, e adquirir equipamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento do setor.						
		- Executar obras de construção e/ou reconstrução de pontes, bueiros e pontilhões em estradas vicinais, visando permitir o escoamento da produção agropecuária do Município e melhorar as condições de tráfego do município.						
		- Construir calçamento em ruas e estradas municipais, em convênio com órgãos Estaduais ou Federais ou com recursos próprios do município.						
		- Adquirir outros equipamentos, aparelhos e demais equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do Departamento;						
		- Executar serviços de revestimento primário em estradas vicinais.						
		- Executar obras de abertura de novas estradas e caminhos municipais						
		- Executar outros projetos e atividades necessárias ao perfeito funcionamento do departamento.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas								
Função:Su Atendidas26 - TRANSPORTE								
bfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:28 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE SAUDE			**Total Programa:**	**50.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**235.000,00**
Objetivo: CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE SAUDE								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				50.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00	235.000,00
28	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	**Metro quadrado**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: -		Fortalecimento da atenção primária e secundária, promovendo a sua integração na Rede de Atenção à Saúde, bem como das ações de vigilância em saúde, com a Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde Municipal;						
		- Oferecer Assistênciaà população, através da construção/ampliação/reforma de unidades de saúde;						
		- Executar obras de construção ampliação/reforma em todas as Unidades de Saude do Municipio.						
Nota explicativa:								
Produto esperado:								
Função:Su ObraContruída/Ampliada								
bfunção: 10 - SAÚDE								
301 - ATENÇÃO BÁSICA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:29 - MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**Total Programa:**	**5.500.000,00**	**6.000.000,00**	**6.400.000,00**	**6.600.000,00**	**24.500.000,00**
Objetivo: MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				5.500.000,00	6.000.000,00	6.400.000,00	6.600.000,00	24.500.000,00
29	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: -		Melhoria da qualidade de vida.						
		- Coordenar, orientar e supervisionar as atividades administrativas necessárias ao perfeito funcionamento do setor de saúde, visando atingir harmonicamente os fins e objetivos da política municipal de saúde.						
		- oferecer as equipes de saúde, melhores condições de trabalho, com a reestruturação adequada dos locais de trabalho e aquisição de aparelhos,equipamentos de saúde e veiculos;						
		- aquisição de insumos, equipamentos e mobiliários necessários para as Unidades de Saúde, bem como melhorias as já existentes;						
		- organização da atenção materno-infantil, por meio da rede mãe materno infantil;						
		- implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências;						
		- fortalecimento da rede de atenção à saúde, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas;						
		- implantação da rede de atenção à pessoa idosa;						
		- programa de qualificação da atenção primária à saúde;						
		- promoção do acesso da população medicamentos seguros, eficazes, e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação;						
		- implementação da política de vigilância e promoção em saúde, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente e com a sociedade civil em âmbito municipal;						
		- ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial noenfrentamento a pandemia;						
		- Executar outros projetos e atividades de interesse do município na área de Saúde.						
Notaexplicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:30 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL			**Total Programa:**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**
Objetivo: CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL,CONTRUÇAO E / OU REFORMA DO CRAS								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			

MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
30	Atividades - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Metro quadrado**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		-Executar a construção/ampliação/reforma de unidades de Assistência Social, com atendimento as normas de acessibilidade;						
Nota explicativa:								
Produto esperado:								
Função:Su ObraContruída/Ampliada								
bfunção: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:31 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL			**Total Programa:**	**1.400.000,00**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.480.000,00**	**5.780.000,00**
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				1.400.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.480.000,00	5.780.000,00
31	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: -		- Manter o Fundo de Assistência Social, de acordo com as normas em vigor, familias em situaçao de vulnerabilidade com destaque para aquelas referentes a acessiblidade, amparo e assistencia ao idoso e portadores de deficiencia;						
		- Assegurar ao idoso em situação de abandono ou risco pessoal e social, a garantia de teto e proteção nas horas de vulnerabilidade, através de açoes de alta complexidade;						
		- Garantir o lazer e a socialização, cultura e dignidade publico alvo, através do local adequado e atividades de atenção direcionada a esta clientela.						
		- Firmar Termos de Fomentos com entidades sem fins lucrativos para o atendimento a açoes sociais.						
		- Assegurar as famílias destinatárias das ações assistenciais, meios para a promoção social e melhoria na qualidade de vida, através do acesso aos programas de geração de renda, apoio nas situações de risco social e pessoal.						
		- Subvencionar entidades que prestem serviços sociais no Município, em valores a serem fixados em lei ordinária;						
		- Adquirir veículos e equipamentos necessários para o bom andamento do setor;						
		- Executar outros projetos, programas como SCFV E PAIF e atividades, necessários ao perfeito funcionamento do setor assistencial do Município, conforme preconiza oSUASe tipificação nacional de serviços SOCIOASSISTENCIAIS.						
Notaexplicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:32 - MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			**Total Programa:**	**140.000,00**	**150.000,00**	**170.000,00**	**190.000,00**	**650.000,00**
Objetivo: MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				140.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	650.000,00
32	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		-Assegurar e garantir direitos à Criança e ao Adolescente em conjunto coma Família, à sociedade e ao Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, á educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal.						
		- Manter o Conselho Tutelar.						
		- Projeto natal das crianças, distribuição de brinquedos , de outras ações/brincadeiras e etc.						
		- Revitalização da casa do FIA.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas								
Função:Su Atendidas8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
bfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 33 - MANUTENÇAO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			**Total Programa:**	**20.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**90.000,00**
Objetivo: PROGRAMAS ECA/FMDCA								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	90.000,00
33	Atividade	MANUTENÇAO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Manutençao do fundo do meio ambiente, incentivar a criaçao de programas de proteção ambiental.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:34 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO			**Total Programa:**	**400.000,00**	**440.000,00**	**460.000,00**	**500.000,00**	**1.800.000,00**
Objetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				400.000,00	440.000,00	460.000,00	500.000,00	1.800.000,00
34	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Oferecer aos produtores do Município assistência técnica a ser obtida junto a institutos e entidades de pesquisa (Embrapa, Emater), visando o aumento da rentabilidade agropecuária do Município;						

	- Coordenar a liberação de recursos junto a órgãos públicos e financeiros (Secretaria da Agricultura, Banco do Brasil e demais Programas), para irrigação, compra de máquinas e implementos agrícolas, correção do solo, plantio,armazenamento e beneficiamento de produtos e recuperação de áreas degradadas do Município;
	- Executar outros projetos e atividades de interesses do município na área agropecuária.
	- Coordenar, executar e supervisionar os serviços necessários ao desenvolvimento, conservação e recuperação do meio ambiente no município, colaborando nas soluções dos problemas imediatos e evitando alastramentos futuros;
	- Implantar o sistema de separação do lixo reciclável no município, começando com crianças em fase escolar, visando o aprendizado e especialmente a importância do aproveitamento de materiais recicláveis;
	- Arborizar vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer do Município;
	- Ampliar as áreas verdes da cidade, no sentido de oferecer melhores condições de vida a população;
	- Elaborar programas e celebrar convênios para proteção e/ou recuperação dos recursos naturais renováveis, e também do Rio Iguaçu;
	- Realizar programas de conscientização ambiental com a participação de crianças e adultos do município, como a semana do Meio Ambiente e o dia do Rio;
	- Executar outros projetos e atividades de interesse do Município na área de meio-ambiente.
Nota explicativa:	
Produto esperado: Pessoas	
Função:Su Atendidas20 - AGRICULTURA	
bfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL	

				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 35 - RESÍDUOS SÓLIDOS			**Total Programa:**	**60.000,00**	**60.000,00**	**75.000,00**	**100.000,00**	**295.000,00**
Objetivo: RESÍDUOS SÓLIDOS								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				60.000,00	60.000,00	75.000,00	100.000,00	295.000,00
35	Atividade - Resíduos Sólidos	RESÍDUOS SÓLIDOS	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Propiciar melhores condições de coleta e destinação do lixo, com aquisição de equipamentos modernos;						
		- Firmar convênio com outros Municípios para implantação/utilização de um aterro sanitário comum;						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 15 - URBANISMO								
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS								

			2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:36 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**Total Programa:**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**660.000,00**
Objetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:	**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código **Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas			150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
36 Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:	- Coordenar, executar e supervisionar os serviços necessários política municipal de comunicação social;						
	- Promover e divulgar as realizações governamentais;						
	- Promover o relacionamento entre os órgãos do Governo Municipal e a imprensa;						
	- Implantar programas informativos, além da coordenação, supervisão e controle da publicidade institucional dos órgãos e das entidades da administração municipal direta, indireta e fundacional;						
	- Cuidar da publicidade dos atos oficiais;						
	- Coordenar a divulgação e promoção de eventos, ações e projetos realizados em parceria com a Prefeitura de Porto Amazonas em toda a mídia televisiva e imprensa eletrônica;						
	- Articular com todos os departamentos e órgão municipais, captando informações de interesse da população e divulgando-as;						
	- Captar informações vindas da população e encaminhá-las aos órgãos competentes para serem tomadas as devidas providências;						
	- Realizar eventos que visem a melhoria da comunicação entre comunidades e administradores;Organizar meios rápidos e práticos de acesso e controle da informação;						
	- Manter um portal de informações na Internet atualizado e que corresponda aos interesses do Município;						
	- Executar outros projetos e atividades de interesse do Município na área de comunicação social.						
Nota explicativa:							
Produto esperado: Pessoas							
Função:Su Atendidas4 - ADMINISTRAÇÃO							
bfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL							

			2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 37 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		**Total Programa:**	**700.000,00**	**720.000,00**	**740.000,00**	**750.000,00**	**2.910.000,00**
Objetivo: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.							
Indicador	**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA	Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:	**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código **Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas			700.000,00	720.000,00	740.000,00	750.000,00	2.910.000,00
37 Atividade	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:	- Manutenção hospitalar e ambulatorial;						
	- Estruturação da Unidade de Saúde de Pronto Atendimento (UPA) com organização e gerenciamento próprio e adequado as estratégias de qualificação da urgência e emergência;						
	- Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na urgência e emergência baseado em evidências científicas, em todos os pontos de atenção da rede;						
	- Adequação dos recursos humanos, tecnológicos e de materiais;						
	- Aquisição de equipamentos de Atendimento pré- Hospitalar Fixo e Móvel;						
	- Incentivar ações de Promoção e Alimentação Saudável						
	- Incentivar atividades de reeducação alimentar através de grupos de alimentação saudável, considerando a importância da alimentação da promoção da saúde reconhecendo transtornos alimentares e do metabolismo como fatores derisco.						
	- motivação para ações aos portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável.						
	- Executar outros projetos e atividades hospitalares e ambulatoriais.						
Notaexplicativa:							
Produto esperado: Pessoas							
Função:Su Atendidas10 - SAÚDE							
bfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							

		2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:38 - VIGILÂNCIA EM SAUDE	**Total Programa:**	**600.000,00**	**610.000,00**	**630.000,00**	**650.000,00**	**2.490.000,00**
Objetivo: VIGILÂNCIA SANITÁRIA.						

Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				600.000,00	610.000,00	630.000,00	650.000,00	2.490.000,00
38	Atividade	VIGILÂNCIA EM SAUDE	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Manter as vigilâncias sanitárias e epidemiológicas no município;						
		-Adquirir veículos e equipamentos;						
		- Executar outros projetos/atividades de vigilâncias sanitáris e epidemiológicas.						
		- Promover a assistência médica-sanitária, com campanhas preventivas e suporte a programas de saneamento.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas								
Função:Su Atendidas10 - SAÚDE								
bfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 39 - MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO			**Total Programa:**	**100.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**670.000,00**
Objetivo: Manter as atividades do Fundo do Idoso, com atividades de recreacao.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				100.000,00	150.000,00	200.000,00	220.000,00	670.000,00
39	Atividade	MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Idosos Atendidos								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:40 - MANUTENÇAO DO TURISMO			**Total Programa:**	**130.000,00**	**130.000,00**	**140.000,00**	**150.000,00**	**550.000,00**
Objetivo: Manutençao do fundo do Turismo, icentivar a criaçao de projetos voltados ao turismo no municipio.								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				130.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	550.000,00
40	Atividade	MANUTENCAO DO TURISMO	**População**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Aquisição de materiai e equipamentos para divisão do turismo, paraparques e pontos turísticos;						
		- Executar projetos e atividades necessáriaspara o funcionamento,infraestrutura e sinalização do segmento turístico municipal;						
		- Executar plano de marketing e de mídias sociais para divulgação epublicidade do turismo municipal, bem como para atrair investidores edivulgar o município no âmbito regional e estadual.						
		- Convênios das atividades turísticas.						
		- Realização de eventos da cadeia turística.						
		- Aquisição de equipamentos diversos de sinalização e divulgação.						
		- Executar obras de construção, manutenção, reforma, restauração eampliação de destinos e atrativos turísticos municipais.						
		- Atendimento, suporte e apoio ao turista.						
		- Adquirir veículos para compor o transporte turístico e suporte paraas rotas turísticas.						
		- Investir em cursos de capacitação para membros da cadeia turísticado município.						
		- Difundir e desenvolver o turismo náutico.						
		- Dotar o municipio de infra-estrutura adequada para o desenvolvimentodo seu potencial turístico nos diversos segmentos: ecoturismo, turismoecológico e ambiental,turismo rural, turismo náutico, turismogastronômico, turismo de pesca, agroturismo, turismo deaventura/esporte, turismo de recreação e lazer.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função:Su 27 - DESPORTO E LAZER								
bfunção: 695 - TURISMO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**Total Programa:**	**270.000,00**	**280.000,00**	**300.000,00**	**320.000,00**	**1.170.000,00**
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MELHORIA QUALIDADE DE VIDA		Outros Indicadores	Unidades	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**		1,000	1,000	1,000	1,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas				270.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00	1.170.000,00
999	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Dia**	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:		- Reserva de Contingência.						
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:Su 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
bfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Total Geral:				**26.000.000,00**	**28.000.000,00**	**30.000.000,00**	**32.000.000,00**	**116.000.000,00**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1EB236F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.083.574,34	9.083.574,34	8.129.209,54	89,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.696.901,13	2.696.901,13	3.246.565,12	120,38
IPTU	2.392.459,25	2.392.459,25	2.612.136,19	109,18
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	304.441,88	304.441,88	634.428,93	208,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	309.177,03	309.177,03	244.120,27	78,96
ITBI	309.177,03	309.177,03	244.120,27	78,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.795.362,53	3.795.362,53	3.546.945,53	93,45
ISS	3.676.445,50	3.676.445,50	3.441.697,94	93,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	118.917,03	118.917,03	105.247,59	88,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.282.133,65	2.282.133,65	1.091.578,62	47,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	84.768.626,79	84.768.626,79	48.844.408,82	57,62
Cota-Parte FPM	27.926.988,00	27.926.988,00	22.087.492,28	79,09
Cota-Parte ITR	12.916,20	12.916,20	7.124,79	55,16
Cota-Parte IPVA	3.823.809,00	3.823.809,00	3.266.603,61	85,43
Cota-Parte ICMS	52.502.840,00	52.502.840,00	23.200.843,99	44,19
Cota-Parte IPI-Exportação	502.073,59	502.073,59	282.344,15	56,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	93.852.201,13	93.852.201,13	56.973.618,36	60,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.840.095,10	9.840.095,10	7.591.489,15	77,15	7.109.200,08	72,25	6.748.396,44	68,58
Despesas Correntes	9.660.095,10	9.660.095,10	7.591.489,15	78,59	7.109.200,08	73,59	6.748.396,44	69,86
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.210.000,00	5.210.000,00	3.551.763,79	68,17	3.448.604,41	66,19	3.284.434,76	63,04
Despesas Correntes	5.030.000,00	5.030.000,00	3.551.763,79	70,61	3.448.604,41	68,56	3.284.434,76	65,30
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.050.095,10	15.050.095,10	11.143.252,94	74,04	10.557.804,49	70,15	10.032.831,20	66,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.143.252,94	10.557.804,49	10.032.831,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	518.970,37	518.970,37	518.970,37
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.624.282,57	10.038.834,12	9.513.860,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.546.042,75		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.078.239,82	1.492.791,37	967.818,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	18,65	17,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	8.546.042,75	10.624.282,57	2.078.239,82	0,00	518.970,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597.210,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.472.496,19	9.472.496,19	3.657.653,02	38,61
Proveniente da União	9.040.055,06	9.040.055,06	3.552.363,75	39,30
Proveniente dos Estados	432.441,13	432.441,13	105.289,27	24,35
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.042.038,54	1.042.038,54	416.597,27	39,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.514.534,73	10.514.534,73	4.074.250,29	38,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	PAGAS
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.968.267,33	7.768.267,33	4.446.877,12	57,24	4.059.730,95	52,26	3.856.806,30	49,65
Despesas Correntes	7.646.841,39	7.146.841,39	4.106.877,12	57,46	4.059.730,95	56,80	3.856.806,30	53,97
Despesas de Capital	321.425,94	621.425,94	340.000,00	54,71	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.308.221,65	2.808.221,65	880.340,60	31,35	735.761,76	26,20	735.761,76	26,20
Despesas Correntes	1.383.625,25	1.883.625,25	880.340,60	46,74	735.761,76	39,06	735.761,76	39,06
Despesas de Capital	924.596,40	924.596,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	174.798,75	174.798,75	1.524,56	0,87	104,20	0,06	104,20	0,06
Despesas Correntes	169.798,75	169.798,75	1.524,56	0,90	104,20	0,06	104,20	0,06
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.513.287,73	10.813.287,73	5.328.742,28	49,28	4.795.596,91	44,35	4.592.672,26	42,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	PAGAS
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.808.362,43	17.608.362,43	12.038.366,27	68,37	11.168.931,03	63,43	10.605.202,74	60,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) =	7.518.221,65	8.018.221,65	4.432.104,39	55,28	4.184.366,17	52,19	4.020.196,52	50,14
(V + XXXIII)								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXIV)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	174.798,75	174.798,75	1.524,56	0,87	104,20	0,06	104,20	0,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.563.382,83	25.863.382,83	16.471.995,22	63,69	15.353.401,40	59,36	14.625.503,46	56,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	10.383.699,73	10.683.699,73	5.290.564,28	49,52	4.757.418,91	44,53	4.554.494,26	42,63
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/09/2021 09:45

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:94853C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	63.882.516,42	60.298.986,07	59.668.380,97	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.980.984,12	21.679.920,13	21.049.315,03	0,00
Empréstimos	568,13	568,13	568,13	0,00
Internos	568,13	568,13	568,13	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.713.124,84	16.539.575,45	16.069.623,52	0,00

De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.943.127,48	14.769.578,09	14.306.954,99	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.769.997,36	1.769.997,36	1.762.668,53	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	5.267.291,15	5.139.776,55	4.979.123,38	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	39.901.532,30	38.619.065,94	38.619.065,94	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-14.370.110,00	-7.069.491,60	1.341.672,29	0,00
Disponibilidade de Caixa	-14.375.686,87	-7.075.068,47	1.336.095,42	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.462.091,22	6.296.245,16	14.067.373,68	0,00
(-) Restos a pagar processados	18.837.778,09	13.371.313,63	12.731.278,26	0,00
Demais haveres financeiros	5.576,87	5.576,87	5.576,87	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	78.252.626,42	67.368.477,67	58.326.708,68	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	94.337.833,48	98.717.705,95	103.938.259,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	93.987.833,48	98.367.705,95	103.588.259,01	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	67,97	61,08	57,60	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	83,26	68,49	56,31	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	112.785.400,18	118.041.247,14	124.305.910,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	101.506.860,16	106.237.122,43	111.875.319,73	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	14.381.263,74	7.080.645,34	0,00	0,00
DEPÓSITOS	757.896,49	1.787.961,35	2.259.648,71	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.055.800,84	1.055.800,84	917.146,52	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/09/2021 11:55

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:8C86CC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	103.929.944,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	103.579.944,61	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.628.791,14	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	14.965.912,02	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7.275.096,12	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00

Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/09/2021 10:10

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:31FC9C11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
2º QUADRIMESTRE 2021

C/ Relatório Gestão Fiscal 2º Quadrimestre 2021 EXECUTIVO

Relatório de cumprimento das metas fiscais previstas no art. 54 da Lei 101/2000 LRF que diz "*Ao Final de Cada Quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, Assinado:".* No art. 54 se reporta ao art. 20 da Lei 101/2000 LRF que determina "*A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais":*
III - Na Esfera Municipal:
a) 6% (seis por cento) para o poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54 % (Cinquenta e quatro por cento) para o Executivo".

O art. 20 da Lei 101/2000 LRF se refere ao art. 19 da Lei 101/2000 LRF que define "*Para fins do disposto do art. 169 da Constituição Federal, a despesas totais com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminada":*
III - Município; 60% (sessenta por cento).

Para dar cumprimento ao art. 54 da Lei 101/2000 LRF os valores apurados pela contabilidade conforme **anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)** até o 2º Quadrimestre de 2021.

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" – Anexo I

Setembro de 2020 a Agosto de 2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	21.801.802,71
PESSOAL ATIVO	20.226.946,21
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	1.234.336,70
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART.18, § 1º DA LRF).	80.460,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (exceto elemento 34).	260.059,80
(-) Despesas não computadas (art. 19 parágrafo 1º da LRF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP.	21.801.802,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL - AJUSTADA	47.828.768,83
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP	**45,58%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) 54%	25.827.535,17
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, art. 22 da LRF) 51,3%	24.536.158,41
LIMITE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6%	23.244.781,65

Apresentado os valores acima e analisados, o município até o 2º quadrimestre de 2021 obteve o percentual de **45,58%** (quarenta e cinco vírgula cinquenta e oito por cento) em despesas com pessoal, portanto dentro do que determina o art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
O Art. 55 da Lei 101/2000 LRF diz que "*O Relatório conterá":* ***- Comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes Montantes:***

"(A) Despesas total com pessoal, distinguindo a com inativos e Pensionistas;"
No quadro do art.54 da Lei 101/2000 LRF, ficou evidenciado o gasto com pessoal num percentual de 45,58**%** (quarenta e cinco vírgula cinquenta e oito por cento), percentual dentro do que determina a Lei 101/2000 LRF.

"(B) Dividas consolidada e mobiliária;"
O relatório da contabilidade no **anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Relatório de Gestão Fiscal (RGF)** até o 2º Quadrimestre de 2021, abaixo apresentamos movimentação da dívida consolidada e mobiliária conforme determina o Art. 55, inciso I, alínea "b" da Lei 101/2000 LRF até o 2º quadrimestre de 2021.

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "b" – Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EX. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA	4.089.063,95	3.565.630,56	3.002.046,01	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	4.089.063,95	3.565.630,56	3.002.046,01	0,00
Empréstimos	2.817.763,41	2.338.180,78	1.852.854,91	0,00
Internos	2.817.763,41	2.338.180,78	1.852.854,91	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores 5/5/00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.271.300,54	1.227.449,78	1.149.191,10	0,00
De Tributos	25.168,25	0,00	0,00	0,00

De Contribuições Previdenciárias	1.246.132,29	1.227.449,78	1.149.191,10	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	5.957.753,63	7.505.440,32	8.773.928,36	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.957.753,63	7.505.440,32	8.773.928,36	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.459.424,46	8.250.171,61	9.490.709,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	501.670,83	744.731,29	716.781,24	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-1.868.689,68	-3.939.809,76	-5.771.882,35	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA- RCL	46.532.022,14	47.062.940,63	48.328.768,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.694.000,00	1.694.000,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	44.838.022,14	45.368.940,63	47.828.768,83	0,00
% da DC Sobre a RCL	9,12%	7,86%	6,28%	0,00%
% da DCL Sobre a RCL	-4,17%	-8,68%	-12,07%	0,00%
Limite Definido pela Resolução do SENADO FEDERAL; (120% da RCL Ajustada)	53.805.626,57	54.442.728,76	57.394.522,60	0,00
LIMITE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF); (108%da RCL Ajustada)	48.425.063,91	48.998.455,88	51.655.070,34	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Até o 3º quadrimestre	Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Anteriores a 05/05/2000 (não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	548,67	11.374,73	0,00
RP Não Processados	1.982.679,60	765.171,71	364.748,44	0,00

"(C) Concessão de garantias;"

O relatório da Contabilidade demonstra no **anexo III – Demonstrativo de Garantias e Contragarantias de valores do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)** até 2º quadrimestre de 2021, não houve movimentação de concessão de garantias e contragarantias de valores conforme determina o Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º da Lei 101/2000 LRF, conforme demonstramos no quadro abaixo:

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "c" e art. 40, Parágrafo 1º – Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fianças opera. Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fianças opera Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL	46.532.022,14	47.062.940,63	48.328.768,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.694.000,00	1.694.000,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	44.838.022,14	45.368.940,63	47.828.768,83	0,00
% do TOTAL DAS GARATIAS Sobre a RCL	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal(art.9º da Res.43/01 - 22%	9.864.364,87	9.981.166,94	10.522.329,14	0,00
Limite de Alerta (inciso III do Par4ágrado 1º do /art 59 da LRF) - 90%	8.877.928,38	8.983.050,25	9.470.096,23	0,00

"(D) Operação de Crédito, inclusive por antecipação de receita;"

O relatório da contabilidade constante do **Anexo VII – Demonstrativo de Limites do Relatório de Gestão fiscal (RGF)** até o 2º Quadrimestre de 2021 demonstramos no quadro abaixo:

LRF, Art 48 – Anexo VII.

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R$	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	21.801.802,71	45,58%
Limite Máximo (incisos I,II e III. Art.20 da LRF)	25.827.535,17	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.536.158,41	51,30%

DIVIDA	VALOR R$	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.771.882,35	-12,07%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.394.522,60	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR R$	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.522.329,14	22,00%

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR R$	% SOBRE A RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	7.652.603,01	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	3.348.013,82	7,00%

Conforme demonstramos acima a administração vem cumprindo o que determina o art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" da Lei 101/2000 LRF não tendo realizado operação de crédito em relação a Receita Corrente Líquida até o 2º quadrimestre de 2021 e não foi realizada qualquer Operação de Crédito por antecipação da receita.

"*(E) Despesas que trata o Inciso II do art. 4º".*

O Item "E" faz remissão ao Art. 4º, Inciso II da Lei 101/2000 LRF, que diz "*A Lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no parágrafo 2º do Art. 165 da Constituição Federal e":*

II – (VETADO)

O Inciso II do Art. 4 da Lei 101/2000 LRF foi vetado, portanto não á o que relatar.

"II – Indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer limite:"
Os Limites impostos ao Art. 54 e 55 Incisos I da Lei 101/2000 LRF foram todos cumpridos pela administração não havendo qualquer medida corretiva a ser adota com relação a esses limites.

"III – Demonstrativos, no último quadrimestre":
"(A) Do montante das disponibilidades de caixa em 31 de agosto de 2021";
As disponibilidades em 31 de agosto de 2021 são conforme quadro abaixo:

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	**8.911.444,20**
Banco Conta Movimento	0,00
Outros Bancos	0,00
Banco Conta Aplicação Financeira	8.911.444,20

O montante total das disponibilidades conforme demonstrado pela contabilidade no **Anexo 13 - Balanço Financeiro** em 31 de agosto de 2021 é de R$ 8.911.444,20 (oito milhões novecentos e onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

"(B) Inscrição em Restos a Pagar, das Despesas:" "1 - Liquidadas":
Os restos a pagar em 31 de agosto de 2021 conforme art. 55, Inciso III, alínea „a" da Lei 101/2000 LRF estamos demonstrando no quadro abaixo:

LRF, Art.55, Inciso III, alínea "b":

Restos a Pagar Processados	**716.781,24**
Do Exercício	680.481,24
De exercícios Anteriores	36.300,00
Restos a Pagar Não Processados	**749.192,68**
Do Exercício	384.444,24
De exercícios Anteriores	364.748,44
TOTAL OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS À PAGAR	**1.465.973,92**

O montante de restos a pagar processados e não processados pelo setor de Finanças conforme anexo **VI Demonstrativo de restos a pagar do Relatório de Gestão Fiscal** em 31 de agosto de 2021 é de R$ 1.465.973,92 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

"2 empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41";
Não há o que relatar com relação ao cumprimento ao Art. 41 da Lei 101/2000 LRF, pois o mesmo foi (vetado).

"3 empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da Disponibilidade de Caixa;"

Todas as despesas realizadas até o 2º quadrimestre de 2021 foram devidamente contabilizadas pelo Setor de Finanças conforme anexo **II da LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "b" do Relatório de Gestão Fiscal** tendo em caixa um valor de **R$ 8.911.444,20 (oito milhões novecentos e onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).**

"4 não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados";
Não houve qualquer movimentação.

"(C) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38".
O art. 38 da Lei 101/2000 LRF diz que "*A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes";*
II – deverá ser liquidadas, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;
IV - estará proibida:

(b) No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.
O art. 38, incisos II e IV alínea "b" da Lei 101/2000 LRF conforme demonstrado acima se refere à antecipação de receita para atender insuficiência de caixa no 2º quadrimestre de 2021, a administração não realizou qualquer antecipação de receita prevista no Inciso II não á que se falar, e no Inciso IV alínea "b" pois não há encerramento de mandato para prefeito municipal.

***"Parágrafo 1º** O relatório dos titulares mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea "a" do inciso I, e os documentos referidos nos Incisos II e III."*

Para dar cumprimento ao que determina o artigo 54 da Lei 101/2000 LRF em seu parágrafo único que diz "*Parágrafo único. O Relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outro definido por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art.20".*
A Administração para dar cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 55 da Lei 101/2000 LRF nomeou os responsáveis pelo presente relatório Srs:

- Fernando Alberto Cadore – Prefeito "Ordenador da Despesa";
- Anito Geraldo Racheli - Secretário de Finanças "Responsável pelas Finanças";
- Rodrigo Base – Contador "Responsável pela Administração";
- Vilsom Spada – UCCI – Unidade Central de Controle Interno "Responsável pelo controle Interno".

***"Parágrafo 2º** O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico".*

Visando dar cumprimento ao § 2º do Art. 55 da Lei 101/2000 LRF à administração convocou através de:

Edital de convocação de Audiência Pública sob nº 003/2021 de 03 de setembro de 2021, convoca a população para Audiência Pública, que foi **realizada as 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2021** na Sede do Legislativo Municipal para avaliação das metas fiscais e após a audiência e avaliação foi dado publicidade em órgão oficial do município bem como por meio eletrônico.

Com relação aos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º **semestre de 2020** foram publicados em 28 de janeiro de 2021. As publicações acima foram publicadas no órgão oficial de publicação do município "Jornal de Beltrão".
Com relação aos Relatórios da Execução Orçamentária do **1º bimestre de 2021** foram publicados em 30 de março de 2021. As publicações acima foram publicadas no órgão oficial de publicação do município "Jornal de Beltrão".
Com relação aos Relatórios da Execução Orçamentária do **2º bimestre de 2021** foram publicados em 13 de maio de 2021. As publicações acima foram publicadas no órgão oficial eletrônico de publicação do município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná".
Com relação aos Relatórios da Execução Orçamentária do **3º bimestre de 2021** foram publicados em 20 de julho de 2021. As publicações acima foram publicadas no órgão oficial eletrônico de publicação do município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná".
Com relação aos Relatórios da Execução Orçamentária do **4º bimestre de 2021** foram publicados em 16 de setembro de 2021. As publicações acima foram publicadas no órgão oficial eletrônico de publicação do município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná".

***"Parágrafo 3º** O descumprimento do prazo a que se refere o Parágrafo 2º do Art.51.".*

No art. 51 parágrafos 2º da Lei 101/2000 LRF diz que Art.51 "*O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público*." Parágrafo 2º se refere **"***O descumprimento dos prazos previstos neste artigo implicará, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operação de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida Mobiliária*".

Com relação ao parágrafo 3º do Art.55 da Lei 101/2000 LRF vem sendo cumprido com o encaminhamento ao STN (Secretária do Tesouro Nacional) dos relatórios abaixo:

RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária **1º bimestre de 2021**, conforme recibo de Homologação nº 03.NH.41-9 datado de 30/03/2021.

RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária **2º bimestre de 2021**, conforme recibo de Homologação nº 03.PG.V6-7 datado de 12/05/2021.
RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária **3º bimestre de 2021**, conforme recibo de Homologação nº 03.S8.ZD-W datado de 12/07/2021.
RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária **4º bimestre de 2021**, conforme recibo de Homologação nº 03.ZB.9J-B datado de 09/09/2021.
RGF - Relatório de Gestão fiscal **1º Semestre 2021**, conforme recibo de Homologação nº 03.S9.20-Y datado de 12/07/2021.
SADIPEM – Sistema de Analise da Dívida Pública Operação de Crédito **ano base 2020**, conforme Código de recibo de Homologação em data de 01/02/2021.
BALANÇO ANUAL (DCA) – **ano base 2020**, conforme Código de recibo de Homologação nº 03.KP.FN-B, datado de 01/02/2021.

***"Parágrafo 4º** Os relatórios referidos nos art. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo moldes que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o Art. 67".*

Os Relatórios apresentados estão de conformidade com o que determina os Art. 52 e 54 da Lei 101/2000 LRF estão sendo apresentados de forma clara, os relatórios de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos moldes do que determina a 4.320/64, não deixando dúvidas com relação aos valores apresentados sendo de fácil entendimento.

Conclusão

Temos a Concluir que a Execução Orçamentária apresentou um superávit, a execução Financeira apresentou um superávit no 2º quadrimestre de 2021. O limite de gastos com Pessoal encontra-se com índice de 45,58% (quarenta e cinco vírgula cinquenta e oito por cento) da Receita Corrente Líquida, portanto conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná que determina o limite máximo de 54,00% (cinquenta e quatro por cento). Com relação aos índices de Saúde e Educação estão sendo cumpridos conforme legislação em vigor ainda com relação ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social os recursos estão sendo aplicados e analisados conforme resolução dos Conselhos do Direito da Criança e Adolescente e Conselho de Assistência Social conforme determina a Legislação do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). A avaliação do relatório acima apresentado em Audiência Pública no Legislativo Municipal analisado e aprovado pelos presentes.

Salto do Lontra, 29 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito - "Ordenador Da Despesa";

ANITO GERALDO RACHELI
Secretário De Finanças - "Responsável Pelas Finanças";

RODRIGO BASE
Contador - "Responsável Pela Administração";

VILSOM SPADA
UCCI – Unidade Central De Controle Interno
"Responsável Pelo Controle Interno"

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:5074DCAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre - JULHO A AGOSTO/2021

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.411.128,49	20.758.968,35	3.280.608,31	14.208.421,96	6.550.546,39	3.676.925,06	12.923.702,30	7.835.266,05	12.833.584,92	
DESPESAS CORRENTES	16.743.118,49	17.619.120,88	3.131.632,43	11.961.736,07	5.657.384,81	3.099.492,56	11.104.877,40	6.514.243,48	11.026.272,54	
Pessoal e Encargos Sociais	9.378.992,66	9.732.201,91	1.862.362,95	6.749.275,66	2.982.926,25	1.862.362,95	6.749.275,66	2.982.926,25	6.749.275,66	
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	87.000,00		86.035,69	964,31	15.866,97	53.160,51	33.839,49	53.160,51	
Outras Despesas Correntes	7.264.125,83	7.799.918,97	1.269.269,48	5.126.424,72	2.673.494,25	1.221.262,64	4.302.441,23	3.497.477,74	4.223.836,37	
DESPESAS DE CAPITAL	558.010,00	3.029.847,47	148.975,88	2.246.685,89	783.161,58	577.432,50	1.818.824,90	1.211.022,57	1.807.312,38	
Investimentos	434.010,00	2.422.443,55	101.036,97	1.640.023,92	782.419,63	540.872,45	1.261.319,10	1.161.124,45	1.249.806,58	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	124.000,00	607.403,92	47.938,91	606.661,97	741,95	36.560,05	557.505,80	49.898,12	557.505,80	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00			110.000,00			110.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.411.128,49	20.758.968,35	3.280.608,31	14.208.421,96	6.550.546,39	3.676.925,06	12.923.702,30	7.835.266,05	12.833.584,92	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.411.128,49	20.758.968,35	3.280.608,31	14.208.421,96	6.550.546,39	3.676.925,06	12.923.702,30	7.835.266,05	12.833.584,92	
SUPERÁVIT (XIII)							481.374,60		571.491,98	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.411.128,49	20.758.968,35	3.280.608,31	14.208.421,96	6.550.546,39	3.676.925,06	13.405.076,90	7.353.891,45	13.405.076,90	
RESERVA DO RPPS										

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: F4DF26DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre - JULHO A AGOSTO/2021

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.404.258,15	18.073.533,24	3.832.483,76	21,20	13.399.137,14	74,14	4.674.396,10
RECEITAS CORRENTES	17.282.658,15	17.951.933,24	3.832.483,76	21,35	13.399.137,14	74,64	4.552.796,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.288.019,40	1.488.019,40	656.783,85	44,14	1.076.030,60	72,31	411.988,80
Impostos	1.138.019,40	1.338.019,40	612.475,34	45,77	936.451,98	69,99	401.567,42
Taxas	150.000,00	150.000,00	44.308,51	29,54	139.578,62	93,05	10.421,38
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	26.000,00	41.000,00	6.098,89	14,88	35.915,61	87,60	5.084,39
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	26.000,00	41.000,00	6.098,89	14,88	35.915,61	87,60	5.084,39
RECEITA PATRIMONIAL	27.687,91	27.687,94	17.160,52	61,98	34.139,73	123,30	-6.451,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	27.687,91	27.687,94	17.160,52	61,98	34.139,73	123,30	-6.451,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							

RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.076.325,27	1.076.325,27	184.256,46	17,12	701.223,04	65,15	375.102,23
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.076.325,27	1.076.325,27	184.256,46	17,12	701.223,04	65,15	375.102,23
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.822.852,66	15.277.127,72	2.965.883,79	19,41	11.531.601,05	75,48	3.745.526,67
Transferências da União e de suas Entidades	9.748.060,00	10.196.563,64	2.159.165,38	21,18	8.076.895,21	79,21	2.119.668,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.150.100,00	3.155.871,42	486.654,01	15,42	2.048.729,26	64,92	1.107.142,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.924.692,66	1.924.692,66	320.064,40	16,63	1.405.976,58	73,05	518.716,08
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.772,91	41.772,91	2.300,25	5,51	20.227,11	48,42	21.545,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.772,91	1.772,91	2.050,25	115,64	19.977,11 1.126,80		-18.204,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	250,00	0,83	250,00	0,83	29.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	121.600,00	121.600,00					121.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	101.600,00	101.600,00					101.600,00
Transferências da União e de suas Entidades	60.100,00	60.100,00					60.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	41.500,00	41.500,00					41.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.870,34	6.870,34	1.497,48	21,80	5.939,76	86,46	930,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.411.128,49	18.080.403,58	3.833.981,24	21,21	13.405.076,90	74,14	4.675.326,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.411.128,49	18.080.403,58	3.833.981,24	21,21	13.405.076,90	74,14	4.675.326,68
DÉFICIT (VI)[1]							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.411.128,49	18.080.403,58	3.833.981,24	21,21	13.405.076,90	74,14	4.675.326,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.678.564,77			2.678.564,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.678.564,77			2.678.564,77		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.870,34	6.870,34	1.497,48	21,80	5.939,76	86,46	930,58
RECEITAS CORRENTES	6.870,34	6.870,34	1.497,48	21,80	5.939,76	86,46	930,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	6.870,34	6.870,34	1.497,48	21,80	5.939,76	86,46	930,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.870,34	6.870,34	1.497,48	21,80	5.939,76	86,46	930,58
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							

Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: D0F87936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2021		
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)		**em Reais**
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.338.019,40	936.451,98
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	539.403,88	321.829,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	399.615,52	384.301,60
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	128.000,00	65.981,39
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	271.000,00	164.339,99
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.125.000,00	10.715.989,06
2.1-Cota-Parte FPM	10.435.000,00	8.282.809,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.625.000,00	7.823.661,62
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	810.000,00	459.148,01
2.2-Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	2.047.309,86
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	31.714,86
2.4-Cota-Parte ITR	10.000,00	1.385,79
2.5-Cota-Parte IPVA	400.000,00	352.768,92
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais[3]	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**15.463.019,40**	**11.652.441,04**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**2.663.000,00**	**2.051.368,21**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**1.202.754,85**	**861.742,05**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.928.692,66	1.411.366,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.928.692,66	1.411.366,88
6.1.1- Principal	1.924.692,66	1.405.976,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00	5.390,30
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	**-738.307,34**	**-645.391,63**

Emissão: 27/09/2021 13:39:09		Page 1 de 5

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	**em Reais**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	74.474,71
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	74.474,71
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.485.841,59**

6 DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.450.028,56	1.149.570,54	1.149.570,54	1.149.570,54	0,00
10.1- Educação Infantil	578.091,18	503.751,01	503.751,01	503.751,01	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	578.091,18	503.751,01	503.751,01	503.751,01	0,00
10.2- Ensino Fundamental	871.937,38	645.819,53	645.819,53	645.819,53	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	523.901,34	313.076,87	313.076,87	313.076,87	0,00
11.1- Educação Infantil	149.080,26	67.109,19	67.109,19	67.109,19	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	149.080,26	67.109,19	67.109,19	67.109,19	0,00
11.2- Ensino Fundamental	374.821,08	245.967,68	245.967,68	245.967,68	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.973.929,90**	**1.462.647,41**	**1.462.647,41**	**1.462.647,41**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.149.570,54	1.149.570,54	1.149.570,54	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.462.647,41	1.462.647,41	1.462.647,41	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal [2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	987.956,81	1.149.570,54	1.149.570,54	81,45
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Emissão: 27/09/2021 13:39:09				Page 2 de 5

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	141.136,68	-51.280,53	-51.280,53	-3,63

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	668.031,71	280.981,57	260.883,85	260.883,85	20.097,72
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-Escola	668.031,71	280.981,57	260.883,85	260.883,85	20.097,72
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.061.872,01	459.962,99	419.728,52	410.515,89	40.234,47
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**1.729.903,72**	**740.944,56**	**680.612,37**	**671.399,74**	**60.332,19**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.143.259,78
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-645.391,63
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4) e {7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**2.788.651,41**

2e5 APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.913.110,26	2.788.651,41	23,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE 8 FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	287.500,00	357.815,18
35.1- Salário-Educação	142.000,00	90.351,23
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	52.000,00	42.113,60
35.4 - PNATE	85.000,00	29.714,58
35.5- Outras Transferências do FNDE	8.500,00	195.635,77
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**287.500,00**	**357.815,18**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)					em Reais
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.703.833,62	2.203.591,97	2.143.259,78	2.134.047,15	60.332,19
47.1- Despesas Correntes	3.703.833,62	2.203.591,97	2.143.259,78	2.134.047,15	60.332,19
47.1.1- Pessoal Ativo	3.703.833,62	2.203.591,97	2.143.259,78	2.134.047,15	60.332,19
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	49.237,24	25.237,47
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.406.680,29	90.732,81
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.462.647,41	79.340,40
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-6.729,88	36.629,88
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-6.729,88	36.629,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Emissão: 27/09/2021 13:39:09

Portaria 375 de 08 de Junho de 2020. Homologado

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: F56FE81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2021 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.138.019,40	1.338.019,40	936.451,98	69,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	539.403,88	539.403,88	321.829,00	59,66
IPTU	260.000,00	260.000,00	237.203,34	91,23
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	279.403,88	279.403,88	84.625,66	30,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	199.615,52	399.615,52	384.301,60	96,17
ITBI	179.615,52	379.615,52	384.301,60	101,23
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	128.000,00	128.000,00	65.981,39	51,55
ISS	120.000,00	120.000,00	65.940,85	54,95
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	40,54	0,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	271.000,00	271.000,00	164.339,99	60,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.315.000,00	13.315.000,00	10.256.841,05	77,03
Cota-Parte FPM	9.625.000,00	9.625.000,00	7.823.661,62	81,28
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.385,79	13,86
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	352.768,92	88,19
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.047.309,86	63,98
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	31.714,86	39,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**14.453.019,40**	**14.653.019,40**	**11.193.293,03**	**76,39**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		28.503,64	28.501,47	99,99	23.784,80	83,44	23.761,40	83,36	
Despesas Correntes		28.503,64	28.501,47	99,99	23.784,80	83,44	23.761,40	83,36	
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.830.413,82	3.130.413,82	2.723.754,68	87,01	2.557.629,47	81,70	2.534.242,98	80,96	
Despesas Correntes	2.830.413,82	3.110.413,82	2.704.818,69	86,96	2.538.693,48	81,62	2.515.306,99	80,87	
Despesas de Capital		20.000,00	18.935,99	94,68	18.935,99	94,68	18.935,99	94,68	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		5.771,42							
Despesas Correntes		5.771,42							
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**2.830.413,82**	**3.164.688,88**	**2.752.256,15**	**86,97**	**2.581.414,27**	**81,57**	**2.558.004,38**	**80,83**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.752.256,15	2.581.414,27	2.558.004,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	100.914,21	100.914,21	100.914,21
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.651.341,94**	**2.480.500,06**	**2.457.090,17**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)			1.678.993,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			1.678.993,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	972.347,99	801.506,11	778.096,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	23,69	**22,16**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (l) = (h - (i ou j)
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO [2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos 2021	1.678.993,95	2.651.341,94	972.347,99		100.914,21					1.073.262,20

(regra nova)										
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (d) = (h - (i ou j)
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.012.860,00	1.467.135,06	893.597,18	60,91
Provenientes da União	888.960,00	1.337.463,64	845.300,76	63,20
Provenientes dos Estados	123.900,00	129.671,42	48.296,42	37,25
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.100,00	1.100,00	5.556,04	505,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)	**1.013.960,00**	**1.468.235,06**	**899.153,22**	**61,24**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	699.400,00	1.039.400,00	499.041,75	48,01	491.213,39	47,26	491.143,39	47,25	
Despesas Correntes	657.900,00	657.900,00	329.041,75	50,01	321.213,39	48,82	321.143,39	48,81	
Despesas de Capital	41.500,00	381.500,00	170.000,00	44,56	170.000,00	44,56	170.000,00	44,56	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	63.200,00	103.918,32	67.415,34	64,87	25.128,11	24,18	19.828,11	19,08	
Despesas Correntes	3.200,00	3.918,32	3.137,47	80,07	1.985,12	50,66	1.985,12	50,66	
Despesas de Capital	60.000,00	100.000,00	64.277,87	64,28	23.142,99	23,14	17.842,99	17,84	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	90.000,00	556.597,96	516.348,81	92,77	512.438,82	92,07	509.264,87	91,50	
Despesas Correntes	90.000,00	556.597,96	516.348,81	92,77	512.438,82	92,07	509.264,87	91,50	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII +	852.600,00	1.699.916,28	1.082.805,90	63,70	1.028.780,32	60,52	1.020.236,37	60,02	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	699.400,00	1.067.903,64	527.543,22	49,40	514.998,19	48,23	514.904,79	48,22	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.893.613,82	3.234.332,14	2.791.170,02	86,30	2.582.757,58	79,85	2.554.071,09	78,97	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	90.000,00	562.369,38	516.348,81	91,82	512.438,82	91,12	509.264,87	90,56	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.683.013,82	4.864.605,16	3.835.062,05	78,84	3.610.194,59	74,21	3.578.240,75	73,56	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [1]	852.600,00	1.728.419,92	1.111.054,45	64,28	1.052.265,12	60,88	1.043.697,77	60,38	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	2.830.413,82	3.136.185,24	2.724.007,60	86,86	2.557.929,47	81,56	2.534.542,98	80,82	
FONTE: Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto SAMAE									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: E32306EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº. 1073/2021 - ANEXO I

LEI Nº 1073/2021, DE 30/09/2021 - ANEXO I					
ANEXO À LEI 1061/2021 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2022/2025					
ANEXO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA2022, LEI Nº 1069, DE 02/09/2021					
FIXAÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
SITUAÇÃO ATUAL					
Filtros:					
Campos: Conteúdos	Descrição				
Fonte de Recursos					
ANTIGA 110	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE				
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	**Valores**				
	2022	2023	2024	2025	**Total**
04-SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
12-Educação	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
306-Alimentação e Nutrição	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
2.009.000-MERENDA ESCOLAR	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
TOTAL DO PPA	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
SITUAÇÃO NOVA					
Filtros:					
Campos: Conteúdos	Descrição				
Fonte de Recursos					
NOVA 884	Transferência de Recursos do FNDE para o Programa de Alimentação Escolar (PNAE)				
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	**Valores**				
	2022	2023	2024	2025	**Total**
04-SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
12-Educação	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
306-Alimentação e Nutrição	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
2.009.000-MERENDA ESCOLAR	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
TOTAL DO PPA	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
SITUAÇÃO ATUAL					
Filtros:					
Campos: Conteúdos	Descrição				
Fonte de Recursos					
ANTIGA 122	Programa PNATE				
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	**Valores**				
	2022	2023	2024	2025	**Total**
04-SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
12-Educação	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
361-Ensino Fundamental	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
2.011.000-TRANSPORTE ESCOLAR	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.500,00	26.775,00	28.113,75	29.519,43	109.908,18
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13
TOTAL DO PPA	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
SITUAÇÃO NOVA					
Filtros:					
Campos: Conteúdos	Descrição				
Fonte de Recursos					
NOVA 885	Transferência de Recursos do FNDE para o Programa deApoio ao Transporte Escolar (PNATE)				
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	**Valores**				
	2022	2023	2024	2025	**Total**
04-SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
12-Educação	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
361-Ensino Fundamental	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
2.011.000-TRANSPORTE ESCOLAR	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.500,00	26.775,00	28.113,75	29.519,43	109.908,18
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13
TOTAL DO PPA	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56

ESTIMATIVA DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
SITUAÇÃO ATUAL					
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Fonte de Recursos **ANTIGA**: 110 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE					
Especificação	Receitas Previstas				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**

Receitas Correntes					
1.0.0.0.00.0.0.00. Receitas Correntes	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
1.3.0.0.00.0.0.00. Receita Patrimonial	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.0.00.0.0.00. Valores Mobiliários	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.0.0.00. Juros e Correções Monetárias	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.01.0.0.00. Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.01.0.1.00. Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.7.0.0.00.0.0.00. Transferências Correntes	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
1.7.1.0.00.0.0.00. Transferências da União e de suas Entidades	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
1.7.1.4.00.0.0.00. Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
1.7.1.4.52.0.0.00. Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
1.7.1.4.52.0.1.00. Transfe. FNDE - PNAE - Principal	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
Total de Receitas	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
Total Líquido das Receitas	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
Total Geral	**45.500,00**	**47.775,00**	**50.163,75**	**52.671,94**	**196.110,69**

SITUAÇÃO NOVA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos **NOVA**: 884 -Transferência de Recursos do FNDE para o Programa de Alimentação Escolar (PNAE)

Especificação	Receitas Previstas				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Receitas Correntes					
1.0.0.0.00.0.0.00. Receitas Correntes	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
1.3.0.0.00.0.0.00. Receita Patrimonial	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.0.00.0.0.00. Valores Mobiliários	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.0.0.00. Juros e Correções Monetárias	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.01.0.0.00. Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.01.0.1.00. Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.7.0.0.00.0.0.00. Transferências Correntes	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
1.7.1.0.00.0.0.00. Transferências da União e de suas Entidades	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
1.7.1.4.00.0.0.00. Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
1.7.1.4.52.0.0.00. Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
1.7.1.4.52.0.1.00. Transfe. FNDE - PNAE - Principal	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
Total de Receitas	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
Total Líquido das Receitas	45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69
Total Geral	**45.500,00**	**47.775,00**	**50.163,75**	**52.671,94**	**196.110,69**

SITUAÇÃO ATUAL

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos **ANTIGA**: 122 -Programa PNATE

Especificação	Receitas Previstas				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Receitas Correntes					
1.0.0.0.00.0.0.00. Receitas Correntes	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
1.3.0.0.00.0.0.00. Receita Patrimonial	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.0.00.0.0.00. Valores Mobiliários	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.0.0.00. Juros e Correções Monetárias	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.01.0.0.00. Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.01.0.1.00. Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.7.0.0.00.0.0.00. Transferências Correntes	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1.7.1.0.00.0.0.00. Transferências da União e de suas Entidades	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1.7.1.4.00.0.0.00. Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1.7.1.4.53.0.0.00. Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1.7.1.4.53.0.1.00. Transfe. FNDE - PNATE - Principal	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Total de Receitas	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
Total Líquido das Receitas	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
Total Geral	**60.500,00**	**63.525,00**	**66.701,25**	**70.036,31**	**260.762,56**

SITUAÇÃO NOVA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos **NOVA**: 885 -Transferência de Recursos do FNDE para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Especificação	Receitas Previstas				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Receitas Correntes					
1.0.0.0.00.0.0.00. Receitas Correntes	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
1.3.0.0.00.0.0.00. Receita Patrimonial	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.0.00.0.0.00. Valores Mobiliários	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.0.0.00. Juros e Correções Monetárias	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.01.0.0.00. Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.01.0.1.00. Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.7.0.0.00.0.0.00. Transferências Correntes	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1.7.1.0.00.0.0.00. Transferências da União e de suas Entidades	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1.7.1.4.00.0.0.00. Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1.7.1.4.53.0.0.00. Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1.7.1.4.53.0.1.00. Transfe. FNDE - PNATE - Principal	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Total de Receitas	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
Total Líquido das Receitas	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
Total Geral	**60.500,00**	**63.525,00**	**66.701,25**	**70.036,31**	**260.762,56**

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:849E792D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

Município de TOMAZINA - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.897.480,33	0,00
Pessoal Ativo	13.897.480,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.897.480,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.958.847,47	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	750.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	30.208.847,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	13.897.480,33	46,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	16.312.777,63	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	15.497.138,75	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	14.681.499,87	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 22/09/2021 e hora de emissão 15:12:41:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

TOMAZINA, 22/09/2021

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Controle Interno

FELIPE BARBOSA FERREIRA
Contador

JULIO C LEOCADIO BARBOSA
Diretor Contabil

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Código Identificador: 6C62E92E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.255.050,00	23.257.922,51	5.853.041,64	25,17	18.102.550,73	77,83	5.155.371,78
RECEITAS CORRENTES	22.255.050,00	22.465.177,01	4.485.653,74	19,97	16.571.397,74	73,76	5.893.779,27

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.298.000,00	2.298.000,00	295.524,16	12,86	990.703,85	43,11	1.307.296,15
Impostos	1.392.000,00	1.392.000,00	253.055,70	18,18	779.152,33	55,97	612.847,67
Taxas	906.000,00	906.000,00	42.468,46	4,69	211.551,52	23,35	694.448,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	26.888,54	17,93	110.243,85	73,50	39.756,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	26.888,54	17,93	110.243,85	73,50	39.756,15
RECEITA PATRIMONIAL	105.500,00	105.627,01	60.375,28	57,16	113.848,60	107,78	-8.221,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	103.500,00	103.627,01	60.375,28	58,26	113.848,60	109,86	-10.221,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.700.550,00	19.910.550,00	4.049.222,79	20,34	15.177.366,50	76,23	4.733.183,50
Transferências da União e de suas Entidades	11.018.900,00	11.218.900,00	2.493.589,48	22,23	8.548.065,00	76,19	2.670.835,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.931.650,00	4.941.650,00	937.056,52	18,96	3.911.955,94	79,16	1.029.694,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.750.000,00	3.750.000,00	618.576,79	16,50	2.717.345,56	72,46	1.032.654,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	53.642,97	0,00	179.234,94	0,00	-179.234,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	541,40	0,00	35.147,60	0,00	-35.147,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	50.636,90	0,00	101.273,80	0,00	-101.273,80
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.464,67	0,00	42.813,54	0,00	-42.813,54
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	792.745,50	1.367.387,90	172,49	1.531.152,99	193,15	-738.407,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	212.777,90	0,00	376.542,99	0,00	-376.542,99
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	212.777,90	0,00	376.542,99	0,00	-376.542,99
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	792.745,50	1.154.610,00	145,65	1.154.610,00	145,65	-361.864,50
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	668.500,00	1.154.610,00	172,72	1.154.610,00	172,72	-486.110,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	124.245,50	0,00	0,00	0,00	0,00	124.245,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.255.050,00	23.257.922,51	5.853.041,64	25,17	18.102.550,73	77,83	5.155.371,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.255.050,00	23.257.922,51	5.853.041,64	25,17	18.102.550,73	77,83	5.155.371,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.255.050,00	23.257.922,51	5.853.041,64	25,17	18.102.550,73	77,83	5.155.371,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.416.525,41	-	-	3.416.525,41	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.416.525,41	-	-	3.416.525,41	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.856.680,00	24.029.777,92	4.265.569,42	14.153.019,73	9.876.758,19	3.597.870,78	12.078.802,77	11.950.975,15	11.978.846,57
DESPESAS CORRENTES	18.544.850,00	19.801.255,28	3.318.859,31	12.435.134,33	7.366.120,95	3.347.833,40	11.515.911,98	8.285.343,30	11.443.054,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.635.650,00	9.378.646,49	1.488.994,12	6.001.492,69	3.377.153,80	1.488.994,12	6.001.492,69	3.377.153,80	6.001.492,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	118.000,00	23.143,63	78.094,30	39.905,70	23.143,63	78.094,30	39.905,70	78.094,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.829.200,00	10.304.608,79	1.806.721,56	6.355.547,34	3.949.061,45	1.835.695,65	5.436.324,99	4.868.283,80	5.363.467,52
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.829.200,00	10.304.608,79	1.806.721,56	6.355.547,34	3.949.061,45	1.835.695,65	5.436.324,99	4.868.283,80	5.363.467,52

DESPESAS DE CAPITAL	1.111.830,00	4.028.522,64	946.710,11	1.717.885,40	2.310.637,24	250.037,38	562.890,79	3.465.631,85	535.792,06
INVESTIMENTOS	934.830,00	3.833.522,64	909.601,11	1.595.301,72	2.238.220,92	212.928,38	440.307,11	3.393.215,53	413.208,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	177.000,00	195.000,00	37.109,00	122.583,68	72.416,32	37.109,00	122.583,68	72.416,32	122.583,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.088.370,00	1.334.670,00	161.214,02	669.580,09	665.089,91	161.214,02	669.580,09	665.089,91	669.580,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.945.050,00	25.364.447,92	4.426.783,44	14.822.599,82	10.541.848,10	3.759.084,80	12.748.382,86	12.616.065,06	12.648.426,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	20.945.050,00	25.364.447,92	4.426.783,44	14.822.599,82	10.541.848,10	3.759.084,80	12.748.382,86	12.616.065,06	12.648.426,66
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.279.950,91	-	-	5.354.167,87	-	5.454.124,07
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.945.050,00	25.364.447,92	4.426.783,44	18.102.550,73	-	3.759.084,80	18.102.550,73	-	18.102.550,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 29/set/2021 as 08h e 35m.									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.088.370,00	1.334.670,00	161.214,02	669.580,09	665.089,91	161.214,02	669.580,09	665.089,91	669.580,09
DESPESAS CORRENTES	1.088.370,00	1.334.670,00	161.214,02	669.580,09	665.089,91	161.214,02	669.580,09	665.089,91	669.580,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.088.370,00	1.121.920,00	125.887,36	528.273,45	593.646,55	125.887,36	528.273,45	593.646,55	528.273,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	212.750,00	35.326,66	141.306,64	71.443,36	35.326,66	141.306,64	71.443,36	141.306,64

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS
Secretario Municipal De Planejamento E Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador - CRC 056020/O

NILSON ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C2EF1379

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/totald)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	19.856.680,00	24.029.777,92	4.265.569,42	14.153.019,73	95,48	9.876.758,19	3.597.870,78	12.078.802,77	94,75	11.950.975,15
JUDICIÁRIA	170.000,00	170.000,00	14.276,66	68.302,49	0,46	101.697,51	14.276,66	68.302,49	0,54	101.697,51
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	170.000,00	170.000,00	14.276,66	68.302,49	0,46	101.697,51	14.276,66	68.302,49	0,54	101.697,51
ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.800,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00
Representação Judicial e Extrajudicial	41.800,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00
ADMINISTRAÇÃO	3.076.230,00	3.348.501,99	632.195,96	2.319.619,17	15,65	1.028.882,82	671.822,56	2.182.172,83	17,12	1.166.329,16
Administração Geral	2.548.730,00	2.782.621,99	544.120,97	1.943.888,18	13,11	838.733,81	577.147,57	1.807.975,09	14,18	974.646,90
Administração Financeira	373.000,00	411.380,00	69.184,93	302.217,50	2,04	109.162,50	75.784,93	300.684,25	2,36	110.695,75
Controle Externo	154.500,00	154.500,00	18.890,06	73.513,49	0,50	80.986,51	18.890,06	73.513,49	0,58	80.986,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.112.050,00	1.214.523,55	192.412,88	676.765,48	4,57	537.758,07	180.835,70	626.316,11	4,91	588.207,44
Administração Geral	216.650,00	287.800,00	72.180,75	273.562,96	1,85	14.237,04	70.500,61	266.496,19	2,09	21.303,81
Assistência ao Idoso	21.000,00	21.000,00	0,00	4.733,92	0,03	16.266,08	4.733,92	4.733,92	0,04	16.266,08
Assistência à Criança a ao Adolescente	768.000,00	643.000,00	42.211,51	237.769,89	1,60	405.230,11	38.744,94	213.885,84	1,68	429.114,16
Assistência Comunitária	106.400,00	262.723,55	78.020,62	160.698,71	1,08	102.024,84	66.856,23	141.200,16	1,11	121.523,39
SAÚDE	5.063.360,00	5.614.476,00	986.160,14	3.902.428,55	26,33	1.712.047,45	1.050.317,54	3.522.105,32	27,63	2.092.370,68
Administração Geral	66.000,00	66.000,00	0,00	4.849,03	0,03	61.150,97	0,00	4.849,03	0,04	61.150,97
Atenção Básica	3.762.140,00	4.267.156,00	697.925,21	2.961.021,58	19,98	1.306.134,42	763.260,36	2.683.639,74	21,05	1.583.516,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	986.140,00	1.065.010,00	263.947,08	833.121,86	5,62	231.888,14	258.687,60	737.753,99	5,79	327.256,01
Vigilância Sanitária	199.790,00	154.420,00	9.363,99	56.749,30	0,38	97.670,70	18.435,32	54.165,38	0,42	100.254,62
Vigilância Epidemiológica	49.290,00	61.890,00	14.923,86	46.686,78	0,31	15.203,22	9.934,26	41.697,18	0,33	20.192,82
EDUCAÇÃO	5.781.000,00	5.737.800,00	640.875,44	3.314.462,22	22,36	2.423.337,78	861.959,45	3.151.133,23	24,72	2.586.666,77

Alimentação e Nutrição	578.000,00	578.000,00	1.009,05	459.235,50	3,10	118.764,50	60.383,75	456.390,95	3,58	121.609,05
Ensino Fundamental	3.898.000,00	3.923.950,00	506.930,83	2.283.530,02	15,41	1.640.419,98	630.893,05	2.144.121,31	16,82	1.779.828,69
Ensino Superior	160.000,00	42.900,00	0,00	0,00	0,00	42.900,00	0,00	0,00	0,00	42.900,00
Educação Infantil	995.000,00	1.104.350,00	132.935,56	571.696,70	3,86	532.653,30	170.682,65	550.620,97	4,32	553.729,03
Educação Especial	150.000,00	88.600,00	0,00	0,00	0,00	88.600,00	0,00	0,00	0,00	88.600,00
CULTURA	85.290,00	94.690,00	23.109,57	65.211,11	0,44	29.478,89	22.745,78	62.473,95	0,49	32.216,05
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	85.290,00	94.690,00	23.109,57	65.211,11	0,44	29.478,89	22.745,78	62.473,95	0,49	32.216,05
URBANISMO	3.067.070,00	3.232.999,00	842.282,14	1.809.084,49	12,20	1.423.914,51	430.304,36	1.269.882,45	9,96	1.963.116,55
Infra-Estrutura Urbana	474.830,00	198.969,00	0,00	0,00	0,00	198.969,00	0,00	0,00	0,00	198.969,00
Serviços Urbanos	2.592.240,00	3.034.030,00	842.282,14	1.809.084,49	12,20	1.224.945,51	430.304,36	1.269.882,45	9,96	1.764.147,55
HABITAÇÃO	32.500,00	417.500,00	40.483,98	40.483,98	0,27	377.016,02	22.501,51	22.501,51	0,18	394.998,49
Habitação Urbana	32.500,00	417.500,00	40.483,98	40.483,98	0,27	377.016,02	22.501,51	22.501,51	0,18	394.998,49
GESTÃO AMBIENTAL	265.790,00	573.790,00	45.836,87	397.980,22	2,68	175.809,78	46.943,04	170.910,55	1,34	402.879,45
Controle Ambiental	265.790,00	573.790,00	45.836,87	397.980,22	2,68	175.809,78	46.943,04	170.910,55	1,34	402.879,45
AGRICULTURA	114.150,00	1.211.230,00	349.210,52	531.473,98	3,59	679.756,02	68.005,52	249.507,58	1,96	961.722,42
Extensão Rural	114.150,00	1.211.230,00	349.210,52	531.473,98	3,59	679.756,02	68.005,52	249.507,58	1,96	961.722,42
INDÚSTRIA	41.290,00	124.380,00	39.321,33	108.067,79	0,73	16.312,21	39.321,33	108.067,79	0,85	16.312,21
Promoção Industrial	41.290,00	124.380,00	39.321,33	108.067,79	0,73	16.312,21	39.321,33	108.067,79	0,85	16.312,21
COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.000,00	68.000,00	14.792,74	57.590,08	0,39	10.409,92	14.792,74	57.590,08	0,45	10.409,92
Turismo	66.000,00	68.000,00	14.792,74	57.590,08	0,39	10.409,92	14.792,74	57.590,08	0,45	10.409,92
DESPORTO E LAZER	245.650,00	1.424.118,14	316.971,73	459.424,19	3,10	964.693,95	46.405,13	185.712,90	1,46	1.238.405,24
Desporto Comunitário	245.650,00	1.424.118,14	316.971,73	459.424,19	3,10	964.693,95	46.405,13	185.712,90	1,46	1.238.405,24
ENCARGOS ESPECIAIS	494.500,00	555.969,24	127.639,46	402.125,98	2,71	153.843,26	127.639,46	402.125,98	3,15	153.843,26
Serviço da Dívida Interna	257.000,00	313.000,00	60.252,63	200.677,98	1,35	112.322,02	60.252,63	200.677,98	1,57	112.322,02
Outros Encargos Especiais	237.500,00	242.969,24	67.386,83	201.448,00	1,36	41.521,24	67.386,83	201.448,00	1,58	41.521,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.088.370,00	1.334.670,00	161.214,02	669.580,09	4,52	665.089,91	161.214,02	669.580,09	5,25	665.089,91
JUDICIÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00
Representação Judicial e Extrajudicial	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00
ADMINISTRAÇÃO	303.360,00	303.360,00	20.735,64	82.388,54	0,56	220.971,46	20.735,64	82.388,54	0,65	220.971,46
Administração Geral	269.860,00	269.860,00	15.976,68	63.352,70	0,43	206.507,30	15.976,68	63.352,70	0,50	206.507,30
Administração Financeira	24.500,00	24.500,00	3.817,32	15.269,28	0,10	9.230,72	3.817,32	15.269,28	0,12	9.230,72
Controle Externo	9.000,00	9.000,00	941,64	3.766,56	0,03	5.233,44	941,64	3.766,56	0,03	5.233,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	26.500,00	3.885,68	15.637,71	0,11	10.862,29	3.885,68	15.637,71	0,12	10.862,29
Administração Geral	8.000,00	26.500,00	3.885,68	15.637,71	0,11	10.862,29	3.885,68	15.637,71	0,12	10.862,29
SAÚDE	256.220,00	254.670,00	32.196,92	137.806,65	0,93	116.863,35	32.196,92	137.806,65	1,08	116.863,35
Atenção Básica	235.500,00	236.100,00	31.100,92	133.250,03	0,90	102.849,97	31.100,92	133.250,03	1,05	102.849,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.360,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.360,00	4.560,00	1.096,00	4.556,62	0,03	3,38	1.096,00	4.556,62	0,04	3,38
EDUCAÇÃO	401.000,00	417.600,00	57.991,57	244.126,80	1,65	173.473,20	57.991,57	244.126,80	1,91	173.473,20
Ensino Fundamental	316.000,00	316.000,00	46.114,69	194.849,76	1,31	121.150,24	46.114,69	194.849,76	1,53	121.150,24
Educação Infantil	85.000,00	101.600,00	11.876,88	49.277,04	0,33	52.322,96	11.876,88	49.277,04	0,39	52.322,96
CULTURA	3.360,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00
Difusão Cultural	3.360,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00
URBANISMO	80.360,00	80.360,00	6.939,97	31.286,49	0,21	49.073,51	6.939,97	31.286,49	0,25	49.073,51
Serviços Urbanos	80.360,00	80.360,00	6.939,97	31.286,49	0,21	49.073,51	6.939,97	31.286,49	0,25	49.073,51
GESTÃO AMBIENTAL	3.360,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00
Controle Ambiental	3.360,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00
AGRICULTURA	12.000,00	12.000,00	2.861,66	11.923,58	0,08	76,42	2.861,66	11.923,58	0,09	76,42
Extensão Rural	12.000,00	12.000,00	2.861,66	11.923,58	0,08	76,42	2.861,66	11.923,58	0,09	76,42
INDÚSTRIA	3.360,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00
Promoção Industrial	3.360,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	723,76	2.895,04	0,02	2.104,96	723,76	2.895,04	0,02	2.104,96
Turismo	5.000,00	5.000,00	723,76	2.895,04	0,02	2.104,96	723,76	2.895,04	0,02	2.104,96
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	552,16	2.208,64	0,01	1.791,36	552,16	2.208,64	0,02	1.791,36
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	552,16	2.208,64	0,01	1.791,36	552,16	2.208,64	0,02	1.791,36
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	212.750,00	35.326,66	141.306,64	0,95	71.443,36	35.326,66	141.306,64	1,11	71.443,36
Outros Encargos Especiais	0,00	212.750,00	35.326,66	141.306,64	0,95	71.443,36	35.326,66	141.306,64	1,11	71.443,36
TOTAL	**20.945.050,00**	**25.364.447,92**	**4.426.783,44**	**14.822.599,82**	**100,00**	**10.541.848,10**	**3.759.084,80**	**12.748.382,86**	**100,00**	**12.616.065,06**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 29/set/2021 as 08h e 40m.										

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS
Secretario Municipal De Planejamento

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador - CRC 056020/O

NILSON ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C40E40FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO											
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
4º Bimestre de 2021											
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**			**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**						
					No bimestre				**Até o Bimestre**		
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 29/set/2021 as 09h e 08m.											
Nota:											

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Planejamento e Fin

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador – CRC 056020/O

NILSON ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2FD8804D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR (c) =(a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	11,11					-11,11
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	11,11					-11,11
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS SALDO A INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO EM DE RESTOS A PAGAR (g)**	**PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**					**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-154.301,85	11,11					-154.290,74
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 29/set/2021 as 08h e 56m.							

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS
Secretario Municipal De Planejamento E Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador - CRC 056020/O

NILSON ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2F5FB7DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	376.542,99	-376.542,99
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.028.522,64	1.717.885,40	2.310.637,24
Investimentos	3.833.522,64	1.595.301,72	2.238.220,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	195.000,00	122.583,68	72.416,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.028.522,64	1.717.885,40	2.310.637,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**4.028.522,64**	**1.341.342,41**	**2.687.180,23**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 29/set/2021 as 08h e 53m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS
Secretario Municipal De Planejamento E Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador - CRC 056020/O

NILSON ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A6060505

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.392.000,00	1.392.000,00	779.152,33	55,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	320.000,00	320.000,00	73.716,59	23,04
IPTU	260.000,00	260.000,00	50.781,04	19,53
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	22.935,55	38,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	157.000,00	157.000,00	28.272,50	18,01
ITBI	150.000,00	150.000,00	28.272,50	18,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	405.000,00	405.000,00	365.079,41	90,14
ISS	400.000,00	400.000,00	362.179,06	90,54
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	2.900,35	58,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	510.000,00	510.000,00	312.083,83	61,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.300.000,00	16.300.000,00	12.255.118,84	75,18
Cota-Parte FPM	10.600.000,00	10.600.000,00	7.823.661,62	73,81
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	25.388,64	101,55
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	588.182,07	117,64
Cota-Parte ICMS	5.100.000,00	5.100.000,00	3.759.508,01	73,72
Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	58.378,50	77,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.692.000,00	17.692.000,00	13.034.271,17	73,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.955.240,00	2.911.290,00	2.018.567,31	69,34	1.916.124,46	65,82	1.897.352,50	65,17
Despesas Correntes	2.880.240,00	2.756.290,00	1.933.781,45	70,16	1.831.338,60	66,44	1.822.366,64	66,12
Despesas de Capital	75.000,00	155.000,00	84.785,86	54,70	84.785,86	54,70	74.985,86	48,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	827.500,00	903.020,00	787.892,21	87,25	729.493,25	80,78	706.317,94	78,22
Despesas Correntes	812.500,00	888.020,00	784.879,05	88,39	726.480,09	81,81	703.304,78	79,20
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	3.013,16	20,09	3.013,16	20,09	3.013,16	20,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	173.290,00	127.920,00	24.714,59	19,32	24.714,59	19,32	24.714,59	19,32
Despesas Correntes	166.290,00	120.920,00	19.809,35	16,38	19.809,35	16,38	19.809,35	16,38
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	4.905,24	70,07	4.905,24	70,07	4.905,24	70,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	52.650,00	66.450,00	51.243,40	77,12	46.253,80	69,61	46.253,80	69,61
Despesas Correntes	47.650,00	61.450,00	51.243,40	83,39	46.253,80	75,27	46.253,80	75,27
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	66.000,00	66.000,00	4.849,03	7,35	4.849,03	7,35	4.849,03	7,35
Despesas Correntes	64.000,00	64.000,00	3.049,20	4,76	3.049,20	4,76	3.049,20	4,76
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	1.799,83	89,99	1.799,83	89,99	1.799,83	89,99
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.074.680,00	4.074.680,00	2.887.266,54	70.86	2.721.435,13	66,79	2.679.487,86	65,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.887.266,54	2.721.435,13	2.679.487,86
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	5.273,70	5.273,70	5.273,70
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.881.992,84	2.716.161,43	2.674.214,16
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	1.955.140,68		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	926.852,16	761.020,75	719.073,48
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	22,11	20,84	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.955.140,68	2.881.992,84	926.852,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926.852,16
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.418,34	29.078,85	5.100,00	-5.100,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.654,20	9.583,24	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.156,71	47.304,36	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.665,51	74.564,86	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.235.900,00	1.435.900,00	1.568.242,71	109,22
Proveniente da União	1.078.900,00	1.278.900,00	1.246.163,68	97,44
Proveniente dos Estados	157.000,00	157.000,00	322.079,03	205,15
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	13.000,00	13.000,00	34.103,33	262,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.248.900,00	1.448.900,00	1.602.346,04	110,59

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.042.400,00	1.591.966,00	1.074.844,56	67,52	899.905,57	56,53	892.889,34	56,09
Despesas Correntes	1.042.400,00	1.458.766,00	942.374,91	64,60	789.225,92	54,10	782.209,69	53,62
Despesas de Capital	0,00	133.200,00	132.469,65	99,45	110.679,65	83,09	110.679,65	83,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	162.000,00	162.000,00	45.229,65	27,92	8.260,74	5,10	8.260,74	5,10
Despesas Correntes	162.000,00	162.000,00	45.229,65	27,92	8.260,74	5,10	8.260,74	5,10

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.500,00	40.500,00	32.034,71	79,10	29.450,79	72,72	29.450,79	72,72
Despesas Correntes	40.500,00	40.500,00	32.034,71	79,10	29.450,79	72,72	29.450,79	72,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.244.900,00	1.794.466,00	1.152.108,92	64,20	937.617,10	52,25	930.600,87	51,86

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.997.640,00	4.503.256,00	3.093.411,87	68,69	2.816.030,03	62,53	2.790.241,84	61,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	989.500,00	1.065.020,00	833.121,86	78,23	737.753,99	69,27	714.578,68	67,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	213.790,00	168.420,00	56.749,30	33,70	54.165,38	32,16	54.165,38	32,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	52.650,00	66.450,00	51.243,40	77,12	46.253,80	69,61	46.253,80	69,61
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	66.000,00	66.000,00	4.849,03	7,35	4.849,03	7,35	4.849,03	7,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.319.580,00	5.869.146,00	4.039.375,46	68,82	3.659.052,23	62,34	3.610.088,73	61,51
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.244.900,00	1.773.600,00	1.131.283,74	63,78	918.258,44	51,77	911.242,21	51,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.074.680,00	4.095.546,00	2.908.091,72	71,01	2.740.793,79	66,92	2.698.846,52	65,90
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 29/set/2021 as 08h e 57m.								

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS
Secretario Municipal De Planejamento E Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador - CRC 056020/O

NILSON ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3D19B762

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.392.000,00	779.152,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	320.000,00	73.716,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	157.000,00	28.272,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	405.000,00	365.079,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	510.000,00	312.083,83
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.110.000,00	12.714.266,85
2.1- Cota-Parte FPM	11.410.000,00	8.282.809,63
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.600.000,00	7.823.661,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	810.000,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	5.100.000,00	3.759.508,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	58.378,50
2.4- Cota-Parte ITR	25.000,00	25.388,64
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	588.182,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**18.502.000,00**	**13.493.419,18**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.260.000,00**	**2.451.023,77**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.365.500,00**	**922.331,03**
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.753.500,00	2.720.591,16
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.753.500,00	2.720.591,16
6.1.1- Principal	3.750.000,00	2.717.345,56
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.500,00	3.245,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	490.000,00	266.321,79
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		
(SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		13.498,81
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		13.498,81
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**2.734.089,97**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.289.500,00	1.508.366,63	1.508.366,63	1.508.366,63	0,00
10.1- Educação Infantil	152.600,00	152.514,08	152.514,08	152.514,08	0,00
10.1.1 - Creche	152.600,00	152.514,08	152.514,08	152.514,08	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.136.900,00	1.355.852,55	1.355.852,55	1.355.852,55	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.463.000,00	890.882,03	890.882,03	890.882,03	0,00
11.1- Educação Infantil	494.000,00	327.109,10	327.109,10	327.109,10	0,00
11.1.1 - Creche	494.000,00	327.109,10	327.109,10	327.109,10	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	969.000,00	563.772,93	563.772,93	563.772,93	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.752.500,00**	**2.399.248,66**	**2.399.248,66**	**2.399.248,66**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.508.366,63	1.508.366,63	1.508.366,63	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.399.302,06	2.399.302,06	2.399.302,06	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.904.413,81	1.508.366,63	1.508.366,63	55,44
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	272.059,12	321.289,10	321.289,10	11,81

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	179.778,82	-103.045,38	0,00	116.470,29	0,00	-103.045,38
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	116.470,29	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	559.350,00	141.350,56	120.274,83	120.234,83	21.075,73
24.1 - Creche	559.350,00	141.350,56	120.274,83	120.234,83	21.075,73
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.226.050,00	735.234,59	651.247,86	648.204,83	83.986,73
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**1.785.400,00**	**876.585,15**	**771.522,69**	**768.439,66**	**105.062,46**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.287.295,04

28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	266.321,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.020.973,25**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.373.354,80	3.020.973,25	22,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac) (ad) = (z) - (ab) - (ac)**	**SALDO FINAL**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	139.910,90	40.702,58	40.703,48	0,00	99.207,42
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	136.109,33	40.702,58	40.703,48	0,00	95.405,85
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.801,57	0,00	0,00	0,00	3.801,57
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	471.500,00	297.568,91
35.1- Salário-Educação	295.000,00	198.066,22
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	97.000,00	76.358,40
35.4 - PNATE	68.000,00	20.715,32
35.5- Outras Transferências do FNDE	11.500,00	2.428,97
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.582,66
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	56.000,00	17.226,91
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	145.000,00	30.846,55
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**672.500,00**	**349.225,03**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	939.400,00	531.724,81	470.613,73	470.613,73	61.111,08
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	42.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**982.300,00**	**531.724,81**	**470.613,73**	**470.613,73**	**61.111,08**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.155.400,00	3.558.589,02	3.395.260,03	3.392.177,00	163.328,99
47.1- Despesas Correntes	5.934.900,00	3.399.661,51	3.285.350,20	3.282.267,17	114.311,31
47.1.1- Pessoal Ativo	3.638.550,00	2.180.824,91	2.180.824,91	2.180.824,91	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.296.350,00	1.218.836,60	1.104.525,29	1.101.442,26	114.311,31
47.2- Despesas de Capital	220.500,00	158.927,51	109.909,83	109.909,83	49.017,68
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	220.500,00	158.927,51	109.909,83	109.909,83	49.017,68

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	17.300,38	459.329,74
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.720.591,16	198.066,22
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.399.302,06	404.680,90
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	338.589,48	252.715,06
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1.586,67	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	338.589,48	252.715,06

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 29/set/2021 as 08h e 52m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS
Secretario Municipal De Planejamento E Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador - Crc 056020/O

NILSON ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CBF306E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS

REGIME DE PREV SOCIAL DE TUNAS DO PARANA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.660.000,00	1.590.744,14
Receita de Contribuições dos Segurados	940.000,00	547.701,35
Ativo	940.000,00	539.723,27
Inativo	0,00	7.978,08
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	980.000,00	579.825,52
Ativo	980.000,00	579.825,52
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.500.000,00	321.910,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00	321.910,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	240.000,00	141.306,64
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	240.000,00	141.306,64
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**3.420.000,00**	**1.449.437,50**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	1.270.000,00	919.575,12	919.575,12	919.575,12	0,00
Aposentadorias	1.000.000,00	738.546,96	738.546,96	738.546,96	0,00
Pensões por Morte	270.000,00	181.028,16	181.028,16	181.028,16	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.500.000,00	47.933,19	42.148,19	42.148,19	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.500.000,00	47.933,19	42.148,19	42.148,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.770.000,00**	**967.508,31**	**961.723,31**	**961.723,31**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-350.000,00**	**481.929,19**	**487.714,19**	**487.714,19**	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	2.390.000,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.842,78	
Investimentos e Aplicações	26.861.894,71	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**			**0,00**	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃOPROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS	**PREVISÃO PELO TESOURO) ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS até o REALIZADAS Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	1.920.000,00			1.127.526,87	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**1.920.000,00**			**1.127.526,87**	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**1.920.000,00**	**1.127.526,87**	**1.127.526,87**	**1.127.526,87**	

EVERSON FARIAS BATISTA
Presidente

RONALDO DE OLIVEIRA
Contador CRC-PR 069400/O

NILSON ANTONIO DOS REIS
Controle Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1897580F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.255.050,00
Previsão Atualizada	23.257.922,51
Receitas Realizadas	18.102.550,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.416.525,41
DESPESAS	

Dotação Inicial	20.945.050,00
Dotação Atualizada	25.364.447,92
Despesas Empenhadas	14.822.599,82
Despesas Liquidadas	12.748.382,86
Despesas Pagas	12.648.426,66
Superávit Orçamentário	5.354.167,87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	14.822.599,82
Despesas Liquidadas	12.748.382,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	24.963.664,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.163.664,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.163.664,97
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	4.850.840,06	0,00
Resultado Primário	0,00	4.815.085,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	72.321,60	0,00	0,90	72.320,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.787.052,24	175.233,35	1.018.903,89	3.592.915,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.859.373,84	175.233,35	1.018.904,79	3.665.235,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.020.973,25	<18% / 25%>	22,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.508.366,63	70%	55,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	376.542,99	-376.542,99
Despesa de Capital Líquida	1.717.885,40	2.310.637,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos	11,11	-11,11
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.716.161,43	15,00	20,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 29/set/2021 as 09h e 12m.	

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS
Secretario Municipal De Planejamento

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador - CRC 056020/O

NILSON ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7ABB073F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.465.177,01	16.571.397,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.298.000,00	990.703,85
IPTU	320.000,00	73.716,59
ISS	405.000,00	365.079,41
ITBI	157.000,00	28.272,50
IRRF	510.000,00	312.083,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	906.000,00	211.551,52
Contribuições	150.000,00	110.243,85
Receita Patrimonial	105.627,01	113.848,60
Aplicações Financeiras (II)	103.627,01	113.848,60
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	19.910.550,00	15.177.366,50
Cota-Parte do FPM	9.290.000,00	6.718.077,47
Cota-Parte do ICMS	4.080.000,00	3.007.606,55
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	470.545,52
Cota-Parte do ITR	20.000,00	20.310,97
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.750.000,00	2.717.345,56
Outras Transferências Correntes	2.370.550,00	2.243.480,43
Demais Receitas Correntes	1.000,00	179.234,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.000,00	179.234,94
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.361.550,00	16.457.549,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	792.745,50	1.531.152,99
Operações de Crédito (VI)	0,00	376.542,99
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	792.745,50	1.154.610,00
Convênios	792.745,50	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	1.154.610,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	792.745,50	1.154.610,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.154.295,50	17.612.159,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.801.255,28	12.435.134,33	11.515.911,98	11.443.054,51	0,90	249.852,34	249.852,34
Pessoal e Encargos Sociais	9.378.646,49	6.001.492,69	6.001.492,69	6.001.492,69	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	118.000,00	78.094,30	78.094,30	78.094,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.304.608,79	6.355.547,34	5.436.324,99	5.363.467,52	0,90	249.852,34	249.852,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.304.608,79	6.355.547,34	5.436.324,99	5.363.467,52	0,90	249.852,34	249.852,34
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.683.255,28	12.357.040,03	11.437.817,68	11.364.960,21	0,90	249.852,34	249.852,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.028.522,64	1.717.885,40	562.890,79	535.792,06	0,00	769.051,55	769.051,55
Investimentos	3.833.522,64	1.595.301,72	440.307,11	413.208,38	0,00	769.051,55	769.051,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	195.000,00	122.583,68	122.583,68	122.583,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) =							
(XVI-XVII-XVIII-XX)	3.833.522,64	1.595.301,72	440.307,11	413.208,38	0,00	769.051,55	769.051,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**23.716.777,92**	**13.952.341,75**	**11.878.124,79**	**11.778.168,59**	**0,90**	**1.018.903,89**	**1.018.903,89**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**4.815.085,76**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	113.848,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	78.094,30
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.850.840,06**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	789.573,03	-394.122,48
DEDUÇÕES (XXIX)	10.105.088,82	13.566.330,59
Disponibilidade de Caixa	10.105.088,82	13.566.330,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.177.410,42	13.738.607,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	72.321,60	172.276,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.315.515,79	-13.960.453,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**4.644.937,28**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-99.955,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	105.947,48	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.850.840,06**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**4.815.085,76**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.416.525,41	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.416.525,41	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 29/set/2021 as 08h e 47m.		

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS
Secretario Municipal De Planejamento E Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador - CRC 056020/O

NILSON ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B8C40A34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.150.000,00	13.303.288,20	1.488.761,06	6.455.803,65	78,62	6.847.484,55	1.434.763,36	5.856.616,15	76,94	7.446.672,05
Educação	13.150.000,00	13.303.288,20	1.488.761,06	6.455.803,65	78,62	6.847.484,55	1.434.763,36	5.856.616,15	76,94	7.446.672,05
Ensino Superior	13.150.000,00	13.303.288,20	1.488.761,06	6.455.803,65	78,62	6.847.484,55	1.434.763,36	5.856.616,15	76,94	7.446.672,05
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.760.000,00	5.271.418,38	813.232,91	1.755.509,00	21,38	3.515.909,38	813.232,91	1.755.509,00	23,06	3.515.909,38
Educação	1.760.000,00	5.271.418,38	813.232,91	1.755.509,00	21,38	3.515.909,38	813.232,91	1.755.509,00	23,06	3.515.909,38
Ensino Superior	1.760.000,00	5.271.418,38	813.232,91	1.755.509,00	21,38	3.515.909,38	813.232,91	1.755.509,00	23,06	3.515.909,38
TOTAL (III) = (I + II)	14.910.000,00	18.574.706,58	2.301.993,97	8.211.312,65	100,00	10.363.393,93	2.247.996,27	7.612.125,15	100,00	10.962.581,43
FONTE:										

UNIÃO DA VITÓRIA, 29/09/2021

JOSNELLI L V MARTINS WEIWANKO
Contador CRC PR-067191/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:B038E459

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.910.000,00	4.653.717,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.341.000,00	503.983,82
Aplicações Financeiras(II)	2.300.000,00	489.485,87
Outras Receitas Patrimoniais	41.000,00	14.497,95
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.569.000,00	4.149.734,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.569.000,00	4.149.734,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	12.610.000,00	4.164.232,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	12.610.000,00	4.164.232,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.757.500,00	7.203.588,35	6.639.703,29	6.598.582,56	419,49	38.729,16	38.729,16
Pessoal e Encargos Sociais	8.125.000,00	4.368.715,99	4.368.715,99	4.363.483,72	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.631.500,00	2.834.872,36	2.270.987,30	2.235.098,84	419,49	38.729,16	38.729,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.631.500,00	2.834.872,36	2.270.987,30	2.235.098,84	419,49	38.729,16	38.729,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	12.756.500,00	7.203.588,35	6.639.703,29	6.598.582,56	419,49	38.729,16	38.729,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	545.788,20	84.021,78	48.719,34	48.719,34	0,00	0,00	0,00
Investimentos	535.788,20	84.021,78	48.719,34	48.719,34	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	535.788,20	84.021,78	48.719,34	48.719,34	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					PAGOS (b)		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	13.292.288,20	7.287.610,13	6.688.422,63	6.647.301,90	419,49	38.729,16	38.729,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-2.522.218,44						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	489.485,87						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-2.032.732,57						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
ABAIXO DALINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31 Dez 2020(a)				Até o Bimestre/2021(b)		
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	0,00				0,00		
DEDUÇÕES (XXIX)	25.792.727,56				22.779.131,64		
Disponibilidade de Caixa	25.792.727,56				22.779.131,64		
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.793.147,05				22.930.794,28		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	419,49				151.662,64		
Demais Haveres Financeiros	0,00				0,00		
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-25.792.727,56				-22.779.131,64		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-3.013.595,92						

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-151.243,15
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOSAO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-2.862.352,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-3.351.838,64
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	3.664.706,58
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.664.706,58
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

UNIÃO DAVITÓRIA, 27/09/2021

JOSNELLI L V MARTINS WEIWANKO
CONTADOR CRC PR-067191/O-0

ALYSSON FRANTZ
Reitor

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:12B2475A

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	14.910.000,00
Previsão Atualizada	14.910.000,00
Receitas Realizadas	4.653.717,98
Déficit Orçamentário	2.958.407,17
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.664.706,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	14.910.000,00
Dotação Atualizada	18.574.706,58
Despesas Empenhadas	8.211.312,65
Despesas Liquidadas	7.612.125,15
Despesas pagas	7.460.462,51
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.211.312,65
Despesas Liquidadas	7.612.125,15
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.277.087,72
Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	5.102,30

Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	5.102,30
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	ResultadoApurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-2.032.732,57	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-2.522.218,44	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	49.385,91	0,00	38.729,16	10.656,75
EXECUTIVO	49.385,91	0,00	38.729,16	10.656,75
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	419,49	0,00	419,49	0,00
EXECUTIVO	419,49	0,00	419,49	0,00
TOTAL:	49.805,40	0,00	39.148,65	10.656,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicardo até o Bimestre
MínimoAnual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
MínimoAnual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		84.021,78	461.766,42

PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante daAlienação deAtivos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos daAlienação deAtivos		0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

UNIÃO DAVITÓRIA, 27/09/2021

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:FE5CD226

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA- PR - PODER EXECUTIVO FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO -AGOSTO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.277.087,72	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	7.271.985,42	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	5.102,30	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES		
DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	816,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	734,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	357,16	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

UNIÃO DAVITÓRIA, 29/09/2021

ALYSSON FRANTZ
Reitor

JOSNELLI L V MARTINS WEIWANKO
Contador CRC PR-067191/O-0

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:79267BE6

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	25.792.727,56	24.382.857,74	22.779.131,64	0,00
Disponibilidade de Caixa	25.792.727,56	24.382.857,74	22.779.131,64	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.793.147,05	24.398.430,66	22.930.794,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	419,49	15.572,92	151.662,64	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	-25.792.727,56	-24.382.857,74	-22.779.131,64	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	8.165.965,07	7.327.232,32	7.277.087,72	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	8.146.997,06	7.318.645,35	7.271.985,42	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.968,01	8.586,97	5.102,30	0,00
% da DC sobre a RCLAJUSTADA(I/VI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCLAJUSTADA(III/VI)	-135.980,15%	-283.951,82%	-446.448,30%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	22.761,61	10.304,36	6.122,76	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	20.485,45	9.273,93	5.510,48	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	49.385,91	627.362,99	609.844,25	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
FONTE:				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos.Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				
FONTE:				

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:B1931120

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	8.165.965,07	7.327.232,32	7.277.087,72	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	8.146.997,06	7.318.645,35	7.271.985,42	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	18.968,01	8.586,97	5.102,30	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.796.512,32	1.611.991,11	1.600.959,30	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	1.616.861,09	1.450.792,00	1.440.863,37	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

UNIÃO DAVITÓRIA, 29/09/2021

ALYSSON FRANTZ
Reitor

JOSNELLI L V MARTINS WEIWANKO
Contador CRC PR-067191/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:FD216D78

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - PODER EXECUTIVO
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Quadrimestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	7.277.087,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	5.102,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	5.102,30	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.549.858,22	167.568,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.755,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.617,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	2.479,72	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-22.779.131,64	-700.963,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.899,63	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.600.959,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.164.334,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	509.396,14	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

UNIÃO DA VITÓRIA, 29/09/2021

ALYSSON FRANTZ
Reitor

JOSNELLI L V MARTINS WEIWANKO
Contador CRC PR-067191/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:84506980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
PPA PLANOS INVESTIMENTOS

Município de Verê - PPA 2022 / 2025								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO			**Total Programa:**	**2.079.000,00**	**2.286.900,00**	**2.515.590,00**	**2.767.149,00**	**9.648.639,00**
Objetivo: Produzir as leis que irão orientar nossa sociedade com o objetivo regular a vida em comum. Além disso, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar, representar o povo brasileiro, além de sediar os debates de interesse municipal.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Verê				2.079.000,00	2.286.900,00	2.515.590,00	2.767.149,00	9.648.639,00
1	Atividade	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Realizar Sessões Legislativas, Apreciar mensagens do Poder Executivo, Projetos de Leis, Apresentar Projetos de Leis, Editar Resoluções Legislativas, e Decretos Legislativos, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento- Programa anual, Julgar as contas do Prefeito Municipal, Avaliar programa trabalho do Executivo, Apresentar requerimentos, Apresentar indicações, Apresentar Audiências Públicas, Elaborar o Balanço Anual, Manter os serviços administrativos; Realizar o controle sobre o cumprimento dos gastos com o legislativo; Aquisição de Veículo, Aquisição de Equipamentos de informáticas e outros, Recolhimento previdenciários dos Vereadores e servidores.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 1 - LEGISLATIVA								
Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA								
Município de Verê - PPA 2022 / 2025								

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 2 - COORDENACAO SUPERIOR			**Total Programa:**	**1.097.800,00**	**1.207.580,00**	**1.328.338,00**	**1.461.170,00**	**5.094.888,00**
Objetivo: Assessorar e corrigir distorções administrativas, facilitar a gestão municipal, alterar condições indesejáveis para a comunidade local, remover empecilhos institucionais e assegurar a viabilização de propostas estratégicas.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Verê				438.900,00	482.790,00	531.069,00	584.175,00	2.036.934,00
2	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Municipal, Coordenação das atividades desenvolvidas pelos Departamentos, e assessorias da administração Direta, Apoio às ações de segurança pública e do Conselho Municipal de Segurança, através de convênios, Participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos Conselhos Municipais, Realização de audiências públicas, Coordenar as políticas públicas, Acompanhar o sistema de controle Interno, Relacionamento político com a comunidade.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Verê				146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
3	Atividade	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Assistir ao Prefeito nas suas relações com os munícipes, autoridades, federais, estaduais e municipais; Atender as pessoas que procuram o Prefeito, encaminhando-os aos órgãos competentes; Marcar e controlar as audiências do Prefeito; Representar oficialmente o Prefeito e coordenar suas ações; Controlar o uso de veículos; Propiciar aos cidadãos canais de comunicação com a administração; Acompanhar as solicitações, comunicando aos cidadãos os resultados obtidos; Coordenar as relações do Executivo com o Legislativo; Fazer publicar os atos oficiais; Controle da Ordem de documentos oficiais.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Verê				220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
4	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Realizar o Planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Verê, elaborar o Plano Diretor com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal políticas de Planejamento Urbano do Município; Coordenar a implantação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Município, e Leis pertinentes; Coordenar a elaboração dos Planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município: Dotar o Departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições: Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanização: assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento; Plano Plurianual, Leis de Diretrizes Orçamentárias. Acompanhar a execução do orçamento programa, Elaborar créditos adicionais e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar Projetos de Leis, Elaborar documentos para operações de crédito; implantar o orçamento participativo, através da realização de audiências públicas; Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar e encaminhar a órgãos federais e estaduais projetos; organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para a sua implantação, acompanhar a execução de obras executadas com recursos de convênio ou próprios; elaborar relatório de medição e encaminhamento, conferir notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao Departamento competente os pedidos de processos licitatórios, de obras a serem executadas, atender despesas de salário dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente gráficos e afins.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Município de Verê				146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
5	Atividade	AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Instruir o Prefeito e demais órgãos nos assuntos de natureza jurídica; Representação do Município perante o Poder Judiciário e demais órgãos; Elaboração de pareceres jurídicos, Elaboração de projetos de leis e decretos; Execução judicial ou extrajudicial da dívida ativa; Reestruturação, informatização e reequipamento do setor jurídico; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através de relatórios, aprimorarem os instrumentos de fiscalização dos recursos públicos; Orientação dos gestores para a observância das Leis vigentes; Promoção dos interesses jurídicos e extrajudiciais, elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Orientar o controle Interno para a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos; assegurar a fidedignidade dos registros e demonstrações contábeis; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Verê				146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
6	Atividade	ATIVIDADES OPERCIONAIS DO CONTROLE INTERNO	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA; Viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de Governo; Comprovar a legitimidade dos atos de gestão; Executar o controle das operações de crédito; Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional; Realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000 (LRF); Recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliária ao limite estabelecido na LC 101/2000 (LRF); Efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com alienação de ativos; Cientificar as autoridades responsáveis e ao Órgão Central as irregularidades administrativas; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			**Total Programa:**	**4.825.500,00**	**5.308.050,00**	**5.838.855,00**	**6.422.740,00**	**22.395.145,00**
Objetivo: Assegurar uma boa gestão administração e financeira do Município, estudando caminhos viáveis para conseguir recursos, evitando gastos desnecessários e pensando sempre na melhor maneira de conduzir os recursos.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Verê				2.046.000,00	2.250.600,00	2.475.660,00	2.723.226,00	9.495.486,00
7	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Sugerir medidas tendentes à melhoria das relações da Prefeitura com o público em geral; Representa oficialmente o Prefeito e coordenar suas ações sociais, quando da falta do Chefe de Gabinete; Fazer registro das audiências, conferências, visitas oficiais; Programar as solenidades oficiais, Propiciar ao cidadão canais de comunicação com o Prefeito; Fiscalizar e avaliar ações do Governo; Acompanhar as solicitações da população e seus resultados; Inspecionar, com regularidade o funcionamento dos serviços; Estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob a sua direção; Examinar projetos, orçamentos, tarifas e tabelas referentes ao serviço de utilidade pública ou permito; Organizar o patrimônio do Município; Organizar os serviços de arquivo e protocolo; Organizar os serviços de compras; Organizar e realizar licitações; Organizar a legislação; Organizar os serviços de Almoxarifado; Revitalização do Prédio da Prefeitura; Emitir ordem de empenho; Divulgação de atos oficiais: Divulgação de relatórios exigidos por Lei; Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras; Atender despesas de salários, encargos patronais das divisões afins, direito dos servidores, diárias, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, equipamentos, material de expediente, gráfico, manter as atividades da Junta de Serviços Militar; Preservação de documentos históricos do Município; Apoiar as ações dos conselhos; apoiar projetos de inovação de conteúdo criativos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Verê				176.000,00	193.600,00	212.960,00	234.256,00	816.816,00

8	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Cobrir registros das audiências conferências, reuniões, visitas oficiais; Providenciar as divulgações ao público; Organizar as solenidades oficiais e dirigir o cerimonial; Consolidar a redação final quanto aos pronunciamentos do Prefeito; Organizar e realizar programas; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Verê				102.300,00	112.530,00	123.783,00	136.161,00	474.774,00
9	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter os serviços referentes aos servidores; Controle de horas extras, vida funcional, aposentadoria e falta no trabalho; Emissão de folhas de pagamentos; Desenvolver juntamente com os representantes de classe, melhoria na questão salarial dos servidores; Apresentar documentos exigidos pelos Órgãos federais e estaduais; Realizar Concursos Públicos e Testes Seletivos, encaminhando-os ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Controle e envio do SIM-AP; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Município de Verê				176.000,00	193.600,00	212.960,00	234.256,00	816.816,00
10	Atividade	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Desempenhar Amplamente as funções de arrecadação; Controle dos tributos; Promover a cobrança da dívida ativa; Transmitir a informação aos requerimentos; Manter arquivo e emitir carnês, para a cobrança do IPTU, taxas e contribuições de melhoria; Fiscalizar as empresas e contribuintes; Promover o acompanhamento das DFCs, orientado os contribuintes no correto preenchimento; Dotar a estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% (cem por cento) para o Município; Acompanhar através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar com presteza e dedicação o atendimento ao público; Realizar visitas e questionários sociais junto às pessoas carentes referente a isenção tributária; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos Municipais com racionalidade e justiça fiscal; Atualizar e manter o cadastro técnico imobiliário e fiscal do Município; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física e de recursos humanos para realização de suas atribuições; Atender despesas de salários encargos patronais, diretos dos servidores, diárias, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico e de expediente e afins.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Município de Verê				585.200,00	643.720,00	708.092,00	778.901,00	2.715.913,00
11	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter e desenvolver o setor financeiro/contábil; Elaborar balancetes mensais da receita e despesa; Elaboração de Prestações de Contas; Elaboração do Balanço geral do Município; Elaboração e envio dos SIM-AM, SIM-PCA, SICONF, SIOPS E SIOPE da educação; Elaborar juntamente com o Prefeito Municipal o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto à utilização de forma legal dos recursos públicos; Dotar a estrutura física, atender despesas de salário, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, de expediente e afins, Realizar a contabilidade geral do Município; Realizar o controle de convênios realizados à nível federal, estadual e iniciativa privada; Realizar a Prestação de Contas anual; Registrar o controle financeiro dos fundos; Registro e controle da arrecadação dos impostos, Taxas, contribuições, controle dos saldos bancários; Manter o arquivo da contabilidade organizada.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Município de Verê				1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	1.756.920,00	6.126.120,00
12	Operação Especial	ENCARGOS ESPECIAIS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Pagamento da dívida contratada e confessada, Pagamento de Precatórios (nº 0003419-61.2020.8.16.7000) e PASEP, Inativos e pensionistas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Município de Verê				220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
13	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter as atividades de Compras e Licitações, para elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para a municipalidade; Analisar comparativamente e criteriosamente os descritivos, dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela Secretaria de Origem, com base nos dados levantados e orçamentos (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir requisição de compra de empenho, estornos, atestando a Capacidade técnica; Certificado de registro Cadastrais de fornecedores; Controlar e comunicar os vencimentos dos contratos, continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisas de mercador; Atender os Departamentos, assessorias e municipais no fornecimento de suprimentos, com base em pesquisa de mercado; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens. Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens, serviços e a execução de obras para o Município; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões etc., para publicação no diário Oficial do Município, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através de comissão Permanente de licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias, Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostas pelos proponentes; Inserção dos processos licitatório e contratos em sistemas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, materiais de expediente, gráficos e afins.

Nota explicativa:

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Município de Verê				200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
60	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 4 - PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO			**Total Programa:**	**1.713.800,00**	**1.885.180,00**	**2.073.698,00**	**2.281.067,00**	**7.953.745,00**

Objetivo: Desenvolver a produção sustentável, contemplar métodos de produção que afetem menos o meio ambiente, procucar apoio a promoção industrial local e dar insentivo para a implantação de novas industrias no Municipio.

Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Verê				176.000,00	193.600,00	212.960,00	234.256,00	816.816,00
14	Atividade	MANUNTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre Meio Ambiente; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente. Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a

recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes, Prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; Desenvolver projetos para implantação de Parques e áreas verdes; de preservação ambiental; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade; Aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Verê				292.600,00	321.860,00	354.046,00	389.450,00	1.357.956,00
15	Atividade	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar os programas criados em Leis; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Município de Verê				1.025.200,00	1.127.720,00	1.240.492,00	1.364.541,00	4.757.953,00
16	Atividade	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de Projetos de Lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas e equipamentos; Programa de Genética Avançada, Conforto Animal, Frango Caipira, Esterqueiras, Coleta seletiva no Campo, Proteção de Fontes, Construção de Estufas, Rachador de lenha, e Abastecedouro comunitário, Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Verê				220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
17	Atividade	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico na área industrial, comercial, prestação de serviços, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras e exposições; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial de Verê e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a feiras exposições; Realização de exposição; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o SENAI, SESI, SEBRAE e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; gastronomia e outros. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 5 - ASSISTENCIA SOCIAL			**Total Programa:**	**2.557.000,00**	**2.812.700,00**	**3.093.970,00**	**3.403.366,00**	**11.867.036,00**
Objetivo: Promover o bem-estar e proteção social as famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos, enfim, a todos que dela necessitarem.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Verê				264.000,00	290.400,00	319.440,00	351.384,00	1.225.224,00
18	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manutenção do Fundo Municipal de Idoso

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Município de Verê				292.600,00	321.860,00	354.046,00	389.450,00	1.357.956,00
19	Atividades ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; Vivência de violência e ou negligência; Crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; Criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA; Em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência, identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade; Cofinanciara rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Fundo de Assistência Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a

convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho, enfim, desempenhar todas as atividades e diretrizes dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, Programa Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Geração de Trabalho e Renda; Cursos para Adolescentes, Cadastro Único, Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos, Implantar o atendimentos Específicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Município de Verê				1.076.400,00	1.184.040,00	1.302.444,00	1.432.688,00	4.995.572,00
20	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: O Fundo Municipal de Assistência Social é de primordial importância, pois, o Fundo é o responsável pela coordenação geral do Sistema Municipal; co-financiamento da Política de Assistência Social; formulação da Política Municipal; organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; Definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; Supervisão, monitoramento e avaliação das ações de âmbito local; coordenação da elaboração de programas e projetos de assistência social no seu âmbito; acompanhamento e avaliação do Benefício de Prestação Continuada; Elaboração do Relatório de Gestão; Elaborar e Cumprir o Plano Municipal de Assistência Social. Melhoria na qualidade do espaço de trabalho e atendimento, visto que é no órgão gestor que acontece a formulação e execução da Política de Assistência Social no Município; Apoio aos Conselhos Municipais na área social; Organização e realização das Conferências Municipais de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente, juntamente com seus respectivos Conselhos Municipais, a fim de decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos destas áreas e desenvolver o Plano Plurianual; Também serão realizadas reuniões mensais com os conselhos; Parceria com os conselhos no que tange solução para situações que surgem no meio familiar e social que podem vulnerabilizar os integrantes da família; Implementar e acompanhar programas de cunho social; Realizar visita domiciliar ao maior número de usuários possíveis para que este indivíduo possa ser atendido de acordo com suas reais necessidades e encaminhados quando necessário; Atender o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Procedimento nº 0048.16.000515-2; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Verê				220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
21	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Verê				440.000,00	484.000,00	532.400,00	585.640,00	2.042.040,00
22	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Desenvolver as atividades de responsabilidades do Centro de Referência da Assistência Social CRAS, em sintonia com a Divisão de Ação Social.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Verê				264.000,00	290.400,00	319.440,00	351.384,00	1.225.224,00
23	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 110/17 de 06/02/17 .

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 6 - EDUCAÇÃO			**Total Programa:**	**10.332.300,00**	**11.365.530,00**	**12.502.083,00**	**13.752.288,00**	**47.952.201,00**

Objetivo: Qualidade social para todos e cada um dos seus alunos; garantir de forma sistemática a apropriação do conhecimento acumulado pela humanidade; desenvolver as diversas habilidades; contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo.

Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Verê				585.200,00	643.720,00	708.092,00	778.901,00	2.715.913,00
24	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Desenvolver programas pedagógicos, objetivando o aperfeiçoamento do professorado municipal, dentro das atividades especializadas, buscando aprimorar a qualidade do ensino municipal; Despesas operacionais e administrativas da Secretaria; Atender o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Procedimento nº 0048.16.000515-2, celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Município de Verê				4.995.100,00	5.494.610,00	6.044.071,00	6.648.478,00	23.182.259,00
25	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Remuneração de profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício de docência; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no ensino Fundamental implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, Programa Cooperativismo; Contratação de professores; Formação para professores; Equipar as escolas de educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Construir espaços para Biblioteca; Adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Aquisição de materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1° ao 5° ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio de alfabetização - (1°, 2° e 3º anos- Sala de Reforço Escolar); Melhorar a qualidade de vida dos alunos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens (quando se deslocar para cursos de aperfeiçoamento profissional) , despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Verê				264.000,00	290.400,00	319.440,00	351.384,00	1.225.224,00
26	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação

escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Município de Verê				1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	1.756.920,00	6.126.120,00
27	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio; Aquisição de ônibus, e Veículos novos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Verê				146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
28	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PREDIOS PUBLICOS DA EDUCAÇAO.	**Obra**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Construir, ampliar, reformar e melhorar os prédios públicos destinados à educação.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Verê				1.463.000,00	1.609.300,00	1.770.230,00	1.947.253,00	6.789.783,00
29	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; regulamentar e oferecer gradativamente o Ensino Integra; universalizar a oferta de vaga às crianças entre 4 e 5 anos conforme data corte; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEI municipais; Apoiar e realizar transferências às entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEI com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção dos CMEIS; instalação de novos CMEI no Município; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens (quando se deslocar para cursos de aperfeiçoamento profissional), despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Verê				146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
30	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR INFANTIL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Município de Verê				292.600,00	321.860,00	354.046,00	389.450,00	1.357.956,00
31	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Proporcionar aos alunos da rede municipal infantil condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Verê				292.600,00	321.860,00	354.046,00	389.450,00	1.357.956,00
32	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para na execução e manutenção de programas básicos de educação especial; manter a oferta de matricula na Sala de Recurso Multifuncional AEE, oferecer apoio psicopedagógico e psicológico aos alunos da rede municipal de ensino; subvencionar a APAE através de Convênios e/ou parceria.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Verê				121.000,00	133.100,00	146.410,00	161.051,00	561.561,00
33	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino especial, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Verê				146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
34	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Proporcionar aos alunos da rede municipal com necessidades especiais condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Verê				292.600,00	321.860,00	354.046,00	389.450,00	1.357.956,00
35	Atividade	MANUTENÇÃO DA EJA FASE I	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Ofertar o ensino da EJA fase I, primeira e segunda etapa para as pessoas que não foram alfabetizadas na idade certa, contribuir para a erradicação do analfabetismo, oferecer professores para esta

etapa de ensino.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Município de Verê - PPA 2022 / 2025								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual								
Município de Verê				121.000,00	133.100,00	146.410,00	161.051,00	561.561,00
36	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EJA FASE I	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados na EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Município de Verê				146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
37	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EJA	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Proporcionar aos alunos da EJA transporte escolar conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Município de Verê - PPA 2022 / 2025								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 7 - CULTURA			**Total Programa:**	**292.600,00**	**321.860,00**	**354.046,00**	**389.450,00**	**1.357.956,00**
Objetivo: Oferecer práticas culturais a população para aí podermos dizer que a cultura é um dos nossos diferenciais em relação às outras espécies. É a cultura quem nos tira parcialmente da animalidade e da dependência exclusiva dos instintos.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Verê				292.600,00	321.860,00	354.046,00	389.450,00	1.357.956,00
38	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com os departamentos afins, as políticas de desenvolvimento da cultura; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Divisão de Cultura; Organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros Estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; Contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; Resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de musica e canto; Realizar atividades artistico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; Desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 13 - CULTURA								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL								
Município de Verê - PPA 2022 / 2025								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 8 - ESPORTE			**Total Programa:**	**440.000,00**	**484.000,00**	**532.400,00**	**585.640,00**	**2.042.040,00**
Objetivo: Reduzir consideravelmente os riscos de doenças, além de contribuir para uma melhor formação do corpo, proporcionar momentos de alegria, descontração, buscar confraternização entre amigos e familiares.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Verê				440.000,00	484.000,00	532.400,00	585.640,00	2.042.040,00
39	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município; Coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; Implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Verê em competições regionais, estaduais ou de interesse social, construção do estádio Municipal; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 27 - DESPORTO E LAZER								
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO								
Município de Verê - PPA 2022 / 2025								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 9 - HABITAÇÃO			**Total Programa:**	**292.600,00**	**321.860,00**	**354.046,00**	**389.450,00**	**1.357.956,00**
Objetivo: Buscar apoio financeiro e implantação de programas de habitação para a população de baixa de resnda do Município.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Verê				292.600,00	321.860,00	354.046,00	389.450,00	1.357.956,00
40	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO HABITACIONAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Executar programas habitacionais do Município, articulando-se com os organismos competentes, instituir e executar, em convênio com entidades Federais e Estaduais, programas que visem o bem estar da coletividade e firmar e manter convênios.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA								
Município de Verê - PPA 2022 / 2025								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 10 - SAÚDE			**Total Programa:**	**10.535.200,00**	**11.588.720,00**	**12.747.592,00**	**14.018.361,00**	**48.889.873,00**

Objetivo: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população; - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Verê				365.200,00	401.720,00	441.892,00	482.081,00	1.690.893,00
41	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Repassar recursos financeiros para o pagamento das despesas pactuadas, pelo sistema de proporcionalidade, programa de transporte integrado, e exames especializados, e outras pactuações que poderão ocorrer.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Verê				264.000,00	290.400,00	319.440,00	351.384,00	1.225.224,00
42	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Repassar recursos financeiros para o pagamento das despesas pactuadas, pelo sistema de proporcionalidade.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Verê				200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
43	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Manutenção do Consórcio Intergestores.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Verê				731.500,00	804.650,00	885.115,00	973.626,00	3.394.891,00
44	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Implementar e ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do Município; Contratação de agentes comunitários para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;								
Nota explicativa:								
Município de Verê - PPA 2022 / 2025								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual								
Município de Verê				292.600,00	321.860,00	354.046,00	389.450,00	1.357.956,00
45	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Implementar e ampliar o programa de saúde bucal; Desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde bucal das pessoas e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de profissionais para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Verê				840.000,00	924.000,00	1.016.400,00	1.118.040,00	3.898.440,00
46	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO APS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Implementar e ampliar o programa de Incentivo Financerio APS; Desenvolver ações do programa das pessoas e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de profissionais para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Verê				1.331.000,00	1.464.100,00	1.610.510,00	1.771.561,00	6.177.171,00
47	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Implementar e ampliar o Programa Estratégia Saúde da Família PSF; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; Implementar e ampliar o atendimento na sede e interior do município; Contratação de Médico para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Verê				220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
48	Atividade	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAUDE	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Melhorar a ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, trabalho este realizado em conjunto entre a Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Vigilância ambiental e Saúde do Trabalhador, com o desenvolvimento de ações objetivando o acompanhamento, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no Município. Implantar e manter o controle de avaliação, controle social, regularização e auditoria; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Atender o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Procedimento nº 0048.16.000515-2; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
Município de Verê - PPA 2022 / 2025								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual								
Município de Verê				292.600,00	321.860,00	354.046,00	389.450,00	1.357.956,00
49	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais;								

Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Município de Verê				5.852.000,00	6.437.200,00	7.080.920,00	7.789.024,00	27.159.144,00
50	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os Departamentos de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Dotar as unidades de Saúde de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde, dentre elas promover ações voltadas ao controle e prevenção do COVID(19); Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde de gestantes bebes, crianças e odontologia geriátrica; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das unidades de saúde; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; Realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte do Departamento Municipal de Saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; Ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; Pré-Natal 100%; Programa de Fisioterapia; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullyng; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Atenção Especializada de media e alta complexidade ambulatória e hospitalar; Dar ênfase nos trabalhos de diagnostico e tratamento de doenças (SADT) através de convênios, Manter contratos e parceria com a Sociedade Hospital dos Trabalhadores Rurais de Verê; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Elaborar e cumprir do Plano Municipal de Saúde.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Verê				146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
51	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Construir, ampliar e melhorar os prédios públicos da saúde.

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 11 - SERVIÇOS URBANOS			**Total Programa:**	**1.315.600,00**	**1.447.160,00**	**1.591.876,00**	**1.751.063,00**	**6.105.699,00**
Objetivo: Dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento do Município.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Verê				1.023.000,00	1.125.300,00	1.237.830,00	1.361.613,00	4.747.743,00
52	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; Adquirir artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; Acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica; Gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores Departamento; Inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção; Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de área urbana para a implantação do Cemitério Municipal; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Município de Verê				146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
53	Projeto	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, ASFALTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Executar obra de infra-estrutura em Ruas e avenidas do perímetro urbano, tais como pavimentação asfáltica e/ou com pedras irregulares e calçadas etc.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Verê				146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
54	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Executar obra de infra-estrutura no perímetro urbanos tais como: parques, praças, jardins, galerias, e canalização.

Nota explicativa:

Município de Verê - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 12 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			**Total Programa:**	**4.318.600,00**	**4.750.460,00**	**5.225.506,00**	**5.748.056,00**	**20.042.622,00**
Objetivo: Padronizar os procedimentos para gerenciamento de obras e serviços.								

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Verê				3.806.000,00	4.186.600,00	4.605.260,00	5.065.786,00	17.663.646,00
55	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços s serem executados na malha viária municipal; Aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente; Destinar recursos para entidades, destinar recursos para o consórcio Pinhais de acordo com as normas vigentes.							
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 26 - TRANSPORTE								
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Município de Verê				146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
56	Projeto	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E ASFALTICA	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Executar obra de infra-estrutura em Ruas e avenidas do perímetro urbano, tais como pavimentação asfáltica e/ou com pedras irregulares e calçadas etc.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 26 - TRANSPORTE								
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Município de Verê				146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
57	Projeto	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEICULOS E CAMINHOES	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Aquisição de máquinas, veículos e caminhões para o Departamento.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 26 - TRANSPORTE								
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Município de Verê				220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
58	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PINHAIS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Repassar recursos financeiros para o pagamento das despesas pactuadas, pelo sistema de proporcionalidade pactuada e outras que poderão ocorrer.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Município de Verê - PPA 2022 / 2025								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 13 - TURISMO			**Total Programa:**	**200.000,00**	**220.000,00**	**242.000,00**	**266.200,00**	**928.200,00**
Objetivo: Desenvolver adequadamente as potencialidades turísticas; - Otimizar recursos públicos, evitando a sobreposição de ações; - Conhecer as características e a dimensão da oferta e as iniciativas necessárias ao desenvolvimento do turismo no Município.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Verê				200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
59	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	**Global**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Auxiliar a titular da Secretaria na execução de suas tarefas; promover, executar e controlar as atividades-meios da Secretaria, compreendendo os serviços de administração geral; fiscalização e controle turístico, mediante planejamento e a adequação ordenação dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros; organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades de sua competência junto ao Gabinete; auxiliar o Secretário em matérias de sua competência; preparar a pauta de audiências do Secretário; emitir pareceres, informações ou despacho em assuntos de sua competência originária ou delegada, dentro de outras atribuições que lhe forem conferidas.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								
Subfunção: 695 - TURISMO								
Total Geral:				**40.000.000,00**	**44.000.000,00**	**48.400.000,00**	**53.236.000,00**	**185.636.000,00**

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:4DF11EEF

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
PPA ANEXO02 DEMONSPROGGOV

Município de Verê - PPA 2022 / 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	NOME	2022	2023	2024	2025	TOTAL
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.079.000,00	2.286.900,00	2.515.590,00	2.767.149,00	**9.648.639,00**
0002	COORDENACAO SUPERIOR	1.097.800,00	1.207.580,00	1.328.338,00	1.461.170,00	**5.094.888,00**
0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.825.500,00	5.308.050,00	5.838.855,00	6.422.740,00	**22.395.145,00**
0004	PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO	1.713.800,00	1.885.180,00	2.073.698,00	2.281.067,00	**7.953.745,00**
0005	ASSISTENCIA SOCIAL	2.557.000,00	2.812.700,00	3.093.970,00	3.403.366,00	**11.867.036,00**
0006	EDUCAÇÃO	10.332.300,00	11.365.530,00	12.502.083,00	13.752.288,00	**47.952.201,00**
0007	CULTURA	292.600,00	321.860,00	354.046,00	389.450,00	**1.357.956,00**
0008	ESPORTE	440.000,00	484.000,00	532.400,00	585.640,00	**2.042.040,00**
0009	HABITAÇÃO	292.600,00	321.860,00	354.046,00	389.450,00	**1.357.956,00**
0010	SAÚDE	10.535.200,00	11.588.720,00	12.747.592,00	14.018.361,00	**48.889.873,00**
0011	SERVIÇOS URBANOS	1.315.600,00	1.447.160,00	1.591.876,00	1.751.063,00	**6.105.699,00**
0012	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	4.318.600,00	4.750.460,00	5.225.506,00	5.748.056,00	**20.042.622,00**
0013	TURISMO	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	**928.200,00**
TOTAL		**40.000.000,00**	**44.000.000,00**	**48.400.000,00**	**53.236.000,00**	**185.636.000,00**

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:5B5F94CE

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
ORCANEXO01RECEITASDESPESAS

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64					Exercício 2022
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Verê					
RECEITAS CORRENTES		**TOTAL**	**DESPESAS CORRENTES**		**TOTAL**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.032.127,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.050.639,00	
CONTRIBUIÇÕES	436.435,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	283.100,00	
RECEITA PATRIMONIAL	283.128,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.594.253,90	**37.927.992,90**
RECEITA INDUSTRIAL	36.600,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	114.205,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.973.056,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.808,00	**39.985.359,00**			
TOTAL		39.985.359,00	**SUPERÁVIT**		2.057.366,10
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		2.057.366,10	**TOTAL**		39.985.359,00
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
ALIENAÇÃO DE BENS	14.641,00	**14.641,00**	INVESTIMENTOS	1.373.137,10	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	498.870,00	**1.872.007,10**
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**200.000,00**
			TOTAL		2.072.007,10
DEDUÇÕES DA RECEITA TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00				
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	39.985.359,00		DESPESAS CORRENTES	37.927.992,90	
RECEITAS DE CAPITAL	14.641,00		DESPESAS DE CAPITAL	1.872.007,10	
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	
TOTAL	40.000.000,00		**TOTAL**	40.000.000,00	

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:7AA8F9AC

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
ORCANEXO02RECEITAS

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2022 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Verê

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			39.985.359,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.032.127,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	1.737.443,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	502.913,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	502.913,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	502.913,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	502.913,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	502.913,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	1.234.530,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	611.820,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	319.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	319.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	292.820,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	292.820,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	622.710,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	622.710,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	622.710,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	294.684,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	187.405,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	187.405,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	187.405,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	128.841,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	14.641,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	29.282,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.641,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.279,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.279,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.279,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	63.356,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	29.282,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.641,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		436.435,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	436.435,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	436.435,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	436.435,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		283.128,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	283.128,00		

1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	283.128,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	283.128,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	283.128,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	000	REM DEP REC LIVRE FONTE 000	237.766,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	303	REM DEP REC VINC FONTE 303	19.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	103	REM DEP REC VINC FONTE 103	2.930,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	104	REM DEP REC VINC FONTE 104	2.930,00		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.00	107	REM DEP REC VINC FONTE 107	5.856,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00	151	REM DEP REC VINC FONTE 151	5.856,00		
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00.00.00	119	REM DEP REC VINC FONTE 119	2.930,00		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.00	501	REM DEP REC VINC FONTE 501	1.465,00		
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00.00.00	507	REM DEP REC VINC FONTE 507	1.465,00		
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00.00.00	512	REM DEP REC VINC FONTE 512	1.465,00		
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00.00.00	790	REM DEP REC VINC FONTE 790	1.465,00		
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL		36.600,00	
1.5.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL	36.600,00		
1.5.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	000	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	36.600,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		114.205,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	114.205,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	111.275,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	111.275,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	511	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	111.275,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.930,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.930,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	2.930,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		36.973.056,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.155.321,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	18.155.321,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.067.072,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	12.884.080,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.105.100,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.221.020,00)		
		Receita Líquida	12.884.080,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	585.640,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	585.640,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	585.640,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	585.640,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	11.712,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	14.641,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.929,00)		
		Receita Líquida	11.712,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A	3.022.122,00		
		FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.022.122,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.022.122,00		
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	494	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	439.230,00		
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.00	494	INCENTIVO SAUDE BUCAL	146.410,00		
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00.00.00	494	VIGILANCIA SANITARIA	175.692,00		
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00.00.00	494	TETO FINANCEIRO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	322.102,00		
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00.00.00	494	VIGILANCIA EM SAUDE DESPESAS DIVERSAS	35.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00.00.00	494	VIGILANCIA EM SAÚDE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	2.930,00		
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00.00.00	494	VIGILANCIA EM SAUDE PREVENÇAO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	66.651,00		
1.7.1.8.03.1.1.25.00.00.00.00	494	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	10.747,00		
1.7.1.8.03.1.1.27.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	914.480,00		
1.7.1.8.03.1.1.28.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO APS	639.300,00		
1.7.1.8.03.1.1.29.00.00.00.00	494	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	239.580,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00.00.00	494	PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS	30.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	543.581,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	270.992,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	270.992,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	115.797,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	123	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	115.797,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	156.792,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	119	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	156.792,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	117.128,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	117.128,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	146.410,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(29.282,00)		
		Receita Líquida	117.128,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	292.820,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	292.820,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	940	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	292.820,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	112.598,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	112.598,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	112.598,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	000	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	112.598,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.693.385,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	13.693.385,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	12.922.036,00		

1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	11.270.666,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.088.333,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.817.667,00)		
		Receita Líquida	11.270.666,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.405.536,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.756.920,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(351.384,00)		
		Receita Líquida	1.405.536,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	187.404,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	234.256,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(46.852,00)		
		Receita Líquida	187.404,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	58.430,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	58.430,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	219.615,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	219.615,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	219.615,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	50.578,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	50.578,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	50.578,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	394	RECEITA APSUS CUSTEIO	50.578,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	501.156,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	501.156,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	501.156,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	790	SANEPAR MEIO AMBIENTE	18.535,00		
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00	151	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	280.309,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00	941	FEAS PPAS I	202.312,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.124.350,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	5.124.350,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	5.124.350,00		
		EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	5.124.350,00		
		EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	5.124.350,00		
		EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		109.808,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	109.808,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	109.808,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	36.603,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	36.603,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	36.603,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	73.205,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	73.205,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	73.205,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	73.205,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			14.641,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		14.641,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	14.641,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	14.641,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	14.641,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	14.641,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
TOTAL DE DEDUÇÕES					0,00
TOTAL GERAL					**40.000.000,00**

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.032.127,00
CONTRIBUIÇÕES	436.435,00
RECEITA PATRIMONIAL	283.128,00
RECEITA INDUSTRIAL	36.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	114.205,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.973.056,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.808,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	39.985.359,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	14.641,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	14.641,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	40.000.000,00

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:5013CCAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	09/2020	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**01/2021**	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.043,64	72.513,42	75.312,66	96.667,53	77.377,29	85.985,63	82.702,95	79.253,22	79.253,21	81.415,30	91.252,90	79.699,97	978.477,72	0,00
Pessoal Ativo	77.043,64	72.513,42	75.312,66	96.667,53	77.377,29	85.985,63	82.702,95	79.253,22	79.253,21	81.415,30	91.252,90	79.699,97	978.477,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.946,39	60.929,03	62.328,65	78.512,07	64.034,96	72.087,57	68.861,93	65.585,31	65.585,30	67.605,95	77.399,80	65.954,53	812.831,49	0,00
Obrigações Patronais	13.097,25	11.584,39	12.984,01	18.155,46	13.342,33	13.898,06	13.841,02	13.667,91	13.667,91	13.809,35	13.853,10	13.745,44	165.646,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.043,64	72.513,42	75.312,66	96.667,53	77.377,29	85.985,63	82.702,95	79.253,22	79.253,21	81.415,30	91.252,90	79.699,97	978.477,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.057.131,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	290.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.767.131,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	978.477,72	3,52%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.666.027,88	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.582.726,48	5,7%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	09/2020	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**01/2021**	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.499.425,09	5,4%

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:8240ADB2

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
setembro/2020 A Agosto/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	jul/21	ago/21	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.450.604,05**	**2.237.275,80**	**2.347.957,30**	**2.965.333,17**	**3.153.637,21**	**2.772.400,44**	**2.596.545,32**	**2.297.990,24**	**2.523.548,12**	**2.615.415,89**	**3.037.213,50**	**2.582.501,78**	**31.580.422,82**	**33.880.444,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	179.111,55	185.491,63	163.182,79	188.729,71	184.125,08	138.940,86	159.436,40	194.685,60	240.675,88	310.953,40	222.998,62	209.100,88	2.377.432,40	3.089.881,00
I.P.T.U.	185,44	186,62	2.174,40	23.412,64	13.984,79	12.057,11	48.854,83	64.041,25	96.816,10	128.937,22	36.790,68	30.613,54	458.054,62	934.315,00
I.S.S.	108.493,23	119.180,83	88.376,03	70.961,85	61.243,21	31.789,42	32.201,53	42.520,51	33.214,84	46.110,21	42.298,33	74.416,77	750.806,76	687.615,00
I.T.B.I.	6.742,62	2.831,81	9.300,00	15.780,00	25.589,16	37.100,00	4.980,62	2.640,00	40.062,78	9.557,63	8.060,00	6.161,81	168.806,43	172.271,00
I.R.R.F.	27.352,74	31.000,82	29.758,33	51.399,53	48.740,94	35.386,18	40.053,13	44.690,16	40.306,74	40.366,09	42.724,72	39.171,41	470.950,79	210.410,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.337,52	32.291,55	33.574,03	27.175,69	34.566,98	22.608,15	33.346,29	40.793,68	30.275,42	85.982,25	93.124,89	58.737,35	528.813,80	1.085.270,00
Contribuições	24.744,63	22.871,66	25.289,09	23.801,49	33.242,04	21.382,50	21.928,45	30.791,29	7.865,81	29.785,83	46.068,72	31.596,91	319.368,42	273.900,00
Receita Patrimonial	311,76	668,73	806,33	1.298,47	423,61	2.382,47	1.464,42	2.035,00	4.493,99	4.747,25	6.818,78	6.865,25	32.316,06	231.240,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	311,76	668,73	806,33	1.298,47	423,61	2.382,47	1.464,42	2.035,00	4.493,99	4.747,25	6.818,78	6.865,25	32.316,06	227.990,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.446,33	12.461,46	3.616,42	5.869,62	5.822,78	8.728,74	7.853,32	9.492,22	3.605,37	5.880,07	4.271,13	1.818,66	74.866,12	298.686,00
Transferências Correntes	2.237.496,39	2.011.931,71	2.152.423,72	2.745.339,35	2.816.568,63	2.599.630,18	2.404.196,65	2.056.401,64	2.265.909,24	2.263.047,95	2.755.507,67	2.332.237,51	28.640.690,64	29.895.181,00
Cota-Parte do F.P.M.	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	11.692.250,88	12.906.070,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	483.615,50	446.192,29	420.971,37	533.801,19	425.318,37	405.655,21	514.439,73	419.724,10	387.941,04	542.100,47	435.938,28	500.354,42	5.516.051,97	6.567.180,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	43.524,15	27.446,13	22.794,30	19.425,36	417.596,04	186.075,74	82.355,60	110.933,49	82.963,64	61.324,23	48.862,20	38.746,06	1.142.046,94	988.550,00
Cota-Parte do I.T.R.	2.853,26	22.689,56	975,54	738,52	363,93	701,86	234,49	147,21	321,20	681,28	186,58	976,88	30.870,31	144.300,00
Outras Transferências Correntes	805.362,81	433.595,44	397.177,53	469.329,26	342.147,21	264.982,33	448.917,21	224.048,30	377.089,16	245.898,79	604.762,81	353.394,97	4.966.705,82	3.758.931,00
Transferências da LC 61/1989	7.446,38	8.522,08	9.341,66	9.825,01	7.758,53	6.167,63	7.323,58	7.345,21	7.099,58	6.512,54	7.522,00	6.325,35	91.189,55	96.440,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	-	66.110,00
Transferências do FUNDEB	392.448,95	397.666,70	405.415,74	376.591,19	650.512,62	460.858,98	496.194,02	400.645,76	336.561,48	477.745,23	389.160,71	417.773,79	5.201.575,17	5.367.600,00
Outras Receitas Correntes	3.493,39	3.850,61	2.638,95	294,53	113.455,07	1.335,69	1.666,08	4.584,49	997,83	1.001,39	1.548,58	882,57	135.749,18	91.556,00
DEDUÇÕES (II)	**207.936,89**	**236.133,87**	**269.966,03**	**300.523,47**	**364.781,73**	**374.757,73**	**291.817,05**	**286.341,47**	**310.451,68**	**307.880,74**	**260.487,18**	**312.213,73**	**3.523.291,57**	**3.990.444,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	207.936,89	236.133,87	269.966,03	300.523,47	364.781,73	374.757,73	291.817,05	286.341,47	310.451,68	307.880,74	260.487,18	312.213,73	3.523.291,57	3.990.444,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.242.667,16**	**2.001.141,93**	**2.077.991,27**	**2.664.809,70**	**2.788.855,48**	**2.397.642,71**	**2.304.728,27**	**2.011.648,77**	**2.213.096,44**	**2.307.535,15**	**2.776.726,32**	**2.270.288,05**	**28.057.131,25**	**29.890.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.242.667,16**	**2.001.141,93**	**2.077.991,27**	**2.374.809,70**	**2.788.855,48**	**2.397.642,71**	**2.304.728,27**	**2.011.648,77**	**2.213.096,44**	**2.307.535,15**	**2.776.726,32**	**2.270.288,05**	**27.767.131,25**	**29.890.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.242.667,16**	**2.001.141,93**	**2.077.991,27**	**2.374.809,70**	**2.788.855,48**	**2.397.642,71**	**2.304.728,27**	**2.011.648,77**	**2.213.096,44**	**2.307.535,15**	**2.776.726,32**	**2.270.288,05**	**27.767.131,25**	**29.890.000,00**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL. Emissão: 10/09/2021.

Nota(s) Explicativa(s):

AGUDOS DO SUL, 20/09/2021

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

JOÃO AIRTON NEGRELLI
Contador CRC Pr 02331/O-0

Publicado por:
Jaqueline Ribas
Código Identificador:2EF7C133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	9 / 2.020	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**1 / 2.021**	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.674.982,58	1.601.848,39	1.634.992,89	3.210.352,08	1.636.230,69	1.741.275,25	1.721.320,62	1.721.300,29	1.716.631,55	1.734.814,25	1.578.968,60	1.548.361,46	21.521.078,65	13.268,98
Pessoal Ativo	1.543.733,67	1.469.068,44	1.512.533,26	3.057.408,33	1.499.164,78	1.603.601,56	1.544.516,02	1.569.909,63	1.570.684,57	1.582.573,01	1.559.473,77	1.529.887,32	20.042.554,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.285.064,94	1.210.290,70	1.246.342,75	2.519.668,60	1.238.031,48	1.325.233,41	1.271.912,63	1.295.038,61	1.293.482,17	1.305.598,61	1.283.996,96	1.261.745,12	16.536.405,98	0,00
Obrigações Patronais	258.668,73	258.777,74	266.190,51	537.739,73	261.133,30	278.368,15	272.603,39	274.871,02	277.202,40	276.974,40	275.476,81	268.142,20	3.506.148,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.349,25	18.349,25	18.349,25	36.698,50	4.149,40	17.742,62	20.071,98	18.474,14	18.474,14	18.474,14	18.474,14	18.474,14	226.080,95	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.199,85	14.199,85	14.199,85	28.399,70	0,00	14.199,85	16.125,34	14.841,68	14.841,68	14.841,68	14.841,68	14.841,68	175.532,84	0,00
Pensões	4.149,40	4.149,40	4.149,40	8.298,80	4.149,40	3.542,77	3.946,64	3.632,46	3.632,46	3.632,46	3.632,46	3.632,46	50.548,11	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	112.899,66	114.430,70	104.110,38	116.245,25	132.916,51	119.931,07	156.732,62	132.916,52	127.472,84	133.767,10	1.020,69	0,00	1.252.443,34	13.268,98
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	54.168,52	1.800,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.968,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	54.168,52	1.800,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.968,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.620.814,06	1.600.048,04	1.634.992,89	3.210.352,08	1.636.230,69	1.741.275,25	1.721.320,62	1.721.300,29	1.716.631,55	1.734.814,25	1.578.968,60	1.548.361,46	21.465.109,78	13.268,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.510.639,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.677.712,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	42.832.926,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**21.478.378,76**	**50,14**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.129.780,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.973.291,48	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.816.802,46	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2021 as 17h e 38m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

HIROSHI KUBO
Prefeito

GILSON CORRADI
Secretario de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador

NATHALIA MAFRA DELAMURA
Tesoureira

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:4AB46E8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**Setembro/20**	**Outubro/20**	**Novembro/20**	**Dezembro/20**	**Janeiro/21**	**Fevereiro/21**	**Março/21**	**Abril/21**	**Maio/21**	**Junho/21**	**Julho/21**	**Agosto/21**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2021**
RECEITA CORRENTE (I)	**22.436.422,72**	**25.498.308,65**	**22.203.295,22**	**29.934.263,83**	**40.590.330,83**	**25.751.484,79**	**24.995.497,06**	**23.839.467,09**	**24.934.105,94**	**25.499.623,81**	**23.768.077,84**	**24.072.919,80**	**313.523.797,58**	**314.746.186,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.149.381,35	8.106.383,36	4.255.423,87	5.104.590,17	17.249.046,09	5.369.830,09	5.520.312,69	4.829.363,67	5.036.596,11	4.796.361,88	4.781.626,08	4.706.218,91	**73.905.134,27**	86.892.000,00
IPTU	818.572,42	844.695,61	621.497,27	592.858,39	8.343.787,17	1.410.804,60	1.292.387,01	803.222,60	1.078.584,51	985.541,88	734.302,37	713.883,65	**18.240.137,48**	29.100.000,00
ISS	1.560.488,01	1.739.742,68	1.716.413,52	1.797.558,99	1.775.226,33	1.404.538,49	1.600.180,29	1.423.043,73	1.473.274,25	1.550.127,64	1.770.673,83	1.802.667,34	**19.613.935,10**	22.200.000,00
ITBI	513.889,76	536.469,79	589.080,79	602.082,83	489.755,60	644.091,59	886.083,76	685.514,69	822.162,06	708.982,28	731.673,53	607.915,49	**7.817.702,17**	7.000.000,00
IRRF	696.769,22	697.281,84	731.200,99	1.413.093,88	731.493,23	722.526,51	737.767,93	750.196,77	799.013,44	764.360,95	789.459,57	766.344,11	**9.599.508,44**	7.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	559.661,94	4.288.193,44	597.231,30	698.996,08	5.908.783,76	1.187.868,90	1.003.893,70	1.167.385,88	863.561,85	787.349,13	755.516,78	815.408,32	**18.633.851,08**	21.392.000,00
Contribuições	1.683.872,73	1.506.822,65	1.602.866,37	3.325.916,92	1.232.702,11	1.520.954,43	1.594.669,00	1.697.832,57	1.664.934,91	1.786.531,11	1.689.466,12	1.633.684,34	**20.940.253,26**	18.989.000,00
Receita Patrimonial	- 69.831,65	- 163.212,65	1.501.598,73	2.496.198,02	417.746,02	311.195,48	579.989,59	699.863,20	584.973,48	502.875,67	229.986,62	631.905,06	**7.723.287,57**	15.775.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	- 72.267,20	- 172.252,12	1.494.440,12	2.489.088,85	410.423,61	305.742,54	570.881,12	696.683,36	581.572,59	499.779,66	208.212,43	628.899,68	**7.641.204,64**	15.725.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.435,55	9.039,47	7.158,61	7.109,17	7.322,41	5.452,94	9.108,47	3.179,84	3.400,89	3.096,01	21.774,19	3.005,38	**82.082,93**	50.000,00
Receita Agropecuária													-	0,00
Receita Industrial													-	0,00
Receita de Serviços	160.327,79	136.462,43	151.469,93	237.559,37	83.327,53	102.224,52	190.642,60	148.082,91	185.583,66	125.056,67	153.450,61	153.409,74	**1.827.597,76**	1.835.000,00
Transferências Correntes	**15.648.158,23**	**14.664.886,05**	**13.707.619,73**	**17.785.590,69**	**20.593.704,59**	**17.355.844,94**	**16.133.030,94**	**15.371.893,33**	**16.064.732,05**	**16.025.600,04**	**15.514.578,64**	**15.582.405,96**	**194.448.045,19**	**178.092.686,00**
Cota-Parte do FPM	2.343.811,65	3.153.824,38	3.055.588,13	6.232.934,51	4.781.464,79	5.950.879,36	3.988.749,39	4.169.935,26	5.011.687,98	4.334.331,91	5.922.350,43	5.399.888,87	**54.345.446,66**	48.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.519.964,40	3.247.581,95	3.064.013,15	3.885.237,65	3.281.125,54	3.137.000,39	3.978.249,46	3.245.797,50	2.999.682,07	4.192.154,64	3.371.184,48	3.204.544,69	**41.126.535,92**	39.000.000,00

Cota-Parte do IPVA	624.524,74	548.653,76	1.575.322,04	533.716,90	5.552.338,64	2.288.019,27	1.550.994,64	1.626.222,78	1.663.112,07	1.243.699,87	712.716,29	633.783,57	**18.553.104,57**	17.000.000,00
Cota-Parte do ITR	113.880,93	1.114.975,57	331.159,15	278.017,56	237.371,63	10.635,30	5.098,85	6.206,89	3.937,00	5.323,30	2.402,90	12.251,48	**2.121.260,56**	2.300.000,00
Transferências da LC 87/1996													-	300.000,00
Transferências da LC 61/1989	54.884,03	62.812,58	68.853,40	72.415,93	58.349,67	48.298,95	57.351,37	57.520,78	55.597,06	51.000,14	58.905,15	49.534,23	**695.523,29**	660.000,00
Transferências do FUNDEB	3.385.430,24	3.408.747,44	3.475.253,10	3.964.871,23	4.849.999,72	3.950.516,32	4.253.411,11	3.560.539,59	3.854.515,83	4.327.252,35	3.524.883,96	3.784.051,40	**46.339.472,29**	43.000.000,00
Outras Transferências Correntes	5.605.662,24	3.128.290,37	2.137.430,76	2.818.396,91	1.833.054,60	1.970.495,35	2.299.176,12	2.705.670,53	2.476.200,04	1.871.837,83	1.922.135,43	2.498.351,72	**31.266.701,90**	27.832.686,00
Outras Receitas Correntes	864.514,27	1.246.966,81	984.316,59	984.408,66	1.013.804,49	1.091.435,33	976.852,24	1.092.431,41	1.397.285,73	2.263.198,44	1.398.969,77	1.365.295,79	**14.679.479,53**	13.162.500,00
DEDUÇÕES (II)	**2.131.073,04**	**2.369.753,60**	**3.971.062,49**	**6.846.148,48**	**3.196.295,63**	**3.554.130,69**	**3.370.945,18**	**3.370.995,77**	**3.331.255,36**	**3.239.756,25**	**2.546.935,84**	**3.155.758,48**	**41.084.110,81**	**47.116.000,00**
Contrib. do Servidor e Rendimentos Aplicações RPPS	743.209,54	687.733,75	2.295.624,80	5.016.032,47	414.168,34	1.161.348,46	1.397.742,03	1.493.315,97	1.327.909,28	1.218.440,54	906.275,54	1.240.070,79	**17.901.871,51**	25.314.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	56.450,99	56.450,99	56.450,99	-	-	105.818,08	57.117,93	56.545,33	56.545,33	56.016,56	55.687,86	55.687,86	**612.771,92**	750.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.331.412,51	1.625.568,86	1.618.986,70	1.830.116,01	2.782.127,29	2.286.964,15	1.916.085,22	1.821.134,47	1.946.800,75	1.965.299,15	1.584.972,44	1.859.999,83	**22.569.467,38**	21.052.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**20.305.349,68**	**23.128.555,05**	**18.232.232,73**	**23.088.115,35**	**37.394.035,20**	**22.197.354,10**	**21.624.551,88**	**20.468.471,32**	**21.602.850,58**	**22.259.867,56**	**21.221.142,00**	**20.917.161,32**	**272.439.686,77**	**267.630.186,00**
(-) Transferência obrigatorias da União relativas às emendas individuais (art.166-A,§ 1º da CF (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV	20.305.349,68	23.128.555,05	18.232.232,73	23.088.115,35	37.394.035,20	22.197.354,10	21.624.551,88	20.468.471,32	21.602.850,58	22.259.867,56	21.221.142,00	20.917.161,32	272.439.686,77	267.630.186,00
(-) Transferência obrigatorias da União relativas às emendas bancadas (art.166-A, § 16 da CF (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	20.305.349,68	23.128.555,05	18.232.232,73	23.088.115,35	37.394.035,20	22.197.354,10	21.624.551,88	20.468.471,32	21.602.850,58	22.259.867,56	21.221.142,00	20.917.161,32	272.439.686,77	267.630.186,00
Fonte: Contabilidade														

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:D8119868

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					**Saldo Total (a+b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2021**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2021**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.226.215,75	1.226.162,75	0,00	53,00	1.362.070,70	16.057.960,38	8.620.939,30	8.553.819,59	2.089.748,52	6.776.462,97	6.776.515,97
PODER EXECUTIVO	0,00	1.226.215,75	1.226.162,75	0,00	53,00	1.362.070,70	16.057.960,38	8.620.939,30	8.553.819,59	2.089.748,52	6.776.462,97	6.776.515,97
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.226.215,75	1.226.162,75	0,00	53,00	1.362.070,70	16.057.960,38	8.620.939,30	8.553.819,59	2.089.748,52	6.776.462,97	6.776.515,97
CONTROLADORIA GERAL							14.534,23	4.207,63	4.207,63	10.326,60	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	0,00	5.643,43	5.643,43	0,00	0,00	0,00	133.841,26	58.203,81	58.203,81	16.758,93	58.878,52	58.878,52
FUNDO MUNICIPAL DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.390,33	780.182,78	330.915,15	330.325,95	147.049,05	355.198,11	355.198,11
GABINETE DO PREFEITO	0,00	164,80	164,80	0,00	0,00	0,00	4.177,93	3.889,81	3.889,81	241,28	46,84	46,84

PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	128,20	128,20	0,00	0,00	0,00	38.381,24	23.213,57	23.213,57	8.175,13	6.992,54	6.992,54
SEC.MUN.DE PROT.A VIDA, PATRIMONIO PÚBLICO	0,00	5.928,73	5.928,73	0,00	0,00	2.748,61	1.159.826,52	892.678,38	892.481,88	8.680,15	261.413,10	261.413,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ASSUNTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	82,44	82,44	0,00	0,00	0,00	554.861,27	136.720,39	136.720,39	12.841,46	405.299,42	405.299,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	12.185,34	12.185,34	0,00	0,00	6.404,10	176.246,30	61.456,61	59.149,33	31.921,64	91.579,43	91.579,43
SECRECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.167,84	30.167,84	0,00	0,00	0,00	257.357,60	122.708,60	121.144,32	10.333,92	125.879,36	125.879,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIA	0,00	25.453,42	25.453,42	0,00	0,00	0,00	665,22	649,57	649,57	15,65	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	22.998,39	22.998,39	0,00	0,00	0,00	14.382,59	13.799,71	12.803,35	474,88	1.104,36	1.104,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	13.454,70	13.454,70	0,00	0,00	329,80	855.877,65	763.900,19	763.882,47	2.126,84	90.198,14	90.198,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	36.095,99	36.095,99	0,00	0,00	346.272,83	7.650.856,99	1.906.803,24	1.849.400,59	1.621.905,29	4.525.823,94	4.525.823,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	848,08	848,08	0,00	0,00	0,00	84.705,48	32.454,77	32.197,01	49.883,55	2.624,92	2.624,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	0,00	36.605,76	36.605,76	0,00	0,00	0,00	239.463,06	162.846,09	162.828,37	57.871,35	18.763,34	18.763,34
SECR.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	33.950,50	33.950,50	0,00	0,00	852.794,07	301.426,15	938.673,33	937.753,41	30.196,59	186.270,22	186.270,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	963.030,27	963.030,27	0,00	0,00	71.980,00	1.386.712,77	1.363.694,79	1.363.668,19	16.070,49	78.954,09	78.954,09
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	0,00	39.477,86	39.424,86	0,00	53,00	29.150,96	2.404.461,34	1.804.123,66	1.801.299,94	64.875,72	567.436,64	567.489,64
PODER LEGISLATIVO												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		1.811,12	1.811,12									
PODER EXECUTIVO		1.811,12	1.811,12									
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		1.811,12	1.811,12									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.228.026,87	1.227.973,87	0,00	53,00	1.362.070,70	16.057.960,38	8.620.939,30	8.553.819,59	2.089.748,52	6.776.462,97	6.776.515,97
FONTE: CONTABILIDADE												

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO
Secretario Da Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:CD57941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021
RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”)

DESPESA COM PESSOAL	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	julho	ago/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**11.339.045,95**	**11.040.846,06**	**11.855.225,02**	**17.370.683,51**	**11.682.963,22**	**11.310.862,74**	**12.018.279,59**	**11.725.535,88**	**11.837.171,77**	**16.446.644,96**	**11.843.541,92**	**11.949.411,29**	**150.420.211,91**	**29.959,68**
Pessoal Ativo	9.432.333,59	9.135.626,17	9.932.979,34	14.506.702,18	9.715.228,06	9.344.361,02	10.011.544,66	9.684.118,03	9.757.724,32	13.340.459,46	9.732.354,93	9.781.498,39	**124.374.930,15**	29.959,68

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.089.891,93	8.174.066,37	9.039.152,80	12.550.093,38	8.759.631,61	8.397.022,24	9.050.488,56	8.706.828,37	8.778.634,46	12.347.030,88	8.742.080,51	8.801.440,87	**111.436.361,98**	29.959,68
Obrigações Patronais	1.342.441,66	961.559,80	893.826,54	1.956.608,80	955.596,45	947.338,78	961.056,10	977.289,66	979.089,86	993.428,58	990.274,42	980.057,52	**12.938.568,17**	-
Benefícios Previdenciários													-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.906.712,36	1.905.219,89	1.922.245,68	2.863.981,33	1.967.735,16	1.966.501,72	2.006.734,93	2.041.417,85	2.067.547,45	3.089.085,50	2.094.386,99	2.122.164,24	**25.953.733,10**	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.660.045,72	1.662.287,35	1.666.284,56	2.493.963,64	1.711.972,19	1.712.014,19	1.743.085,13	1.772.889,65	1.807.207,54	2.694.706,64	1.825.276,46	1.854.582,67	**22.604.315,74**	-
Pensões	246.666,64	242.932,54	255.961,12	370.017,69	255.762,97	254.487,53	263.649,80	268.528,20	260.339,91	394.378,86	269.110,53	267.581,57	**3.349.417,36**	-
Outros Benefícios Previdenciários													-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)									11.900,00	17.100,00	16.800,00	45.748,66	**91.548,66**	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)													-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**1.920.698,29**	**1.927.011,57**	**1.979.218,83**	**3.100.305,66**	**2.502.106,65**	**2.002.226,77**	**2.204.643,31**	**2.183.187,55**	**2.237.892,41**	**3.132.512,64**	**2.237.857,61**	**2.291.360,47**	**27.719.021,76**	**29.121,91**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.940,93	20.746,68	55.928,15	235.279,33	179.505,78	26.474,13	195.708,38	139.569,70	159.495,15	41.227,14	141.270,62	166.996,23	**1.375.142,22**	29.121,91
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.090,00	2.090,00	2.090,00	3.135,00	354.865,71	9.250,92	2.200,00	2.200,00	10.849,81	2.200,00	2.200,00	2.200,00	**395.371,44**	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.905.667,36	1.904.174,89	1.921.200,68	2.861.891,33	1.967.735,16	1.966.501,72	2.006.734,93	2.041.417,85	2.067.547,45	3.089.085,50	2.094.386,99	2.122.164,24	**25.948.508,10**	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011													-	-
Pensionistas													-	-
IRRF													-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**9.418.347,66**	**9.113.834,49**	**9.876.006,19**	**14.270.377,85**	**9.180.856,57**	**9.308.635,97**	**9.813.636,28**	**9.542.348,33**	**9.599.279,36**	**13.314.132,32**	**9.605.684,31**	**9.658.050,82**	**122.701.190,15**	837,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	272.439.686,77	
Emendas Parlamentares Indivuduais	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	272.439.686,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	122.702.027,92	45,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	147.117.430,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	139.761.559,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	132.405.687,77	48,60
FONTE: CONTABILIDADE		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:E27FD23D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.295.799,97	4.962.558,38	1.154.406,61	14.532.184,79	4.045.397,70	4.421.047,92	4.428.352,81	5.848.758,61	4.405.819,66	4.117.472,75	4.055.397,88	3.771.953,63	60.039.150,71	0,00
Pessoal Ativo	4.162.964,67	4.512.505,76	969.137,90	14.187.938,00	3.907.091,22	4.221.481,53	4.376.484,81	5.512.729,91	4.178.343,08	3.930.074,75	3.847.178,88	3.603.845,63	57.409.776,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.418.615,39	3.761.998,51	964.409,76	13.003.704,94	3.216.186,46	3.477.362,03	3.625.952,01	4.775.045,87	3.459.852,79	3.246.782,28	3.170.959,07	2.941.943,82	49.062.812,93	0,00
Obrigações Patronais	744.349,28	750.507,25	4.728,14	1.184.233,06	690.904,76	744.119,50	750.532,80	737.684,04	718.490,29	683.292,47	676.219,81	661.901,81	8.346.963,21	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.902,00	8.902,00	0,00	17.804,00	8.902,00	8.902,00	8.902,00	8.902,00	8.957,00	8.957,00	8.957,00	8.957,00	107.044,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	8.902,00	8.902,00	0,00	17.804,00	8.902,00	8.902,00	8.902,00	8.902,00	8.957,00	8.957,00	8.957,00	8.957,00	107.044,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	123.933,30	441.150,62	185.268,71	326.442,79	129.404,48	190.664,39	42.966,00	327.126,70	218.519,58	178.441,00	199.262,00	159.151,00	2.522.330,57	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	4.610,56	957.178,02	2.379.839,95	0,00	29.911,67	-3.000,00	1.282.466,36	1.560,02	0,00	0,00	0,00	4.652.566,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	4.610,56	947.297,37	2.322.870,90	0,00	29.911,67	-3.000,00	1.282.466,36	1.560,02	0,00	0,00	0,00	4.585.716,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	9.880,65	56.969,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.849,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.295.799,97	4.957.947,82	197.228,59	12.152.344,84	4.045.397,70	4.391.136,25	4.431.352,81	4.566.292,25	4.404.259,64	4.117.472,75	4.055.397,88	3.771.953,63	55.386.584,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.929.944,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	103.579.944,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	55.386.584,13	53,47%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.933.170,09	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	53.136.511,58	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											50.339.853,08		48,6%	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/09/2021 10:06

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:9A71A7BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

9/2.020 A 8/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	9 / 2.020	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**1 / 2.021**	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.108.802,20	2.009.319,36	2.054.762,24	3.276.950,39	2.632.175,29	2.507.260,88	2.198.634,95	2.049.720,34	2.213.006,36	2.363.905,13	2.812.924,36	2.244.793,98	28.472.255,48	25.725.177,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.044,36	108.213,01	134.535,11	202.027,13	109.435,47	161.249,36	123.648,55	101.231,80	97.356,60	102.257,91	186.874,58	108.649,58	1.550.523,46	2.298.000,00
IPTU	12.172,28	9.634,62	19.786,59	40.080,35	13.045,26	8.382,84	10.604,56	10.957,84	8.315,07	7.705,53	8.937,27	5.768,22	155.390,43	320.000,00
ISS	21.812,63	15.316,39	20.122,78	27.750,59	42.581,09	41.929,15	37.021,25	26.174,84	26.518,22	31.268,89	103.329,53	56.256,44	450.081,80	405.000,00
ITBI	3.600,00	0,00	0,00	1.400,00	19.772,50	0,00	0,00	0,00	3.720,00	3.200,00	1.580,00	0,00	33.272,50	157.000,00
IRRF	32.305,71	40.031,60	55.866,82	112.239,78	4.757,82	76.616,62	37.550,69	37.441,15	40.212,99	38.320,32	38.910,20	38.274,04	552.527,74	510.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.153,74	43.230,40	38.758,92	20.556,41	29.278,80	34.320,75	38.472,05	26.657,97	18.590,32	21.763,17	34.117,58	8.350,88	359.250,99	906.000,00
Contribuições	13.736,31	13.371,89	12.654,96	13.248,83	13.297,16	13.324,26	13.047,94	14.317,19	14.619,30	14.749,46	13.147,62	13.740,92	163.255,84	150.000,00
Receita Patrimonial	1.226,03	4.486,35	1.596,17	1.728,47	1.592,23	1.585,66	6.499,43	8.714,14	15.525,93	19.555,93	23.815,26	36.560,02	122.885,62	105.627,01
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.226,03	4.486,35	1.596,17	1.728,47	1.592,23	1.585,66	6.499,43	8.714,14	15.525,93	19.555,93	23.815,26	36.560,02	122.885,62	103.627,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	1.978.397,76	1.882.058,02	1.905.705,30	3.058.953,39	2.467.579,73	2.330.830,90	2.052.388,33	1.925.186,51	2.059.834,23	2.171.282,96	2.561.116,20	2.060.171,19	26.453.504,52	23.170.550,00
Cota-Parte do FPM	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	11.692.250,88	11.410.000,00
Cota-Parte do ICMS	534.483,41	493.123,94	465.250,22	589.947,76	441.390,48	419.814,88	532.396,60	434.374,87	401.533,66	561.022,86	451.155,01	517.819,65	5.842.313,34	5.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	26.445,06	21.103,57	16.489,35	24.816,56	178.138,84	91.976,27	85.452,91	64.636,31	74.283,87	41.898,43	25.766,97	26.028,47	677.036,61	500.000,00
Cota-Parte do ITR	1.656,29	38.335,32	13.604,11	11.109,39	10.871,05	12,00	546,10	102,54	12.510,80	716,77	469,43	159,95	90.093,75	25.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	8.229,61	9.418,46	10.324,23	10.858,43	8.396,82	6.382,92	7.579,22	7.601,60	7.347,37	6.739,87	7.784,55	6.546,15	97.209,23	75.000,00
Transferências do FUNDEB	290.745,76	294.604,48	301.336,00	508.901,80	439.758,03	358.200,31	385.664,34	307.126,31	241.791,65	366.228,13	298.321,35	320.255,44	4.112.933,60	3.750.000,00
Outras Transferências Correntes	614.592,29	349.652,74	202.953,81	577.690,63	416.152,58	179.256,09	186.017,14	217.787,31	248.433,74	265.891,49	508.543,80	174.695,49	3.941.667,11	2.310.550,00
Outras Receitas Correntes	397,74	1.190,09	270,70	992,57	40.270,70	270,70	3.050,70	270,70	25.670,30	56.058,87	27.970,70	25.672,27	182.086,04	0,00
DEDUÇÕES (II)	214.611,88	247.560,12	280.283,06	315.111,90	322.333,80	358.674,89	296.141,33	280.054,56	313.921,76	307.832,61	259.020,57	313.044,03	3.508.590,51	3.260.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	214.611,88	247.560,12	280.283,06	315.111,90	322.333,80	358.674,89	296.141,33	280.054,56	313.921,76	307.832,61	259.020,57	313.044,03	3.508.590,51	3.260.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.894.190,32**	**1.761.759,24**	**1.774.479,18**	**2.961.838,49**	**2.309.841,49**	**2.148.585,99**	**1.902.493,62**	**1.769.665,78**	**1.899.084,60**	**2.056.072,52**	**2.553.903,79**	**1.931.749,95**	**24.963.664,97**	**22.465.177,01**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	800.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.894.190,32**	**1.761.759,24**	**1.774.479,18**	**2.661.838,49**	**2.109.841,49**	**2.148.585,99**	**1.902.493,62**	**1.769.665,78**	**1.899.084,60**	**2.056.072,52**	**2.253.903,79**	**1.931.749,95**	**24.163.664,97**	**22.265.177,01**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.894.190,32**	**1.761.759,24**	**1.774.479,18**	**2.661.838,49**	**2.109.841,49**	**2.148.585,99**	**1.902.493,62**	**1.769.665,78**	**1.899.084,60**	**2.056.072,52**	**2.253.903,79**	**1.931.749,95**	**24.163.664,97**	**22.265.177,01**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/set/2021 as 08h e 42m.														

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS
Secretario Municipal De Planejamento E Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador - CRC 056020/O

NILSON ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BAA32AF8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**70.735,33**	**292,00**	**0,90**	**0,00**	**71.026,43**	**746.822,03**	**4.040.176,73**	**1.018.903,89**	**1.018.903,89**	**175.233,35**	**3.592.861,52**	**3.663.887,95**
PODER EXECUTIVO	70.735,33	292,00	0,90	0,00	71.026,43	746.822,03	4.040.176,73	1.018.903,89	1.018.903,89	175.233,35	3.592.861,52	3.663.887,95
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**1.294,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.294,27**	**53,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53,48**	**1.347,75**
PODER EXECUTIVO	1.294,27	0,00	0,00	0,00	1.294,27	53,48	0,00	0,00	0,00	0,00	53,48	1.347,75
TOTAL (III) = (I + II)	**72.029,60**	**292,00**	**0,90**	**0,00**	**72.320,70**	**746.875,51**	**4.040.176,73**	**1.018.903,89**	**1.018.903,89**	**175.233,35**	**3.592.915,00**	**3.665.235,70**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 29/set/2021 as 08h e 49m.												

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Planejamento

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador - CRC 056020/O

NILSON ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A5A5C593

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOSAPAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores Dezembro de (f)	Em 31 de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	419,49	419,49	-	-	4.687,50	44.698,41	38.729,16	38.729,16	-	10.656,75	10.656,75
EXECUTIVO	0,00	419,49	419,49	0,00	0,00	4.687,50	44.698,41	38.729,16	38.729,16	0,00	10.656,75	10.656,75
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE	0,00	419,49	419,49	0,00	0,00	4.687,50	44.698,41	38.729,16	38.729,16	0,00	10.656,75	10.656,75

UVA												
FACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	4.687,50
UNIUV	0,00	419,49	419,49	0,00	0,00	0,00	44.698,41	38.729,16	38.729,16	0,00	5.969,25	5.969,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	419,49	419,49	0,00	0,00	4.687,50	44.698,41	38.729,16	38.729,16	0,00	10.656,75	10.656,75
FONTE:												

UNIÃO DAVITÓRIA, 27/09/2021

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:97F1CAD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
PPA ANEXO 04 AÇOES ORGÃOS UNIDADE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO
Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	1	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL	Apoio Administrativo	01	31		Global	2022	12.0	0,00	2.079.000,00	2.079.000,00
								2023	12.0	0,00	2.286.900,00	2.286.900,00
								2024	12.0	0,00	2.515.590,00	2.515.590,00
								2025	12.0	0,00	2.767.149,00	2.767.149,00
Total da Ação										0,00	9.648.639,00	9.648.639,00
2022										0,00	2.079.000,00	2.079.000,00
2023										0,00	2.286.900,00	2.286.900,00
2024										0,00	2.515.590,00	2.515.590,00
2025										0,00	2.767.149,00	2.767.149,00
Total do Programa										0,00	9.648.639,00	9.648.639,00

Programa: 2 - COORDENACAO SUPERIOR

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo	04	122		Global	2022	12.0	0,00	438.900,00	438.900,00
								2023	12.0	0,00	482.790,00	482.790,00
								2024	12.0	0,00	531.069,00	531.069,00
								2025	12.0	0,00	584.175,00	584.175,00
Total da Ação										0,00	2.036.934,00	2.036.934,00
	3	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE	Apoio Administrativo	04	122		Global	2022	12.0	0,00	146.300,00	146.300,00
								2023	12.0	0,00	160.930,00	160.930,00
								2024	12.0	0,00	177.023,00	177.023,00
								2025	12.0	0,00	194.725,00	194.725,00
Total da Ação										0,00	678.978,00	678.978,00
	4	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	Apoio Administrativo	04	122		Global	2022	12.0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2023	12.0	0,00	242.000,00	242.000,00
								2024	12.0	0,00	266.200,00	266.200,00
								2025	12.0	0,00	292.820,00	292.820,00
Total da Ação										0,00	1.021.020,00	1.021.020,00

	5	AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA	Apoio Administrativo	04	122		Global	2022	12.0	0,00	146.300,00	146.300,00
								2023	12.0	0,00	160.930,00	160.930,00
								2024	12.0	0,00	177.023,00	177.023,00
								2025	12.0	0,00	194.725,00	194.725,00
Total da Ação										0,00	678.978,00	678.978,00
	6	ATIVIDADES OPERCIONAIS DO CONTROLE INTERNO	Apoio Administrativo	04	122		Global	2022	12.0	0,00	146.300,00	146.300,00
								2023	12.0	0,00	160.930,00	160.930,00
								2024	12.0	0,00	177.023,00	177.023,00
								2025	12.0	0,00	194.725,00	194.725,00
Total da Ação										0,00	678.978,00	678.978,00
2022										0,00	1.097.800,00	1.097.800,00
2023										0,00	1.207.580,00	1.207.580,00
2024										0,00	1.328.338,00	1.328.338,00
2025										0,00	1.461.170,00	1.461.170,00
Total do Programa										0,00	5.094.888,00	5.094.888,00

Programa: 3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	7	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Apoio Administrativo	04	122		Global	2022	12.0	0,00	2.046.000,00	2.046.000,00
								2023	12.0	0,00	2.250.600,00	2.250.600,00
								2024	12.0	0,00	2.475.660,00	2.475.660,00
								2025	12.0	0,00	2.723.226,00	2.723.226,00
Total da Ação										0,00	9.495.486,00	9.495.486,00
	8	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Apoio Administrativo	04	122		Global	2022	12.0	0,00	176.000,00	176.000,00
								2023	12.0	0,00	193.600,00	193.600,00
								2024	12.0	0,00	212.960,00	212.960,00
								2025	12.0	0,00	234.256,00	234.256,00
Total da Ação										0,00	816.816,00	816.816,00
	9	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	Apoio Administrativo	04	123		Global	2022	12.0	0,00	102.300,00	102.300,00
								2023	12.0	0,00	112.530,00	112.530,00
								2024	12.0	0,00	123.783,00	123.783,00
								2025	12.0	0,00	136.161,00	136.161,00
Total da Ação										0,00	474.774,00	474.774,00
	10	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS	Apoio Administrativo	04	123		Global	2022	12.0	0,00	176.000,00	176.000,00
								2023	12.0	0,00	193.600,00	193.600,00
								2024	12.0	0,00	212.960,00	212.960,00
								2025	12.0	0,00	234.256,00	234.256,00
Total da Ação										0,00	816.816,00	816.816,00
	11	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	Apoio Administrativo	04	123		Global	2022	12.0	0,00	585.200,00	585.200,00
								2023	12.0	0,00	643.720,00	643.720,00
								2024	12.0	0,00	708.092,00	708.092,00
								2025	12.0	0,00	778.901,00	778.901,00
Total da Ação										0,00	2.715.913,00	2.715.913,00
	12	ENCARGOS ESPECIAIS	Apoio Administrativo	28	846		Global	2022	12.0	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
								2023	12.0	0,00	1.452.000,00	1.452.000,00
								2024	12.0	0,00	1.597.200,00	1.597.200,00
								2025	12.0	0,00	1.756.920,00	1.756.920,00
Total da Ação										0,00	6.126.120,00	6.126.120,00
	13	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Apoio Administrativo	04	122		Global	2022	12.0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2023	12.0	0,00	242.000,00	242.000,00
								2024	12.0	0,00	266.200,00	266.200,00
								2025	12.0	0,00	292.820,00	292.820,00
Total da Ação										0,00	1.021.020,00	1.021.020,00
	60	RESERVA DE CONTINGENCIA	Apoio Administrativo	99	999		Global	2022	12.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2023	12.0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2024	12.0	0,00	242.000,00	242.000,00
								2025	12.0	0,00	266.200,00	266.200,00

Total da Ação									0,00	928.200,00	928.200,00
2022									0,00	4.825.500,00	4.825.500,00
2023									0,00	5.308.050,00	5.308.050,00
2024									0,00	5.838.855,00	5.838.855,00
2025									0,00	6.422.740,00	6.422.740,00
Total do Programa									0,00	22.395.145,00	22.395.145,00
Programa: 4 - PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO											
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta		
									Física	Recursos - R$	
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	14	MANUNTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Apoio Administrativo	20	606		Global	2022	12.0	0,00	176.000,00	176.000,00
								2023	12.0	0,00	193.600,00	193.600,00
								2024	12.0	0,00	212.960,00	212.960,00
								2025	12.0	0,00	234.256,00	234.256,00
Total da Ação										0,00	816.816,00	816.816,00
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta		
									Física	Recursos - R$	
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	15	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	Apoio Administrativo	20	606		Global	2022	12.0	0,00	292.600,00	292.600,00
								2023	12.0	0,00	321.860,00	321.860,00
								2024	12.0	0,00	354.046,00	354.046,00
								2025	12.0	0,00	389.450,00	389.450,00
Total da Ação										0,00	1.357.956,00	1.357.956,00
	16	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL	Apoio Administrativo	20	606		Global	2022	12.0	0,00	1.025.200,00	1.025.200,00
								2023	12.0	0,00	1.127.720,00	1.127.720,00
								2024	12.0	0,00	1.240.492,00	1.240.492,00
								2025	12.0	0,00	1.364.541,00	1.364.541,00
Total da Ação										0,00	4.757.953,00	4.757.953,00
	17	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO	Apoio Administrativo	22	661		Global	2022	12.0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2023	12.0	0,00	242.000,00	242.000,00
								2024	12.0	0,00	266.200,00	266.200,00
								2025	12.0	0,00	292.820,00	292.820,00
Total da Ação										0,00	1.021.020,00	1.021.020,00
2022										0,00	1.713.800,00	1.713.800,00
2023										0,00	1.885.180,00	1.885.180,00
2024										0,00	2.073.698,00	2.073.698,00
2025										0,00	2.281.067,00	2.281.067,00
Total do Programa										0,00	7.953.745,00	7.953.745,00
Programa: 5 - ASSISTENCIA SOCIAL												
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta		
									Física	Recursos - R$	
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	18	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Apoio Administrativo	08	241		Global	2022	12.0	0,00	264.000,00	264.000,00
								2023	12.0	0,00	290.400,00	290.400,00
								2024	12.0	0,00	319.440,00	319.440,00
								2025	12.0	0,00	351.384,00	351.384,00
Total da Ação										0,00	1.225.224,00	1.225.224,00
	19	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Apoio Administrativo	08	243		Global	2022	12.0	0,00	292.600,00	292.600,00
								2023	12.0	0,00	321.860,00	321.860,00
								2024	12.0	0,00	354.046,00	354.046,00
								2025	12.0	0,00	389.450,00	389.450,00
Total da Ação										0,00	1.357.956,00	1.357.956,00
	20	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Apoio Administrativo	08	244		Global	2022	12.0	0,00	1.076.400,00	1.076.400,00
								2023	12.0	0,00	1.184.040,00	1.184.040,00
								2024	12.0	0,00	1.302.444,00	1.302.444,00
								2025	12.0	0,00	1.432.688,00	1.432.688,00
Total da Ação										0,00	4.995.572,00	4.995.572,00
	21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Apoio Administrativo	08	243		Global	2022	12.0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2023	12.0	0,00	242.000,00	242.000,00
								2024	12.0	0,00	266.200,00	266.200,00
								2025	12.0	0,00	292.820,00	292.820,00

Total da Ação										0,00	1.021.020,00	1.021.020,00
	22	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Apoio Administrativo	08	244		Global	2022	12.0	0,00	440.000,00	440.000,00
								2023	12.0	0,00	484.000,00	484.000,00
								2024	12.0	0,00	532.400,00	532.400,00
								2025	12.0	0,00	585.640,00	585.640,00
Total da Ação										0,00	2.042.040,00	2.042.040,00
	23	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	Apoio Administrativo	08	244		Global	2022	12.0	0,00	264.000,00	264.000,00
								2023	12.0	0,00	290.400,00	290.400,00
								2024	12.0	0,00	319.440,00	319.440,00
								2025	12.0	0,00	351.384,00	351.384,00
Total da Ação										0,00	1.225.224,00	1.225.224,00
2022										0,00	2.557.000,00	2.557.000,00
2023										0,00	2.812.700,00	2.812.700,00
2024										0,00	3.093.970,00	3.093.970,00
2025										0,00	3.403.366,00	3.403.366,00
Total do Programa										0,00	11.867.036,00	11.867.036,00

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta	Recursos - R$		
									Física	Vinculados	Livres	Total
	Cód.	Descrição										
	24	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Apoio Administrativo	12	368		Global	2022	12.0	0,00	585.200,00	585.200,00
								2023	12.0	0,00	643.720,00	643.720,00
								2024	12.0	0,00	708.092,00	708.092,00
								2025	12.0	0,00	778.901,00	778.901,00
Total da Ação										0,00	2.715.913,00	2.715.913,00
	25	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Apoio Administrativo	12	361		Global	2022	12.0	0,00	4.995.100,00	4.995.100,00
								2023	12.0	0,00	5.494.610,00	5.494.610,00
								2024	12.0	0,00	6.044.071,00	6.044.071,00
								2025	12.0	0,00	6.648.478,00	6.648.478,00
Total da Ação										0,00	23.182.259,00	23.182.259,00
	26	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	Apoio Administrativo	12	361		Global	2022	12.0	0,00	264.000,00	264.000,00
								2023	12.0	0,00	290.400,00	290.400,00
								2024	12.0	0,00	319.440,00	319.440,00
								2025	12.0	0,00	351.384,00	351.384,00
Total da Ação										0,00	1.225.224,00	1.225.224,00
	27	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	Apoio Administrativo	12	361		Global	2022	12.0	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
								2023	12.0	0,00	1.452.000,00	1.452.000,00
								2024	12.0	0,00	1.597.200,00	1.597.200,00
								2025	12.0	0,00	1.756.920,00	1.756.920,00
Total da Ação										0,00	6.126.120,00	6.126.120,00
	28	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PREDIOS PUBLICOS DA EDUCAÇAO.	Obra Contruída/Ampliad a	12	361		Obra	2022	12.0	0,00	146.300,00	146.300,00
								2023	12.0	0,00	160.930,00	160.930,00
								2024	12.0	0,00	177.023,00	177.023,00
								2025	12.0	0,00	194.725,00	194.725,00
Total da Ação										0,00	678.978,00	678.978,00
	29	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Apoio Administrativo	12	365		Global	2022	12.0	0,00	1.463.000,00	1.463.000,00
								2023	12.0	0,00	1.609.300,00	1.609.300,00
								2024	12.0	0,00	1.770.230,00	1.770.230,00
								2025	12.0	0,00	1.947.253,00	1.947.253,00
Total da Ação										0,00	6.789.783,00	6.789.783,00
	30	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR INFANTIL	Apoio Administrativo	12	365		Global	2022	12.0	0,00	146.300,00	146.300,00
								2023	12.0	0,00	160.930,00	160.930,00
								2024	12.0	0,00	177.023,00	177.023,00
								2025	12.0	0,00	194.725,00	194.725,00
Total da Ação										0,00	678.978,00	678.978,00
	31	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	Apoio Administrativo	12	365		Global	2022	12.0	0,00	292.600,00	292.600,00
								2023	12.0	0,00	321.860,00	321.860,00
								2024	12.0	0,00	354.046,00	354.046,00
								2025	12.0	0,00	389.450,00	389.450,00
Total da Ação										0,00	1.357.956,00	1.357.956,00
	32	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Apoio Administrativo	12	367		Global	2022	12.0	0,00	292.600,00	292.600,00

							2023	12.0	0,00	321.860,00	321.860,00
							2024	12.0	0,00	354.046,00	354.046,00
							2025	12.0	0,00	389.450,00	389.450,00
Total da Ação									0,00	1.357.956,00	1.357.956,00
	33	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL	Apoio Administrativo	12	367		Global	2022	12.0	0,00	121.000,00	121.000,00
								2023	12.0	0,00	133.100,00	133.100,00
								2024	12.0	0,00	146.410,00	146.410,00
								2025	12.0	0,00	161.051,00	161.051,00
Total da Ação									0,00	561.561,00	561.561,00

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	34	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL	Apoio Administrativo	12	367		Global	2022	12.0	0,00	146.300,00	146.300,00
								2023	12.0	0,00	160.930,00	160.930,00
								2024	12.0	0,00	177.023,00	177.023,00
								2025	12.0	0,00	194.725,00	194.725,00
Total da Ação										0,00	678.978,00	678.978,00
	35	MANUTENÇÃO DA EJA FASE I	Apoio Administrativo	12	366		Global	2022	12.0	0,00	292.600,00	292.600,00
								2023	12.0	0,00	321.860,00	321.860,00
								2024	12.0	0,00	354.046,00	354.046,00
								2025	12.0	0,00	389.450,00	389.450,00
Total da Ação										0,00	1.357.956,00	1.357.956,00
	36	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EJA FASE I	Apoio Administrativo	12	366		Global	2022	12.0	0,00	121.000,00	121.000,00
								2023	12.0	0,00	133.100,00	133.100,00
								2024	12.0	0,00	146.410,00	146.410,00
								2025	12.0	0,00	161.051,00	161.051,00
Total da Ação										0,00	561.561,00	561.561,00
	37	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EJA	Apoio Administrativo	12	366		Global	2022	12.0	0,00	146.300,00	146.300,00
								2023	12.0	0,00	160.930,00	160.930,00
								2024	12.0	0,00	177.023,00	177.023,00
								2025	12.0	0,00	194.725,00	194.725,00
Total da Ação										0,00	678.978,00	678.978,00
2022										0,00	10.332.300,00	10.332.300,00
2023										0,00	11.365.530,00	11.365.530,00
2024										0,00	12.502.083,00	12.502.083,00
2025										0,00	13.752.288,00	13.752.288,00
Total do Programa										0,00	47.952.201,00	47.952.201,00

Programa: 7 - CULTURA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	38	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Apoio Administrativo	13	392		Global	2022	12.0	0,00	292.600,00	292.600,00
								2023	12.0	0,00	321.860,00	321.860,00
								2024	12.0	0,00	354.046,00	354.046,00
								2025	12.0	0,00	389.450,00	389.450,00
Total da Ação										0,00	1.357.956,00	1.357.956,00
2022										0,00	292.600,00	292.600,00
2023										0,00	321.860,00	321.860,00
2024										0,00	354.046,00	354.046,00
2025										0,00	389.450,00	389.450,00
Total do Programa										0,00	1.357.956,00	1.357.956,00

Programa: 8 - ESPORTE

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Apoio Administrativo	27	812		Global	2022	12.0	0,00	440.000,00	440.000,00
								2023	12.0	0,00	484.000,00	484.000,00
								2024	12.0	0,00	532.400,00	532.400,00
								2025	12.0	0,00	585.640,00	585.640,00
Total da Ação										0,00	2.042.040,00	2.042.040,00

2022									0,00	440.000,00	440.000,00
2023									0,00	484.000,00	484.000,00
2024									0,00	532.400,00	532.400,00
2025									0,00	585.640,00	585.640,00
Total do Programa									0,00	2.042.040,00	2.042.040,00
Programa: 9 - HABITAÇÃO											
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta		
									Física	Recursos - R$	
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	40	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO HABITACIONAL	Apoio Administrativo	04	482		Global	2022	12.0	0,00	292.600,00	292.600,00
								2023	12.0	0,00	321.860,00	321.860,00
								2024	12.0	0,00	354.046,00	354.046,00
								2025	12.0	0,00	389.450,00	389.450,00
Total da Ação										0,00	1.357.956,00	1.357.956,00
2022										0,00	292.600,00	292.600,00
2023										0,00	321.860,00	321.860,00
2024										0,00	354.046,00	354.046,00
2025										0,00	389.450,00	389.450,00
Total do Programa										0,00	1.357.956,00	1.357.956,00
Programa: 10 - SAÚDE												
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta		
									Física	Recursos - R$	
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	41	MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	Apoio Administrativo	10	301		Global	2022	12.0	0,00	365.200,00	365.200,00
								2023	12.0	0,00	401.720,00	401.720,00
								2024	12.0	0,00	441.892,00	441.892,00
								2025	12.0	0,00	482.081,00	482.081,00
Total da Ação										0,00	1.690.893,00	1.690.893,00
	42	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA	Apoio Administrativo	10	301		Global	2022	12.0	0,00	264.000,00	264.000,00
								2023	12.0	0,00	290.400,00	290.400,00
								2024	12.0	0,00	319.440,00	319.440,00
								2025	12.0	0,00	351.384,00	351.384,00
Total da Ação										0,00	1.225.224,00	1.225.224,00
	43	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	Apoio Administrativo	10	301		Global	2022	12.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2023	12.0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2024	12.0	0,00	242.000,00	242.000,00
								2025	12.0	0,00	266.200,00	266.200,00
Total da Ação										0,00	928.200,00	928.200,00
	44	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	Apoio Administrativo	10	301		Global	2022	12.0	0,00	731.500,00	731.500,00
								2023	12.0	0,00	804.650,00	804.650,00
								2024	12.0	0,00	885.115,00	885.115,00
								2025	12.0	0,00	973.626,00	973.626,00
Total da Ação										0,00	3.394.891,00	3.394.891,00
	45	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	Apoio Administrativo	10	301		Global	2022	12.0	0,00	292.600,00	292.600,00
								2023	12.0	0,00	321.860,00	321.860,00
								2024	12.0	0,00	354.046,00	354.046,00
								2025	12.0	0,00	389.450,00	389.450,00
Total da Ação										0,00	1.357.956,00	1.357.956,00
	46	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO APS	Apoio Administrativo	10	301		Global	2022	12.0	0,00	840.000,00	840.000,00
								2023	12.0	0,00	924.000,00	924.000,00
								2024	12.0	0,00	1.016.400,00	1.016.400,00
								2025	12.0	0,00	1.118.040,00	1.118.040,00
Total da Ação										0,00	3.898.440,00	3.898.440,00
	47	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF	Apoio Administrativo	10	301		Global	2022	12.0	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00
								2023	12.0	0,00	1.464.100,00	1.464.100,00
								2024	12.0	0,00	1.610.510,00	1.610.510,00
								2025	12.0	0,00	1.771.561,00	1.771.561,00
Total da Ação										0,00	6.177.171,00	6.177.171,00
	48	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAUDE	Apoio Administrativo	10	305		Global	2022	12.0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2023	12.0	0,00	242.000,00	242.000,00
								2024	12.0	0,00	266.200,00	266.200,00

								2025	12.0	0,00	292.820,00	292.820,00
Total da Ação										0,00	1.021.020,00	1.021.020,00
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	49	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	Apoio Administrativo	10	304		Global	2022	12.0	0,00	292.600,00	292.600,00
								2023	12.0	0,00	321.860,00	321.860,00
								2024	12.0	0,00	354.046,00	354.046,00
								2025	12.0	0,00	389.450,00	389.450,00
Total da Ação										0,00	1.357.956,00	1.357.956,00
	50	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Apoio Administrativo	10	301		Global	2022	12.0	0,00	5.852.000,00	5.852.000,00
								2023	12.0	0,00	6.437.200,00	6.437.200,00
								2024	12.0	0,00	7.080.920,00	7.080.920,00
								2025	12.0	0,00	7.789.024,00	7.789.024,00
Total da Ação										0,00	27.159.144,00	27.159.144,00
	51	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE	Apoio Administrativo	10	301		Global	2022	12.0	0,00	146.300,00	146.300,00
								2023	12.0	0,00	160.930,00	160.930,00
								2024	12.0	0,00	177.023,00	177.023,00
								2025	12.0	0,00	194.725,00	194.725,00
Total da Ação										0,00	678.978,00	678.978,00
2022										0,00	10.535.200,00	10.535.200,00
2023										0,00	11.588.720,00	11.588.720,00
2024										0,00	12.747.592,00	12.747.592,00
2025										0,00	14.018.361,00	14.018.361,00
Total do Programa										0,00	48.889.873,00	48.889.873,00
Programa: 11 - SERVIÇOS URBANOS												
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	52	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Apoio Administrativo	15	452		Global	2022	12.0	0,00	1.023.000,00	1.023.000,00
								2023	12.0	0,00	1.125.300,00	1.125.300,00
								2024	12.0	0,00	1.237.830,00	1.237.830,00
								2025	12.0	0,00	1.361.613,00	1.361.613,00
Total da Ação										0,00	4.747.743,00	4.747.743,00
	53	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, ASFALTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	Apoio Administrativo	15	451		Global	2022	12.0	0,00	146.300,00	146.300,00
								2023	12.0	0,00	160.930,00	160.930,00
								2024	12.0	0,00	177.023,00	177.023,00
								2025	12.0	0,00	194.725,00	194.725,00
Total da Ação										0,00	678.978,00	678.978,00
	54	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Apoio Administrativo	15	451		Global	2022	12.0	0,00	146.300,00	146.300,00
								2023	12.0	0,00	160.930,00	160.930,00
								2024	12.0	0,00	177.023,00	177.023,00
								2025	12.0	0,00	194.725,00	194.725,00
Total da Ação										0,00	678.978,00	678.978,00
2022										0,00	1.315.600,00	1.315.600,00
2023										0,00	1.447.160,00	1.447.160,00
2024										0,00	1.591.876,00	1.591.876,00
2025										0,00	1.751.063,00	1.751.063,00
Total do Programa										0,00	6.105.699,00	6.105.699,00
Programa: 12 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS												
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	55	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	Apoio Administrativo	26	782		Global	2022	12.0	0,00	3.806.000,00	3.806.000,00
								2023	12.0	0,00	4.186.600,00	4.186.600,00
								2024	12.0	0,00	4.605.260,00	4.605.260,00
								2025	12.0	0,00	5.065.786,00	5.065.786,00
Total da Ação										0,00	17.663.646,00	17.663.646,00
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total

	56	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E ASFALTICA	Apoio Administrativo	26	782		Global	2022	12.0	0,00	146.300,00	146.300,00
								2023	12.0	0,00	160.930,00	160.930,00
								2024	12.0	0,00	177.023,00	177.023,00
								2025	12.0	0,00	194.725,00	194.725,00
Total da Ação										0,00	678.978,00	678.978,00
	57	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEICULOS E CAMINHOES	Apoio Administrativo	26	782		Global	2022	12.0	0,00	146.300,00	146.300,00
								2023	12.0	0,00	160.930,00	160.930,00
								2024	12.0	0,00	177.023,00	177.023,00
								2025	12.0	0,00	194.725,00	194.725,00
Total da Ação										0,00	678.978,00	678.978,00
	58	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PINHAIS	Apoio Administrativo	26	782		Global	2022	12.0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2023	12.0	0,00	242.000,00	242.000,00
								2024	12.0	0,00	266.200,00	266.200,00
								2025	12.0	0,00	292.820,00	292.820,00
Total da Ação										0,00	1.021.020,00	1.021.020,00
2022										0,00	4.318.600,00	4.318.600,00
2023										0,00	4.750.460,00	4.750.460,00
2024										0,00	5.225.506,00	5.225.506,00
2025										0,00	5.748.056,00	5.748.056,00
Total do Programa										0,00	20.042.622,00	20.042.622,00
Programa: 13 - TURISMO												
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	Apoio Administrativo	23	695		Global	2022	12.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2023	12.0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2024	12.0	0,00	242.000,00	242.000,00
								2025	12.0	0,00	266.200,00	266.200,00
Total da Ação										0,00	928.200,00	928.200,00
2022										0,00	200.000,00	200.000,00
2023										0,00	220.000,00	220.000,00
2024										0,00	242.000,00	242.000,00
2025										0,00	266.200,00	266.200,00
Total do Programa										0,00	928.200,00	928.200,00

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:000CA5B5

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
ORC QUADRO DE DESPESAS ORÇAMENTARIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				**Exercício 2022**		
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Verê						
Órgão	**01**	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**		TOTAL ÓRGÃO:		2.079.000,00
Unidade 001		**CAMARA MUNICIPAL**		TOTAL UNIDADE:		2.079.000,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA						
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA						
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO						
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-001 Atividades Operacionais da Câmara Municipal				TOTAL P/A:		2.079.000,00
OBJETIVO: Realizar Sessões Legislativas, Apreciar mensagens do Poder Executivo, Projetos de Leis, Apresentar Projetos de Leis, Editar Resoluções Legislativas, e Decretos Legislativos, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento-Programa anual, Julgar as contas do Prefeito Municipal, Avaliar programa trabalho do Executivo, Apresentar requerimentos, Apresentar indicações, Apresentar Audiências Públicas, Elaborar o Balanço Anual, Manter os serviços administrativos; Realizar o controle sobre o cumprimento dos gastos com o legislativo; Aquisição de Veículo, Aquisição de Equipamentos de informáticas e outros, Recolhimento previdenciários dos Vereadores e servidores.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.815.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.377.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.377.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.090.000,00		

00010	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.090.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		287.000,00		
00020	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	287.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				438.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			438.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		68.000,00		
00030	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00		
00040	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.000,00		
00050	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		144.000,00		
00060	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	144.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		63.000,00		
00071	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				264.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				264.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			264.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		264.000,00		
00070	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	264.000,00			
Órgão	**02**	**GOVERNO MUNICIPAL**			TOTAL ÓRGÃO:		1.097.800,00
Unidade	**001**	**GABINETE DO PREFEITO**			TOTAL UNIDADE:		438.900,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 COORDENACAO SUPERIOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-002 Manutenção do Gabinete do Prefeito					TOTAL P/A:		438.900,00
OBJETIVO: Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Municipal, Coordenação das atividades desenvolvidas pelos Departamentos, e assessorias da administração Direta, Apoio às ações de segurança pública e do Conselho Municipal de Segurança, através de convênios, Participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos Conselhos Municipais, Realização de audiências públicas, Coordenar as políticas públicas, Acompanhar o sistema de controle Interno, Relacionamento político com a comunidade.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				378.400,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				276.155,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			276.155,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		233.200,00		
00080	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	233.200,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.955,00		
00090	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	42.955,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				102.245,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			102.245,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		31.702,00		
00100	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	31.702,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		46.585,00		
00110	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	46.585,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		18.634,00		
00120	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	18.634,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.324,00		
00130	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				60.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				60.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			60.500,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.500,00		
00140	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00			
Órgão	**02**	**GOVERNO MUNICIPAL**			TOTAL ÓRGÃO:		1.097.800,00
Unidade	**002**	**CHEFIA DE GABINETE**			TOTAL UNIDADE:		146.300,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 COORDENACAO SUPERIOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-003 Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete					TOTAL P/A:		146.300,00
OBJETIVO: Assistir ao Prefeito nas suas relações com os munícipes, autoridades, federais, estaduais e municipais; Atender as pessoas que procuram o Prefeito, encaminhando-os aos órgãos competentes; Marcar e controlar as audiências do Prefeito; Representar oficialmente o Prefeito e coordenar suas ações; Controlar o uso de veículos; Propiciar aos cidadãos canais de comunicação com a administração; Acompanhar as solicitações, comunicando aos cidadãos os resultados obtidos; Coordenar as relações do Executivo com o legislativo; Fazer publicar os atos oficiais; Controle da Ordem de documentos oficiais.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				146.300,00

3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				139.645,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			139.645,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		109.879,00		
00150	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	109.879,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.442,00		
00160	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	24.442,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.324,00		
00170	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.655,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.655,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00		
00180	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.662,00		
00190	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
00200	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.331,00		
00210	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
Órgão	**02**	**GOVERNO MUNICIPAL**			TOTAL ÓRGÃO:		1.097.800,00
Unidade 003		**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**			TOTAL UNIDADE:		220.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 COORDENACAO SUPERIOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-004 Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento					TOTAL P/A:		220.000,00
OBJETIVO: Realizar o Planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Verê, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal políticas de Planejamento Urbano do Município; Coordenar a implantação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Município, e Leis pertinentes; Coordenar a elaboração dos Planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município: Dotar o Departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições: Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanização: assegurar a participação poupar na elaboração dos instrumentos de planejamento; Plano Plurianual, Leis de Diretrizes Orçamentárias. Acompanhar a execução do orçamento programa, Elaborar créditos adicionais e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar Projetos de Leis, Elaborar documentos para operações de crédito; implantar o orçamento participativo, através da realização de audiências públicas; Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar e encaminhar a órgãos federais e estaduais projetos; organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para a sua implantação, acompanhar a execução de obras executadas com recursos de convênio ou próprios; elaborar relatório de medição e encaminhamento, conferir notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao Departamento competente os pedidos de processos licitatórios, de obras a serem executadas, atender despesas de salário dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente gráficos e afins.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				220.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				213.345,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			213.345,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		162.525,00		
00220	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	162.525,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.820,00		
00230	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.820,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.655,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.655,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00		
00240	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.331,00		
00250	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
00260	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.662,00		
00270	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
Órgão	**02**	**GOVERNO MUNICIPAL**			TOTAL ÓRGÃO:		1.097.800,00
Unidade	**004**	**ASSESSORIA JURIDICA**			TOTAL UNIDADE:		146.300,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 COORDENACAO SUPERIOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-005 Ações de Natureza Jurídica					TOTAL P/A:		146.300,00
OBJETIVO: Instruir o Prefeito e demais órgãos nos assuntos de natureza jurídica; Representação do Município perante o Poder Judiciário e demais órgãos; Elaboração de pareceres jurídicos, Elaboração de projetos de leis e decretos; Execução judicial ou extrajudicial da dívida ativa; Reestruturação, informatização e reequipamento do setor jurídico; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através de relatórios, aprimorarem os instrumentos de fiscalização dos recursos públicos; Orientação dos gestores para a observância das Leis vigentes; Promoção dos interesses jurídicos e extrajudiciais, elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Orientar o controle Interno para a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos; assegurar a fidedignidade dos registros e demonstrações contábeis; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				146.300,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				127.787,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			127.787,00	

3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		104.071,00		
00280	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	104.071,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.506,00		
00290	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	22.506,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
00300	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.513,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			18.513,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.993,00		
00310	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.210,00		
00320	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.210,00		
00330	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.100,00		
00340	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00			
Órgão	**02**	**GOVERNO MUNICIPAL**			TOTAL ÓRGÃO:		1.097.800,00
Unidade	**005**	**CONTROLADORIA INTERNA**			TOTAL UNIDADE:		146.300,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 COORDENACAO SUPERIOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-006 Atividades Operacionais do Controle Interno					TOTAL P/A:		146.300,00
OBJETIVO: Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA; Viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de Governo; Comprovar a legitimidade dos atos de gestão; Executar o controle das operações de crédito; Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional; Realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000 (LRF); Recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliária ao limite estabelecido na LC 101/2000 (LRF); Efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com alienação de ativos; Cientificar as autoridades responsáveis e ao Órgão Central as irregularidades administrativas; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				146.300,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				131.659,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			131.659,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		103.224,00		
00350	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	103.224,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.442,00		
00360	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	24.442,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.993,00		
00370	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.641,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			14.641,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.993,00		
00380	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		3.993,00		
00390	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
00400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.324,00		
00410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00			
Órgão	**03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**			TOTAL ÓRGÃO:		4.625.500,00
Unidade	**001**	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**			TOTAL UNIDADE:		2.046.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-007 Manutenção do Departamento de Administração					TOTAL P/A:		2.046.000,00
OBJETIVO: Sugerir medidas tendentes à melhoria das relações da Prefeitura com o público em geral; Representa oficialmente o Prefeito e coordenar suas ações sociais, quando da falta do Chefe de Gabinete; Fazer registro das audiências, conferências, visitas oficiais; Programar as solenidades oficiais, Propiciar ao cidadão canais de comunicação com o Prefeito; Fiscalizar e avaliar ações do Governo; Acompanhar as solicitações da população e seus resultados; Inspecionar, com regularidade o funcionamento dos serviços; Estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob a sua direção; Examinar projetos, orçamentos, tarifas e tabelas referentes ao serviço de utilidade pública ou permito; Organizar o patrimônio do Município; Organizar os serviços de arquivo e protocolo; Organizar os serviços de compras; Organizar e realizar licitações; Organizar a legislação; Organizar os serviços de Almoxarifado; Revitalização do Prédio da Prefeitura; Emitir ordem de empenho; Divulgação de atos oficiais: Divulgação de relatórios exigidos por Lei; Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras; Atender despesas de salários, encargos patronais das divisões afins, direito dos servidores, diárias, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, equipamentos, material de expediente, gráfico, manter as atividades da Junta de Serviços Militar; Preservação de documentos históricos do Município; Apoiar as ações dos conselhos; apoiar projetos de inovação de conteúdo criativos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.023.239,90
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				908.080,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			908.080,00	
3.1.90.01.00.00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		119.790,00		

00420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	119.790,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		641.000,00		
00430	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	641.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		141.020,00		
00440	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	141.020,00			
3.1.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.060,00		
00555	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.060,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
00450	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.115.159,90
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.115.159,90	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		5.324,00		
00460	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		288.693,90		
00470	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	235.449,90			
00480	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.375,00			
00490	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	38.869,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
00500	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.972,00		
00510	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.972,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		705.466,00		
00520	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	490.086,00			
00530	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	135.520,00			
00540	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	79.860,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		94.380,00		
00521	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	94.380,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.662,00		
00550	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				22.760,10
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				22.760,10
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			22.760,10	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.760,10		
00560	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.654,10			
00565	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	16.106,00			
Órgão	**03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**			TOTAL ÓRGÃO:		4.625.500,00
Unidade	**002**	**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**			TOTAL UNIDADE:		176.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-008 Manutenção do Departamento de Comunicação					TOTAL P/A:		176.000,00
OBJETIVO: Cobrir registros das audiências conferências, reuniões, visitas oficiais; Providenciar as divulgações ao público; Organizar as solenidades oficiais e dirigir o cerimonial; Consolidar a redação final quanto aos pronunciamentos do Prefeito; Organizar e realizar programas; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				176.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.406,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.406,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.744,00		
00580	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.744,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.331,00		
00590	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.331,00		
00600	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				165.594,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			165.594,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00		
00610	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.662,00		
00620	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
00630	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.270,00		

00640	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	160.270,00			
Órgão	**03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**			TOTAL ÓRGÃO:		4.625.500,00
Unidade	**003**	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			TOTAL UNIDADE:		102.300,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-009 Manutenção do Departamento de Recursos Humanos					TOTAL P/A:		102.300,00
OBJETIVO: Manter os serviços referentes aos servidores; Controle de horas extras, vida funcional, aposentadoria e falta no trabalho; Emissão de folhas de pagamentos; Desenvolver juntamente com os representantes de classe, melhoria na questão salarial dos servidores; Apresentar documentos exigidos pelos Órgãos federais e estaduais; Realizar Concursos Públicos e Testes Seletivos, encaminhando-os ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Controle e envio do SIM-AP; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				102.300,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				89.540,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			89.540,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.000,00		
00650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.730,00		
00660	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.730,00			
3.1.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.600,00		
00725	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
00670	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.760,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			12.760,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.662,00		
00680	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.662,00		
00690	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.112,00		
00700	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.112,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
00710	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.993,00		
00720	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00			
Órgão	**03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**			TOTAL ÓRGÃO:		4.625.500,00
Unidade	**004**	**DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS**			TOTAL UNIDADE:		176.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
PROGRAMA: 0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2-010 Manutenção do Departamento de Cadastro e Tributos					TOTAL P/A:		176.000,00
OBJETIVO: Desempenhar Amplamente as funções de arrecadação; Controle dos tributos; Promover a cobrança da dívida ativa; Transmitir a informação aos requerimentos; Manter arquivo e emitir carnês, para a cobrança do IPTU, taxas e contribuições de melhoria; Fiscalizar as empresas e contribuintes; Promover o acompanhamento das DFCs, orientado os contribuintes no correto preenchimento; Dotar a estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% (cem por cento) para o Município; Acompanhar através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar com presteza e dedicação o atendimento ao público; Realizar visitas e questionários sociais junto às pessoas carentes referente a isenção tributária; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos Municipais com racionalidade e justiça fiscal; Atualizar e manter o cadastro técnico imobiliário e fiscal do Município; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física e de recursos humanos para realização de suas atribuições; Atender despesas de salários encargos patronais, diretos dos servidores, diárias, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico e de expediente e afins.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				176.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				158.752,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			158.752,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		123.662,00		
00730	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	123.662,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.880,00		
00740	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	33.880,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
00750	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.248,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			17.248,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.662,00		
00760	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		3.993,00		
00770	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
00780	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			

3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
00790	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600,00		
00800	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00			

Órgão	**03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**			TOTAL ÓRGÃO:		4.625.500,00
Unidade	**005**	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**			TOTAL UNIDADE:		1.905.200,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
PROGRAMA: 0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2-011 Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças					TOTAL P/A:		585.200,00
OBJETIVO: Manter e desenvolver o setor financeiro/contábil; Elaborar balancetes mensais da receita e despesa; Elaboração de Prestações de Contas; Elaboração do Balanço geral do Município; Elaboração e envio dos SIM-AM, SIM-PCA, SICONF, SIOPS E SIOPE da educação; Elaborar juntamente com o Prefeito Municipal o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto à utilização de forma legal dos recursos públicos; Dotar a estrutura física, atender despesas de salário, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, de expediente e afins, Realizar a contabilidade geral do Município; Realizar o controle de convênios realizados à nível federal, estadual e iniciativa privada; Realizar a Prestação de Contas anual; Registrar o controle financeiro dos fundos; Registro e controle da arrecadação dos impostos, Taxas, contribuições, controle dos saldos bancários; Manter o arquivo da contabilidade organizada.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				585.200,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				411.279,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			411.279,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		337.953,00		
00810	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	337.953,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.116,00		
00820	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	72.116,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
00830	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				173.921,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			173.921,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		5.324,00		
00840	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.662,00		
00850	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
00860	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.993,00		
00870	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		159.280,00		
00880	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	159.280,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.846.0003.0-012 Encargos Especiais					TOTAL P/A:		1.320.000,00
OBJETIVO: Pagamento da dívida contratada e confessada, Pagamento de Precatórios (nº 0003419-61.2020.8.16.7000) e PASEP, Inativos e pensionistas							
3.0.00.00.00.00			CORRENTES DESPESAS				821.130,00
3.2.00.00.00.00			JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA				283.100,00
3.2.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			283.100,00	
3.2.90.21.00.00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		283.100,00		
00890	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	283.100,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				538.030,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			538.030,00	
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		235.880,00		
00900	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	226.563,00			
00910	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	6.655,00			
00920	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.662,00			
3.3.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		302.150,00		
00930	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	302.150,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				498.870,00
4.6.00.00.00.00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				498.870,00
4.6.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			498.870,00	
4.6.90.71.00.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		498.870,00		
00940	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	498.870,00			
Órgão	**03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**			TOTAL ÓRGÃO:		4.625.500,00
Unidade	**006**	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**			TOTAL UNIDADE:		220.000,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-013 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações					TOTAL P/A:		220.000,00
OBJETIVO: Manter as atividades de Compras e Licitações, para elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para a municipalidade; Analisar comparativamente e criteriosamente os descritivos, dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela Secretaria de Origem, com base nos dados levantados e orçamentos (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir requisição de compra de empenho, estornos, atestando a Capacidade técnica; Certificado de registro Cadastrais de fornecedores; Controlar e comunicar os vencimentos dos contratos, continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisas de mercador; Atender os Departamentos, assessorias e municipais no fornecimento de suprimentos, com base em pesquisa de mercado; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens. Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens, serviços e a execução de obras para o Município; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões etc., para publicação no diário Oficial do Município, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através de comissão Permanente de licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias, Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostas pelos proponentes; Inserção dos processos licitatório e contratos em sistemas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, materiais de expediente, gráficos e afins.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				220.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				197.252,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						197.252,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		161.799,00		
00950	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	161.799,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.243,00		
00960	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	34.243,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
00970	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.748,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			22.748,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.662,00		
00980	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.662,00		
00990	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
01000	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00		
01010	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.100,00		
01020	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00			
Órgão	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			TOTAL ÓRGÃO:		1.713.800,00
Unidade	**001**	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL**			TOTAL UNIDADE:		468.600,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 0004 PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0004.2-014 Manutenção e Conservação do Meio Ambiente					TOTAL P/A:		176.000,00
OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre meio ambiente; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente. Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes, Prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; Desenvolver projetos para implantação de Parques e áreas verdes; de preservação ambiental; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							
3.0.00.00.00.00			CORRENTES DESPESAS				176.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				123.662,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			123.662,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		98.000,00		
01120	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	98.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000,00		
01130	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.662,00		
01140	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.338,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			52.338,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.662,00		
01150	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		11.296,00		
01160	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.296,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.190,00		

01180	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.190,00			
01185	790	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Sanepar	20.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
01190	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00		
01200	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.866,00		
01210	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.866,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 0004 PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0004.2-015 Manutenção do Desenvolvimento Rural					TOTAL P/A:		292.600,00
OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar os programas criados em Leis; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				291.600,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				189.757,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			189.757,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		128.371,00		
01300	000	0/1/7/0/ 0	Recursos Ordinários (Livres)	128.371,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.055,00		
01310	000	0/1/7/0/ 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.055,00			
3.1.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00		
01315	000	0/1/7/0/ 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.331,00		
01320	000	0/1/7/0/ 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				101.843,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			101.843,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00		
01330	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		67.600,00		
01340	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	67.600,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00		
01350	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
01360	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.250,00		
01370	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.250,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
13750	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
Órgão	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			TOTAL ÓRGÃO:		1.713.800,00
Unidade	**002**	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**			TOTAL UNIDADE:		1.025.200,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 0004 PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0004.2-016 Manutenção do Departamento de Administração Rural					TOTAL P/A:		1.025.200,00
OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de Projetos de Lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas e equipamentos; Programa de Genética Avançada, Conforto Animal, Frango Caipira, Esterqueiras, Coleta seletiva no Campo, Proteção de Fontes, Construção de Estufas, Rachador de lenha, e Abastecedouro comunitário, Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.011.890,00

3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				817.650,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			817.650,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		660.000,00		
01030	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	660.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.200,00		
01040	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	145.200,00			
3.1.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.160,00		
01115	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.160,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.290,00		
01050	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.290,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				194.240,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			194.240,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.662,00		
01060	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		93.170,00		
01070	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	93.170,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
01080	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00		
01090	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		93.084,00		
01100	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	93.084,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				13.310,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				13.310,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			13.310,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.310,00		
01110	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	13.310,00			
Órgão	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			TOTAL ÓRGÃO:		1.713.800,00
Unidade	**003**	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO**			TOTAL UNIDADE:		220.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA							
SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
PROGRAMA: 0004 PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.0004.2-017 Manutençao das Atividades de Indústria e Comércio					TOTAL P/A:		220.000,00
OBJETIVO: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico na área industrial, comercial, prestação de serviços, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras e exposições; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial de Verê e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a feiras exposições; Realização de exposição; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o SENAI, SESI, SEBRAE e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; gastronomia e outros. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				220.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				139.641,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			139.641,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		113.310,00		
01220	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	113.310,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		
01230	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.331,00		
01240	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.359,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			80.359,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00		
01250	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		75.035,00		
01260	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	75.035,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00		
01270	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
01280	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.331,00		
01290	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
Órgão	**05**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA**			TOTAL ÓRGÃO:		2.557.000,00
Unidade	**001**	**DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAUDE**			TOTAL UNIDADE:		2.557.000,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0005.2-018 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso					TOTAL P/A:		264.000,00
OBJETIVO: Manutenção do Fundo Municipal de Idoso							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				264.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				264.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			264.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		210.700,00		
08001	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	210.700,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
08003	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.300,00		
08002	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.300,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0005.6-019 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					TOTAL P/A:		292.600,00
OBJETIVO: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; Vivência de violência e ou negligência; Crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; Criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA; Em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência, identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade; Cofinanciara rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Fundo de Assistência Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho, enfim, desempenhar todas as atividades e diretrizes dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, Programa Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Geração de Trabalho e Renda; Cursos para Adolescentes, Cadastro Único, Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos, Implantar o atendimentos Específicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				292.600,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				292.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			292.600,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		44.407,00		
01450	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	44.407,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
01460	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.531,00		
01470	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.531,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		242.000,00		
01480	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	242.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0005.6-021 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					TOTAL P/A:		220.000,00
OBJETIVO: Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				220.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				198.704,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			198.704,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		157.564,00		
01380	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	157.564,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.485,00		
01390	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	34.485,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.655,00		
01400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.296,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			21.296,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		13.310,00		
01410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	13.310,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
01430	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00		
01420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			

3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.662,00		
01440	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2-020 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					TOTAL P/A:		1.076.400,00
OBJETIVO: O Fundo Municipal de Assistência Social é de primordial importância, pois, o Fundo é o responsável pela coordenação geral do Sistema Municipal; co-financiamento da Política de Assistência Social; formulação da Política Municipal; organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; Definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; Supervisão, monitoramento e avaliação das ações de âmbito local; coordenação da elaboração de programas e projetos de assistência social no seu âmbito; acompanhamento e avaliação do Benefício de Prestação Continuada; Elaboração do Relatório de Gestão; Elaborar e Cumprir o Plano Municipal de Assistência Social. Melhoria na qualidade do espaço de trabalho e atendimento, visto que é no órgão gestor que acontece a formulação e execução da Política de Assistência Social no Município; Apoio aos Conselhos Municipais na área social; Organização e realização das Conferências Municipais de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente, juntamente com seus respectivos Conselhos Municipais, a fim de decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos destas áreas e desenvolver o Plano Plurianual; Também serão realizadas reuniões mensais com os conselhos; Parceria com os conselhos no que tange solução para situações que surgem no meio familiar e social que podem vulnerabilizar os integrantes da família; Implementar e acompanhar programas de cunho social; Realizar visita domiciliar ao maior número de usuários possíveis para que este indivíduo possa ser atendido de acordo com suas reais necessidades e encaminhados quando necessário; Atender o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Procedimento nº 0048.16.000515-2; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.059.460,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				736.390,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			736.390,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		568.530,00		
01630	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	568.530,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		163.350,00		
01640	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	163.350,00			
3.1.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.300,00		
01795	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
01650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				323.070,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			323.070,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		6.655,00		
01660	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00			
01670	941	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	2.662,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		133.275,00		
01680	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
01690	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	13.310,00			
01700	941	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	19.965,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.655,00		
01720	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.993,00		
01730	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.837,00		
01740	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	125.907,00			
01750	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	13.310,00			
01760	941	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	26.620,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.655,00		
01780	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				16.940,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				16.940,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			16.940,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.940,00		
01790	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00			
01791	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	2.420,00			
01792	941	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	2.420,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2-022 Manutenção das Atividades do CRAS					TOTAL P/A:		440.000,00
OBJETIVO: Desenvolver as atividades de responsabilidades do Centro de Referência da Assistência Social CRAS, em sintonia com a Divisão de Ação Social.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS			CORRENTES				430.000,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E			ENCARGOS SOCIAIS				87.362,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			87.362,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		71.269,00		
01520	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	71.269,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.883,00		
01530	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	14.883,00			

3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
01540	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS			DESPESAS CORRENTES				342.638,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			342.638,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		73.205,00		
01550	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00			
01560	941	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	66.550,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		58.564,00		
01570	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00			
01580	941	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	53.240,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
01590	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00		
01600	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		205.545,00		
01610	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00			
01620	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	198.890,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01625	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2-023 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais					TOTAL P/A:		264.000,00
OBJETIVO: Atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 110/17 de 06/02/17 .							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				264.000,00
3.3.00.00.00.00 S			OUTRADESPESAS CORRENTES				264.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			264.000,00	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		264.000,00		
01490	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	168.255,00			
01500	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	64.890,00			
01510	941	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	30.855,00			
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:		11.064.900,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			TOTAL UNIDADE:		585.200,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2-024 Manutençao do Departamento de Educação					TOTAL P/A:		585.200,00
OBJETIVO: Desenvolver programas pedagógicos, objetivando o aperfeiçoamento do professorado municipal, dentro das atividades especializadas, buscando aprimorar a qualidade do ensino municipal; Despesas operacionais e administrativas da Secretaria; Atender o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Procedimento nº 0048.16.000515-2, celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				578.545,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				396.638,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			396.638,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		324.764,00		
01810	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	284.834,00			
01820	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.930,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.664,00		
01840	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	65.340,00			
01850	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.324,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
01870	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				181.907,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			181.907,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		6.655,00		
01880	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.655,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		51.469,00		
01900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.620,00			

01910	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.849,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.655,00		
01920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.655,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
01930	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.324,00		
01940	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.324,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		106.480,00		
01950	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	53.240,00			
01960	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	53.240,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.662,00		
01970	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				6.655,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				6.655,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.655,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.655,00		
01980	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.655,00			
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:		11.064.900,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			TOTAL UNIDADE:		7.285.300,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.1-001 Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Educação					TOTAL P/A:		146.300,00
OBJETIVO: Construir, ampliar, reformar e melhorar os prédios públicos destinados à educação.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				146.300,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				146.300,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		146.300,00		
01990	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	146.300,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2-025 Manutenção do Ensino Fundamental					TOTAL P/A:		4.995.100,00
OBJETIVO: Remuneração de profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício de docência; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no ensino Fundamental implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, Programa Cooperativismo; Contratação de professores; Formação para professores; Equipar as escolas de educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Construir espaços para Biblioteca; Adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Aquisição de materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1° ao 5° ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio de alfabetização - (1°, 2° e 3º anos- Sala de Reforço Escolar); Melhorar a qualidade de vida dos alunos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens (quando se deslocar para cursos de aperfeiçoamento profissional) , despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.987.438,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.495.304,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.495.304,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.664.754,00		
02150	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.365.048,00			
02155	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	50.000,00			
02160	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	139.706,00			
02170	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	110.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		802.340,00		
02180	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	665.500,00			
02185	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	11.000,00			
02190	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.500,00			
02200	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	65.340,00			
3.1.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		27.000,00		
02355	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00			
02356	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
02220	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				492.134,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			492.134,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		5.324,00		
02240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00			
02245	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.662,00			

3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		86.515,00		
02250	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	46.585,00			
02260	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.620,00			
02270	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	13.310,00			
3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		13.310,00		
02280	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.310,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.324,00		
02290	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.324,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.655,00		
02300	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.655,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		372.344,00		
02305	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	232.750,00			
02310	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	78.294,00			
02320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	36.300,00			
02325	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	25.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.662,00		
02340	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				7.662,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				7.662,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			7.662,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.662,00		
02350	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00			
02351	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2-026 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Ensino Fundamental					TOTAL P/A:		264.000,00
OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				264.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				264.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			264.000,00	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		264.000,00		
02120	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	193.450,00			
02130	123	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	70.550,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2-027 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental					TOTAL P/A:		1.320.000,00
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio; Aquisição de ônibus, e Veículos novos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.320.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.320.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.320.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		299.475,00		
02000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	123.420,00			
02010	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	56.265,00			
02020	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	66.550,00			
02030	151	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	53.240,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		778.232,00		
02040	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	224.460,00			
02050	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	182.710,00			
02055	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	25.000,00			
02060	119	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	133.102,00			
02070	151	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	212.960,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.724,00		
02080	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.724,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		236.569,00		
02090	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	102.239,00			
02100	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	62.920,00			
02110	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	71.410,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-034 Manutenção da EJA fase I					TOTAL P/A:		292.600,00
OBJETIVO: Ofertar o ensino da EJA fase I, primeira e segunda etapa para as pessoas que não foram alfabetizadas na idade certa, contribuir para a erradicação do analfabetismo, oferecer professores para esta etapa de ensino.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				292.600,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.576,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			42.576,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00		
02410	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.576,00		
02420	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.576,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				250.024,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			250.024,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		125.062,00		
02430	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	125.062,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00		
02440	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		122.300,00		
02450	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	122.300,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-035 Manutenção da Merenda Escolar EJA fase I					TOTAL P/A:		121.000,00
OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados na EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				121.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				121.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			121.000,00	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		121.000,00		
02400	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	121.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-036 Manutenção do Transporte Escolar EJA					TOTAL P/A:		146.300,00
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da EJA transporte escolar conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				146.300,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				146.300,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		16.093,00		
02370	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.093,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		124.883,00		
02380	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	124.883,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.324,00		
02390	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.324,00			
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:		11.064.900,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL			TOTAL UNIDADE:		1.901.900,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-028 Manutenção do Ensino Infantil					TOTAL P/A:		1.463.000,00
OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; regulamentar e oferecer gradativamente o Ensino Integra; universalizar a oferta de vaga às crianças entre 4 e 5 anos conforme data corte; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEI municipais; Apoiar e realizar transferências às entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEI com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção dos CMEIS; instalação de novos CMEI no Município; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens (quando se deslocar para cursos de aperfeiçoamento profissional), despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.463.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.213.565,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.213.565,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		983.500,00		
02580	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	480.000,00			
02585	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	80.000,00			
02590	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	242.000,00			
02600	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	181.500,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		218.080,00		

02610	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	106.480,00			
02615	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	17.600,00			
02620	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.000,00			
02630	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00			
3.1.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.775,00		
02734	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
02735	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.775,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
02660	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				249.435,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			249.435,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		126.082,00		
02670	103	103 / 1 / 1 / 0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	73.810,00			
02680	104	104 / 1 / 1 / 0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	41.624,00			
02690	107	107 / 99 / 1 /0/0	Salário-Educação	10.648,00			
3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.662,00		
02700	103	103 / 1 / 1 / 0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.993,00		
02710	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.993,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.993,00		
02720	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.993,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112.705,00		
02730	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	65.824,00			
02731	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.226,00			
02740	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	6.655,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-029 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Infantil					TOTAL P/A:		146.300,00
OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				146.300,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				146.300,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		146.300,00		
02560	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	112.370,00			
02570	123	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	33.930,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-030 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil					TOTAL P/A:		292.600,00
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal infantil condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				292.600,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				292.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			292.600,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		74.640,00		
02460	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	48.020,00			
02470	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.648,00			
02480	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	15.972,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		180.981,00		
02490	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	91.086,00			
02500	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			
02505	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	13.310,00			
02510	119	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	26.620,00			
02520	151	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	19.965,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.324,00		
02530	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.324,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.655,00		
02540	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.655,00			
02545	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	25.000,00			
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:		11.064.900,00
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL			TOTAL UNIDADE:		559.900,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0006.2-031 Manutenção da Educação Especial					TOTAL P/A:		292.600,00
OBJETIVO: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para na execução e manutenção de programas básicos de educação especial; manter a oferta de matricula na Sala de Recurso Multifuncional AEE, oferecer apoio psicopedagógico e psicológico aos alunos da rede municipal de ensino; subvencionar a APAE através de Convênios e/ou parceria.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				292.600,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				34.606,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			34.606,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.620,00		
02830	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	13.310,00			
02840	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.655,00			
02850	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.655,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.324,00		
02860	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	2.662,00			
02870	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.331,00			
02880	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.331,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.662,00		
02890	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				257.994,00
3.3.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00	
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00		
03355	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100.000,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			157.994,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		60.352,00		
02900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.352,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00		
02910	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.331,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
02920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		94.980,00		
02930	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	94.980,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0006.2-032 Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial					TOTAL P/A:		121.000,00
OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino especial, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				121.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				121.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			121.000,00	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		121.000,00		
02800	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	109.683,00			
02810	123	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	11.317,00			
	FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:			367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROGRAMA:			0006 EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0006.2-033 Manutenção do Transporte Escolar Educação Especial					TOTAL P/A:		146.300,00
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal com necessidades especiais condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				146.300,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				146.300,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		37.268,00		
02750	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	33.275,00			
02760	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	3.993,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		99.715,00		
02770	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	99.715,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
02780	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.986,00		
02790	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.986,00			
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:		11.064.900,00
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE CULTURA			TOTAL UNIDADE:		292.600,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 0007 CULTURA							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0007.2-037 Manutenção das Atividades Culturais					TOTAL P/A:		292.600,00
OBJETIVO: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com os departamentos afins, as políticas de desenvolvimento da cultura; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Divisão de Cultura; Organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros Estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; Contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; Resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de musica e canto; Realizar atividades artistico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; Desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				287.600,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				94.275,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			94.275,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		76.620,00		
02940	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	76.620,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.324,00		
02950	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	16.324,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.331,00		
02960	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				193.325,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			193.325,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.662,00		
02970	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		50.023,00		
02980	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.023,00			
3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.655,00		
02990	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00		
03000	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.324,00		
03010	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		127.330,00		
03020	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	127.330,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
03025	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

Órgão	**06**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			TOTAL ÓRGÃO:		11.064.900,00
Unidade	**006**	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**			TOTAL UNIDADE:		440.000,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO/ ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0008 ESPORTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0008.2-038 Manutenção das Atividades Esportivas				TOTAL P/A:			440.000,00
OBJETIVO: Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município; Coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; Implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Verê em competições regionais, estaduais ou de interesse social, construção do estádio Municipal; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				432.900,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				276.926,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			276.926,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		217.800,00		
03030	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	217.800,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.440,00		
03040	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	48.440,00			
3.1.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.700,00		
03135	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.700,00			

3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.986,00		
03050	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.986,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				155.974,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			155.974,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.993,00		
03060	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		61.270,00		
03070	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	61.270,00			
3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		11.858,00		
03080	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.858,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.310,00		
03090	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	13.310,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00		
03100	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00		
03110	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.550,00		
03120	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	61.550,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				7.100,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				7.100,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			7.100,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		7.100,00		
03130	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.100,00			
Órgão	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			TOTAL ÓRGÃO:		292.600,00
Unidade	**001**	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HABITACIONAL**			TOTAL UNIDADE:		292.600,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO/ ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA							
PROGRAMA: 0009 HABITAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0009.2-039 Manutenção do Departamento de Administração Habitacional					TOTAL P/A:		292.600,00
OBJETIVO: Executar programas habitacionais do Município, articulando-se com os organismos competentes, instituir e executar, em convênio com entidades Federais e Estaduais, programas que visem o bem estar da coletividade e firmar e manter convênios.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				292.600,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				244.406,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			244.406,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		183.920,00		
03140	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	183.920,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.500,00		
03150	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	57.500,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.986,00		
03160	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.986,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				48.194,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			48.194,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00		
03170	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		18.755,00		
03180	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	18.755,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00		
03190	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
03200	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.446,00		
03210	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.446,00			
Órgão	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			TOTAL ÓRGÃO:		10.535.200,00
Unidade	**001**	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**			TOTAL UNIDADE:		10.535.200,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO D	ESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO/ ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0010 SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.1-002 Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde					TOTAL P/A:		146.300,00
OBJETIVO: Construir, ampliar e melhorar os prédios públicos da saúde.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				146.300,00

4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				146.300,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		146.300,00		
03220	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	146.300,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0010 SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-040 Manutenção da Associação Regional de Saúde do Sudoeste					TOTAL P/A:		365.200,00
OBJETIVO: Repassar recursos financeiros para o pagamento das despesas pactuadas, pelo sistema de proporcionalidade, programa de transporte integrado, e exames especializados, e outras pactuações que poderão ocorrer.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				362.200,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				120.000,00
3.1.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			120.000,00	
3.1.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		120.000,00		
04230	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				242.200,00
3.3.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			242.200,00	
3.3.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		242.200,00		
04240	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	242.200,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			3.000,00	
4.4.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.000,00		
04250	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0010 SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-041 Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.					TOTAL P/A:		264.000,00
OBJETIVO: Repassar recursos financeiros para o pagamento das despesas pactuadas, pelo sistema de proporcionalidade.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				259.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				117.800,00
3.1.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			117.800,00	
3.1.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		117.800,00		
04200	303	303 / 1 / 2 / 0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	117.800,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				141.200,00
3.3.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			141.200,00	
3.3.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		141.200,00		
04210	303	303 / 1 / 2 / 0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	141.200,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			5.000,00	
4.4.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00		
04220	303	303 / 1 / 2 / 0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0010 SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-042 Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde					TOTAL P/A:		200.000,00
OBJETIVO: Manutenção do Consórcio Intergestores.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			200.000,00	
3.3.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		200.000,00		
08000	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0010 SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-043 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.					TOTAL P/A:		731.500,00
OBJETIVO: Implementar e ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do Município; Contratação de agentes comunitários para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				731.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				716.680,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			716.680,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		581.000,00		
04090	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	206.000,00			

04100	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	375.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		123.000,00		
04110	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00			
04120	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.000,00			
3.1.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00		
04195	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.680,00		
04130	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.680,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.820,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			14.820,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.503,00		
04140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.503,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.324,00		
04150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00			
04160	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.662,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00		
04170	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00		
04180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00		
04190	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0010 SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-044 Manutenção do Programa de Saúde Bucal					TOTAL P/A:		292.600,00
OBJETIVO: Implementar e ampliar o programa de saúde bucal; Desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde bucal das pessoas e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de profissionais para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				292.600,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				150.945,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			150.945,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		106.050,00		
03980	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	96.050,00			
03990	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.845,00		
04000	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.645,00			
04010	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.050,00		
04020	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.050,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				141.655,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			141.655,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS-CIVIL		1.331,00		
04030	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00		
04040	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00			
04045	394	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	20.000,00			
04050	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
04060	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00		
04070	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
04080	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.422,00			
04085	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
04086	394	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	30.578,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0010 SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-045 Manutenção do Programa Incentivo Financeiro APS					TOTAL P/A:		840.000,00
OBJETIVO: Implementar e ampliar o programa de Incentivo Financerio APS; Desenvolver ações do programa das pessoas e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de profissionais para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				840.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				840.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			840.000,00	

3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		208.000,00		
03600	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	208.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		632.000,00		
03640	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	632.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0010 SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-046 Manutenção do Programa Saúde da Familia PSF					TOTAL P/A:		1.331.000,00
OBJETIVO: Implementar e ampliar o Programa Estratégia Saúde da Família PSF; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; Implementar e ampliar o atendimento na sede e interior do município; Contratação de Médico para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.331.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				627.007,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			627.007,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		483.257,00		
03760	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	293.257,00			
03770	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		141.700,00		
03780	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	99.350,00			
03790	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.350,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.050,00		
03800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.050,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				703.993,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			703.993,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00		
03810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
03820	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
03830	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00		
03840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
03850	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000,00		
03860	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	450.000,00			
03870	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0010 SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-049 Manutenção do Fundo Municipal de Sáude					TOTAL P/A:		5.852.000,00
OBJETIVO: Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os Departamentos de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Dotar as unidades de Saúde de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde de gestantes bebes, crianças e odontologia geriátrica; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das unidades de saúde; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; Realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte do Departamento Municipal de Saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; Ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; Pré- Natal 100%; Programa de Fisioterapia; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullyng; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Atenção Especializada de media e alta complexidade ambulatória e hospitalar; Dar ênfase nos trabalhos de diagnostico e tratamento de doenças (SADT) através de convênios, Manter contratos e parceria com a Sociedade Hospital dos Trabalhadores Rurais de Verê; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Elaborar e cumprir do Plano Municipal de Saúde.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				5.838.690,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.345.210,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.345.210,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.635.000,00		
03230	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.367.000,00			
03240	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	268.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		677.000,00		
03250	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	596.000,00			
03260	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.000,00			
3.1.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		32.000,00		
03425	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	22.000,00			

03426	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
03270	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.493.480,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.493.480,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		
03290	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		526.500,00		
03300	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	445.000,00			
03310	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.500,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		323.000,00		
03320	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	280.000,00			
03330	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		89.150,00		
03340	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	52.850,00			
03350	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.300,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.986,00		
03360	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.986,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.436.844,00		
03370	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000.295,00			
03380	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	436.549,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		45.000,00		
03371	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00			
03372	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
03400	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				13.310,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				13.310,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			13.310,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.310,00		
03410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.310,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
PROGRAMA: 0010 SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0010.2-048 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária					TOTAL P/A:		292.600,00
OBJETIVO: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				292.600,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				261.952,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			261.952,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.100,00		
03430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	28.000,00			
03440	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	172.100,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		59.190,00		
03450	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.800,00			
03460	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.390,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.662,00		
03470	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.648,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			30.648,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.662,00		
03480	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.324,00		
03490	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00			
03500	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.662,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00		
03510	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		

03520	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
03530	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
PROGRAMA: 0010 SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0010.2-047 Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde					TOTAL P/A:		220.000,00
OBJETIVO: Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Melhorar a ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, trabalho este realizado em conjunto entre a Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Vigilância ambiental e Saúde do Trabalhador, com o desenvolvimento de ações objetivando o acompanhamento, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no Município. Implantar e manter o controle de avaliação, controle social, regularização e auditoria; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Atender o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Procedimento nº 0048.16.000515-2; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				220.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				204.028,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			204.028,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		162.655,00		
04260	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	106.000,00			
04270	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.655,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.042,00		
04280	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	23.000,00			
04290	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.042,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.331,00		
04300	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.972,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			15.972,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00		
04310	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.324,00		
04320	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00			
04330	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.662,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00		
04340	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
04350	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.655,00		
04360	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.655,00			
Órgão	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS**			TOTAL ÓRGÃO:		5.634.200,00
Unidade	**001**	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**			TOTAL UNIDADE:		1.315.600,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO/ ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0011 SERVIÇOS URBANOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0011.1-003 Pavimentação com Pedras Irregulares, Asfáltica e Consturção de Calçadas					TOTAL P/A:		146.300,00
OBJETIVO: Executar obra de infra-estrutura em Ruas e avenidas do perímetro urbano, tais como pavimentação asfáltica e/ou com pedras irregulares e calçadas etc.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				146.300,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				146.300,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		146.300,00		
04380	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	146.300,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0011 SERVIÇOS URBANOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0011.1-004 Construção de Praças, Parques e Jardins.					TOTAL P/A:		146.300,00
OBJETIVO: Executar obra de infra-estrutura no perímetro urbanos tais como: parques, praças, jardins, galerias, e canalização.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				146.300,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				146.300,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		146.300,00		
04370	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	146.300,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							

PROGRAMA: 0011 SERVIÇOS URBANOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0011.2-050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos					TOTAL P/A:		1.023.000,00
OBJETIVO: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; Adquirir artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; Acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica; Gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores Departamento; Inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção; Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de área urbana para a implantação do Cemitério Municipal; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.000.900,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.317,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			130.317,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		106.480,00		
04390	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	106.480,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.627,00		
04400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	22.627,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
04410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				870.583,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			870.583,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00		
04420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		195.778,00		
04430	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	145.200,00			
04440	504	504 / 99 / 99	/ 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	13.310,00			
04450	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	33.275,00			
04460	512	512 / 99 / 99	/ 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.993,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
04470	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00		
04480	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		668.150,00		
04490	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	109.129,00			
04500	504	504 / 99 / 99	/ 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	81.191,00			
04510	507	507 / 99 / 99	/ 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	437.900,00			
04520	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.310,00			
04530	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	13.310,00			
04540	512	512 / 99 / 99	/ 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	13.310,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				22.100,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				22.100,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			22.100,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		12.100,00		
04550	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
04555	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

Órgão	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS**		TOTAL ÓRGÃO:		5.634.200,00
Unidade	**002**	**DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL**		TOTAL UNIDADE:		4.318.600,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE						
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
PROGRAMA: 0012 SERVIÇOS RODOVIÁRIOS						
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0012.1-005 Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica.				TOTAL P/A:		146.300,00
OBJETIVO: Executar obra de infra-estrutura em Ruas e avenidas do perímetro urbano, tais como pavimentação asfáltica e/ou com pedras irregulares e calçadas etc.						

4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				146.300,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				146.300,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		146.300,00		
04570	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	146.300,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 0012 SERVIÇOS RODOVIÁRIOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0012.1-006 Aquisição de Máquinas, Veiculos e Caminhões					TOTAL P/A:		146.300,00
OBJETIVO: Aquisição de máquinas, veículos e caminhões para o Departamento.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				146.300,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				146.300,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		146.300,00		
04560	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	146.300,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 0012 SERVIÇOS RODOVIÁRIOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0012.2-051 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal					TOTAL P/A:		3.806.000,00
OBJETIVO: Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços s serem executados na malha viária municipal; Aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente; Destinar recursos para entidades, destinar recursos para o consórcio Pinhais de acordo com as normas vigentes.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.781.800,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.997.710,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		1.997.710,00		
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.664.000,00		
04620	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.664.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		321.500,00		
04630	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	321.500,00			
3.1.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		11.000,00		
04755	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
04640	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.784.090,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		1.784.090,00		
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.662,00		
04650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.141.151,00		
04660	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	956.142,00			
04670	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	118.459,00			
04680	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	26.620,00			
04690	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	39.930,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.002,00		
04700	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.002,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.655,00		
04710	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		631.620,00		
04720	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	580.800,00			
04730	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	26.620,00			
04735	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	24.200,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				24.200,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				24.200,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			24.200,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		12.100,00		
04740	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.100,00		
04750	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 0012 SERVIÇOS RODOVIÁRIOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0012.2-052 Manutenção do Consórcio Publico Intermunicipal Pinhais					TOTAL P/A:		220.000,00
OBJETIVO: Repassar recursos financeiros para o pagamento das despesas pactuadas, pelo sistema de proporcionalidade pactuada e outras que poderão ocorrer.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				217.200,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				116.523,00
3.1.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			116.523,00	
3.1.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		116.523,00		
04590	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	116.523,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.677,00
3.3.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			100.677,00	
3.3.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100.677,00		
04600	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.677,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.800,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.800,00
4.4.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			2.800,00	
4.4.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.800,00		
04610	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00			
Órgão	**10**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**		TOTAL ÓRGÃO:		200.000,00
Unidade	**001**		**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO**		TOTAL UNIDADE:		200.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO							
PROGRAMA: 0013 TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.695.0013.2-053 Manutenção das Atividades Turísticas					TOTAL P/A:		200.000,00
OBJETIVO: Auxiliar a titular da Secretaria na execução de suas tarefas; promover, executar e controlar as atividades-meios da Secretaria, compreendendo os serviços de administração geral; fiscalização e controle turístico, mediante planejamento e a adequação ordenação dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros; organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades de sua competência junto ao Gabinete; auxiliar o Secretário em matérias de sua competência; preparar a pauta de audiências do Secretário; emitir pareceres, informações ou despacho em assuntos de sua competência originária ou delegada, dentro de outras atribuições que lhe forem conferidas.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				190.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.105,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			130.105,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		104.010,00		
04760	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	104.010,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.433,00		
04770	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	23.433,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.662,00		
04780	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				59.895,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			59.895,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00		
04790	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		26.620,00		
04800	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	26.620,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
04810	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00		
04820	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.620,00		
04830	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	26.620,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
04835	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
Órgão	**90**		**Reserva de Contingência**		TOTAL ÓRGÃO:		200.000,00
Unidade	**999**		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		TOTAL UNIDADE:		200.000,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROGRAMA: 0002 COORDENACAO SUPERIOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0002.9-999 Reserva de Contingência					TOTAL P/A:		200.000,00
OBJETIVO: Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.							
9.0.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
9.9.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
9.9.99.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	
9.9.99.99.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00		
04840	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	200.000,00			
TOTAL GERAL:							40.000.000,00

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:63BCA986

